CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 240, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.651, de 04 de abril de 2018, que autoriza a Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cruz Alta , Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 98

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;

30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;

31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 – Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta – ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;

32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;

33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;

34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;

35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 – Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;

36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;

37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;

38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;

39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;

40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;

41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;

42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;

43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;

44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e

45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.

Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00351/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.075619/2013-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, inscrita no CNPJ sob n° 97.538.346/0001-80, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz Alta/ RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12484/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01398/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 1651, de 04 de Abril de 2018, publicada no DOU de 09/04/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1651/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.075619/2013-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, com sede à Rua Guilherme Nascimento, s/nº - Abegay, na localidade de Cruz Alta / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 04/04/2018, às 10:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2797953** e o código CRC **E7EAC5BD**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34557/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.075619/2013-67.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4660230** e o código CRC **80E83C35**.

Referência: Processo nº 53000.075619/2013-67 SEI nº 4660230

INFORME PROCESSUAL

N° Processo:	53000.075619/2013-67
Interessado:	Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	97.538.346/0001-80
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	RS
Localidade:	Cruz Alta
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Num_Tipo:	417

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 10/04/2018, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2869753** e o código CRC **4C6DD9C0**.

Referência: Processo nº 53000.075619/2013-67 SEI nº 2869753

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 12 /2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela , na localidade de , onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 21de janeiro de 2014.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

49174

67

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

67º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.075619/2013-67
SEAPA/SCE
20/12/2013-14:01

SCE-M. das Comunicações
Fls. 02
Rubrica:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 / 01 / 2014.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 4

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SCE-M. das Comunicações
Fls. 03
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 6

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
97.538.346/0001-80
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
27/06/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARCCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
121-0 - ASSOCIACAO PUBLICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROQUE GONZALES	382	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.015-100	SAO JOSE	CRUZ ALTA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/12/2013** às **21:51:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 8

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 10

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

"É LIVRE A EXPRESSÃO DA ATIVIDADE INTELECTUAL, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DE COMUNICAÇÃO, INDEPENDENTE DE CENSURA OU LICENÇA." (Art 5º, item IX- Constituição Federal 1988)

E-M. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, FINS, SEDE E FORO

Art. 1º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**, fundada em 29 de Abril de 2009, é uma Sociedade Civil, autônoma e democrática; sem fins lucrativos, de objetivos sociais, cultural e a partidária, cujo tempo de duração é indeterminado; com sede na Rua Roque Gonzales, 382 - Bairro São José, no município de Cruz Alta, RS, com foro jurídico na comarca de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo 1: A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** tem por objetivo social, a finalidade de promover e executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com os seguintes fins:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 2º. A entidade assim constituída e que se denomina simplesmente de **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**, podendo usar a abreviação ARCCA apenas.

Art. 3º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** tem por finalidades gerais:

I – Constituir-se num grupo de debate, reflexão e proposição de alternativas para os problemas sócio-político, culturais, educacionais, saúde e meio ambiente de Cruz Alta, RS.

II – Contribuir para o resgate e formação cultural e artística dos diversos grupos étnicos da comunidade local, estimulando intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas.

III – Organizar e implantar projetos de comunicação social, contribuindo com a democratização dos Meios de Comunicação Social – Mídia.

IV – Promover a sociabilidade da comunidade local buscando um relacionamento de companheirismo, solidariedade e cooperação frente à defesa dos interesses populares.

V – Fortalecer as organizações e instituições de representatividade para exercício pleno das tarefas de defesa da cidadania promovendo cursos de capacitação pessoal e profissional mediante assessorias.

VI – Organizar um arquivo público com registros escrito, sonoro, fotográfico e imagens constante da Historia e organizações de Cruz Alta.

VII - A Entidade poderá custear ou patrocinar outras obras sociais tais como: asilos, orfanatos creches, centros de Reabilitações e outras, em qualquer ponto do território nacional ou fora deste.

VIII – A Entidade não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediant compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

CAPÍTULO II

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 12

Tabelionato de Cruz Alta - RS

Mara Andréa Dalfrozo Feres - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadalfrozo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Cruz Alta, 09 de dezembro de 2013

Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.03225

TABELIONATO DE NOTAS - CRUZ ALTA - RS

DOS ASSOCIADOS: DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

17

Art. 4º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** assegura o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegura a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegura o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo 1º: Todo cidadão que desejar ser associado da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** deverá fazer a solicitação por escrito à diretoria da Entidade;

Parágrafo 2º: Serão admitidos como associados às pessoas físicas ou jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Fls. 07
Rubrica

DOS DIREITOS

Art. 5º. São direitos dos associados:

Participar dos eventos promovidos pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**.

II – Participar com voz e voto nos processos eleitorais para cargos da diretoria executiva e órgãos da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**.

III – Participar das Assembléias Gerais apresentando projetos, propostas e encaminhamentos que julgar de interesse da comunidade.

IV – Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios firmados.

V – Ter acesso a qualquer documentação da entidade mediante solicitação por escrito a diretoria executiva.

VI – Representar a entidade em atos públicos e outros eventos quando designados pela Diretoria Executiva ou pela Assembléia Geral.

Art. 6º. O quadro de associados da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** será composto por 3 (três) categorias de associados:

I – **Associados Fundadores:** aqueles que assinaram o livro de presenças e constam na Ata da Assembléia de Fundação da Entidade.

II – **Associados Contribuintes:** aqueles que integram ao quadro da entidade após sua fundação.

III – **Associados Beneméritos:** aqueles que receberam esse título da Assembléia Geral por reconhecimento a relevante contribuição ou serviço prestado a entidade.

Parágrafo 1: A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados serão estabelecidos pela Assembléia Geral em forma de mensalidade para todas as categorias, exceto para o sócio benemérito, para quem a contribuição será optativa.

Parágrafo 2: O direito a voto na Assembléia Geral ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe, somente será assegurado estando o mesmo em dia com a tesouraria da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA.**

Art. 7º. Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**, sendo estes de inteira responsabilidade de seu presidente.

DOS DEVERES

Art. 8º. São deveres dos associados:

I – Manter em dia sua obrigação financeira obrigatória.

II – Participar da Assembléia Geral e ou de qualquer outro órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleito.

Tabelionato de Cruz Alta - RS

Mara Andréa Dalbrezzi Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadalbrezzi@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Cruz Alta, 09 de dezembro de 2013

Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022-03224

TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

III – Zelar pelo bom nome da entidade.
IV – Não se omitir diante de irregularidades ou falhas que eventualmente venha a constatar, denunciando-as nos fóruns devidos.
V – Cumprir e fazer cumprir as decisões e determinações da Assembléia Geral e do Estatuto.
VI – Propor alterações estatutárias e regimentais quando necessárias.
VII – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.
Parágrafo 1º: As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.
Parágrafo 2º: A exclusão de qualquer associado por não cumprir seus deveres só poderá ser feita por Assembléia Geral Extraordinária ou Ordinária assim convocada; por dois terços dos associados e, após ser dado o amplo direito de defesa ao associado.
Parágrafo 3º: Todo associado que desejar sair do quadro social da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**, deixando assim de ser associado, deverá formalizar a solicitação por escrito à diretoria.

Sec. das Comunicações – Fls. 08 – Rubrica 9

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 9º. A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** tem como órgãos p manentes e administrativos: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 10º. A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, por edital fixado na sede ou veiculado em jornal local com antecedência de 15 dias para eleição de administradores e aprovação de contas e extraordinariamente sempre que for necessário para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da diretoria e discussão de assuntos gerais de interesse da entidade e/ ou das comunidades envolvidas.
Parágrafo 1: A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela diretoria executiva, pelo conselho fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos associados através da coleta de assinaturas, obedecendo ao prazo mínimo de quinze dias de sua realização e formalizado o edital constante de dia, local, hora e pauta, o qual será fixado na sede da entidade ou veiculado em jornal local.
Parágrafo 2: O associado que faltar a duas Assembléias Gerais ordinárias consecutivas não justificando ou pela diretoria executiva, ou praticar atos contraditórios as finalidades da associação, será desligado do quadro de associados. A punição, demissão ou exclusão do associado deverá s submetida à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.
Parágrafo 3: Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer ou não a partir de um pedido por escrito à diretoria executiva e obedecendo ao prazo de seis meses de reabilitação.
Parágrafo 4: A Assembléia Geral Ordinária deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, e em segunda convocação 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes, sua deliberação se dará por maioria simples.

Art. 11. A Assembléia Geral com fim eleitoral deverá ser convocada pela diretoria executiva com o prazo mínimo de quinze dias de antecedência e publicação do edital para inscrição de chapas.
Parágrafo 1º: As eleições, para cargos de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** serão realizadas a cada quatro anos, estabelecendo assim o período do mandato. Os cargos Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário poderão ser reeleitos uma única vez.
Parágrafo 2º: A eleição para os cargos do Conselho Comunitário será realizada em data a ser estabelecida pela diretoria, assim que o mesmo for nescessário a sua formação. Os cargos no Conselho Comunitário serão de quatro anos, podendo serem reeleitos uma única vez.
Parágrafo 3: O processo eleitoral para preenchimento de cargos nos órgãos será orientado por regimento específico.

Tabelionato de
Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a
mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 09 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.03223
TABELIONATO
DE
NOTAS
CRUZ ALTA RS

Parágrafo 4º: A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, de acordo com o Art. 10º e seus parágrafos.
Parágrafo 5º: A assembléia Geral elegerá um Conselho Comunitário para um mandato igual ao da diretoria, sendo composto por, no mínimo, cinco pessoas físicas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, devendo organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 12º. As alterações estatutárias, destituição dos administradores e/ou extinção da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 13º. O presente estatuto poderá ser reformado, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.
Parágrafo Único: A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem anuência da Secretaria do Conselho de Defesa Nacional.

S.C.S. - S.E.-M. das Comunicações
Fls. 09
Rubrica

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14º. A diretoria executiva será composta de três cargos, a saber: presidente, vice-presidente, e secretário geral, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos.
Parágrafo 1: No caso de vacância dos cargos de presidente e vice, o secretário deverá convocar imediatamente a Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova diretoria.
Parágrafo 2: Apenas farão parte da diretoria executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes e domiciliados no município Cruz Alta, e os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. E todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida, ou seja, no município de Cruz Alta, RS.

Art. 15º. A diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral Extraordinária convocada com este fim específico, nas formas do art. 10, 11 e 12, nos casos de injuria nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma comissão diretora provisória mediante decisão da Assembléia Geral, composta de três associados fundadores, que administrará a entidade, até a eleição da nova diretoria, nos moldes do art.14º deste estatuto.

Art. 16º. Caberá a diretoria coletivamente:
I) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral.
II) Convocar e presidir a Assembléia Geral.
III) Indicar um de seus membros ou um de seus associados para representar a entidade em atos públicos ou em eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente.
IV) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos.
V) Prestar contas bimestralmente mediante relatórios aos associados, anualmente à Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia Geral.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 18

Tabelionato de
Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalmoro Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadalmoro@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 09 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161 01 1300022 83222
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

VI) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
VII) Autorizar a aquisição de equipamentos.
VIII) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos dessa entidade.
IX) Aprovar e modificar regimentos internos, da Assembléia Geral, Órgãos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantado e/ou administrados pela entidade.
X) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
XI) Administrar a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**.

Art. 17º. Caberá ao presidente:
I) Coordenar as reuniões de diretoria e Assembléia Geral.
II) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades e órgãos públicos: ativa, passiva, judicial, extrajudicialmente e comunidade em geral.
III) Responder em juízo pela entidade, ou indicar preposto.
IV) Assinar juntamente com o secretário as atas de reuniões e demais documentos de circulação interna e externa.
V) Assinar juntamente com o secretário geral, os balancetes e os cheques para pagamento de despesas em geral.

Art. 18º. Caberá ao vice-presidente:
I) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
II) Substituir o presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 19º. Caberá ao secretário geral:
I) Secretariar as reuniões de diretoria e as Assembléias Gerais, lavrar e assinar, juntamente com o presidente as respectivas atas.
II) Preparar editais, convocações, circulares, correspondência sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente.
III) Manter o cadastro de associados.
IV) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade.
V) Manter sob seu controle toda movimentação financeira da entidade.
VI) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade.
VII) Apresentar os balancetes à diretoria.
VIII) Assinar juntamente com o presidente os cheques para pagamento das contas diversas da entidade.
IX) Adotar todas as providências necessárias para facilitar o desempenho de sua função.

Art. 20º. O quorum mínimo para decisão nas reuniões de diretoria é de maioria simples dos presentes, em caso de empate nos processos de votação deverão ser feitos encaminhamentos à reunião seguinte convocada ordinária ou extraordinariamente para o caso específico.
Parágrafo único: O presidente poderá se fazer representado por procuração, desde que registrado no órgão competente.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal será composto por 5 (Cinco) pessoas associadas, sendo 03 (três) efetivos: um presidente, (um) secretário, 1 (um) vogal e dois 2 (dois).
Parágrafo 1: O suplente será convocado a assumir em definitivo o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao presidente do conselho.
Parágrafo 2: Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião para eleição do novo conselho, e este terá um mandato tampão.

Art. 22º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente anualmente, ou quando acha necessário com a finalidade de:

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 20

Tabelionato de
Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a
mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 09 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.03221
TABELIONATO
NOTAS
CRUZ ALTA-RS

a) Apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
b) Fiscalizar e acompanhar o trabalho que será desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** e seus princípios estabelecidos por estatuto, regimento interno ou, Normas aprovadas por Assembléia Geral.

Parágrafo 1: O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação por escrito por qualquer um dos membros ou demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros, e com quorum de três conselheiros.

Parágrafo 2: Os membros suplentes poderão, obedecendo a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Parágrafo 3: Em caso de constatação de irregularidades nas contas da entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar a Assembléia Geral para propor destituição parcial ou total da diretoria executiva.

Parágrafo 4: O Conselho Fiscal se organizará na forma de um regimento interno.

Fls. 11 — SSCE-M. das Comunicações

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 23. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral quando for nescessário, será composto por no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de pelo menos 05 (cinco) entidades pertencentes a comunidade da área de abrangência da Entidade, tais como: associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, sendo eleitos entre si, um presidente, um secretário, e 3 vogais.

Parágrafo 1º: Caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao presidente do conselho, será convocado pela Assembléia Geral, convocada para este fim, um novo conselheiro.

Parágrafo 2º: Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião para eleição do novo conselho, e este terá um mandato tampão.

Art. 24. O Conselho Comunitário, periodicamente, deverá elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo 1º: O Conselho Comunitário reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação por escrito por qualquer um dos membros ou demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros, e com quorum mínimo de três conselheiros.

Parágrafo 2º: Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 25. Os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário não serão em nenhuma hipótese remunerados.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS

Art. 26º. Os bens patrimoniais da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**, serão administrados pela diretoria executiva sendo variáveis e ilimitadas constituindo-se dos bens móveis e imóveis, receitas, doações, aquisições e subvenções oriundos de receitas licitas.

Art. 27º. A receita da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**:

I) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador.

II) As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

III) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim, devidamente aprovadas pela diretoria.

IV) Contribuição regular e obrigatória dos associados.

Tabelionato de Cruz Alta - RS

Mara Andréa Daltrozo Pires - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Cruz Alta, 09 de dezembro de 2013

Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.09220

TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

Parágrafo 1: Serão rejeitados as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal, ou que comprometam de forma direta, ou indireta, os objetivos da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**.

Parágrafo 2: Todas as doações serão analisadas pela diretoria que pode aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 28º. Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Art. 29º. A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 30º. As despesas da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**:

I) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis.
II) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica e serviços a terceiros.
III) Patrocínio de projetos ou atividades com fins comunitários.
IV) Tributos de esfera municipal, estadual ou federal.

SECOM - Min. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica

Art. 31º. Em caso de dissolução ou extinção da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**, o remanescente do seu patrimônio liquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes, sendo q. não poderão ser divididos entre os associados.

Parágrafo Único: A dissolução ou extinção da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**, só ocorrerá quando constatada a impossibilidade do cumprimento das suas finalidades estatuídas e por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral convocada para este fim, conforme Art. 12. A dissolução ou extinção só poderá ser concretizada após a realização de no mínimo três Assembléias Gerais convocadas para tal fim, num prazo mínimo de seis meses da realização da primeira Assembléia para a terceira.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32º. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e/ou assembléia geral.

Art. 33º. A Presente Alteração Estatutária entra em vigor nesta data.

Cruz Alta, RS, alterado em 29 de novembro do ano de 2012.

Francisco Darold Pereira
Presidente

Sofia Masud Beituni
Secretário (a) Geral

"Conforme me faculta a Lei, declaro ter visado a presente Alteração Estatutária, e que o mesmo encontra-se em plena conformidade com a Lei".

Wellington Martini
OAB/RS 68.259

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Baltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreabaltrozo@hotmail.com
Reconheço AUTENTICAS as firmas de Francisco Darold Pereira e Sofia Masud Beituni. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cruz Alta, 18 de novembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilbio - 3ª Substituta
Emol: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60 - 0161.01.1300020-04794a 04795

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Pinheiro Machado, 772 - Salas 1 e 2 - 98005000 - Cruz Alta - RS
Fone: 5533226181 e-mail: certidoes@oficioscruzalta.not.br
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Certifico que a Alteração Estatutária da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA, foi registrado sob nº 974, fls. 69, do livro A-5 no Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nesta data.
Cruz Alta, 19 de novembro de 2013.

Udo Wegener - Oficial Designado
Reg. 46,20 | Cer. 5,80

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL - CR 0052 - UDO WEGENER - Tabelião e Registrador Designado - Cruz Alta - RS

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Cruz Alta, 09 de dezembro de 2013.
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol. R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60 - 0161.01.1300022.03210a 03211

TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica

RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CRUZ ALTA
Serviço Registral e Notarial

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL - CRVA 0052
UDO WEGENER
Tabelião e Registrador Designado
Cruz Alta - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a Lei, e por me ser pedido pela parte interessada, que revendo nesta Serventia, os livros e demais assentamentos referentes ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, verifiquei constar o registro do extrato do estatuto da "**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**", no livro A-5, fls. 08, sob n° 913 em data de 27 de junho de 2011 e alteração estatutária registrada no livro A-5, fls. 69, sob nº 974 em data de 19 de novembro de 2013.

Era o que me cumpria certificar com relação ao pedido.
O referido é verdade e dou fé.

Cruz Alta, 10 de dezembro de 2013

Udo Wegener
Oficial Designado
PAULO DE JESUS SAMPAIO
Substituto

R$ 5,80 - SDFNR 015701130000176004 à 76006
SLM

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 26

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica

ATA NÚMERO 01:

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, às 20 horas, reuniram-se na Rua Roque Gonzales, nº. 382 - Bairro São José, os moradores representantes de entidades para organizar e fundar a Sociedade de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta. A reunião foi coordenada por Francisco Darold Pereira e secretariada por João do Amaral César. A Coordenação apresentou a proposta de Sociedade de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta, bem como seus objetivos e forma de participação na mesma. Vários questionamentos foram levantados pelos participantes como, por exemplo, a questão da integração da comunidade, a projeção do Município de Cruz Alta em situação sócio econômica, cultural e política para que assim, haja avanços na comunidade. Levantou-se também a importância da organização da Sociedade de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta, para que assim a mesma possa contribuir para o crescimento do município, sendo mais uma forma de viço à comunidade, sendo então aprovada por unanimidade dos presentes a Sociedade de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta. Após os fatos, passou a leitura da proposta estatutária que perfaz um total de texto de 33 artigos, contendo a Estrutura Básica para o funcionamento da Sociedade de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta. Após a leitura e alguns questionamentos a respeito de quem poderia se associar e quanto isto custaria e, sendo explicado pela coordenação que toda a pessoa física e jurídica poderá fazer parte como associado. Quanto aos custos, a assembléia poderia sugerir um valor como contribuição, ao que ficou estabelecido o valor de Quinze Reais (R$ 15,00). Não havendo mais nenhum questionamento a coordenação orientou o processo de votação da proposta estatutária o que contou com aprovação por unanimidade de votos dos presentes. Após este encaminhamento, deu-se o processo de escolha da diretoria, onde foi apresentado uma chapa de consenso, sendo eleito por unanimidade de votos dos presentes e no mesmo tempo empossado, para um mandato de dois anos, sendo a diretoria composta por: Francisco Darold Pereira, Presidente; Paulo César Leite de Oliveira, Vice-Presidente e João do Amaral César, Secretário Geral. Éstiveram presentes e são considerados sócios ıdadores as seguintes pessoas: Ailton Elias Gonçalves, Adelina Meggiolaro, Damis Junior Hochmüller, Marisa Fagundes Chaves Vizzotto, Leandro Roque de Almeida e Rosemari Graneto Porto. Nada mais havendo a tratar o coordenador encerrou a Assembléia, e para constar eu João do Amaral César lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai por mim assinada, pelo presidente e demais presentes na reunião da Sociedade de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta. Também são sócios fundadores: Francisco Darold Pereira, Paulo César Leite de Oliveira e João do Amaral César. Seguem-se assinaturas de: Francisco Darold Pereira, João do Amaral, Paulo César Leite de Oliveira, Ailton Elias Gonçalves, Adelina Meggiolaro, Damis Junior Hochmüller, Marisa Fagundes Chaves Vizzotto, Leandro Roque de Almeida e Rosemari Graneto Porto. A presente Ata é cópia fiel transcrita do livro de Ata.

.....
Francisco Darold Pereira
Presidente

.....
João do Amaral César
Secretário Geral

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Pinheiro Machado, 772 - Salas 1 e 2 - 98005000 - Cruz Alta - RS
Fone: 5533226181 e-mail: cartdoces@oficioscruzalta.not.br
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

Apresentado hoje para registro. Protocolado sob nº 36833 do Livro A-3 e registrado à fls. 151V sob nº 18389 do Livro B-78 de Títulos, Documentos e outros papéis.
Cruz Alta, 04 de dezembro de 2013.

Udo Wegner - Oficial Designado

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL - CRIA 0052 - UDO WEGENER - Tabelião e Registrador Designado - Cruz Alta - RS

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Pulrrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1111 - marsandreadalmazo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Cruz Alta, 09 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilbio - 3ª Substituta
Emol: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60 - 0161 01 1300022 83214a 03215

TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA RS

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 30

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA
Ata de alteração do Estatuto e Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal

09/11/2012 - 09/11/2016.

E-M. das Comunicações Fls. 16 Rubrica

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na Rua Roque Gonzales, nº. 382 - Bairro São José, cidade de Cruz Alta, os associados da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta, assim convocados, conforme Edital de quatorze de setembro de dois mil e doze, fixado na sede da entidade e uma cópia entregue a cada associados, para definir as alterações no Estatuto Social da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta e eleição da nova diretoria. A reunião iniciou às dezoito horas e trinta minutos, sendo presidida pelo Sr. Francisco Darold Pereira, onde o mesmo após fazer a primeira chamada constatou que não havia quorum, logo após, às dezenove horas, o presidente deu abertura aos trabalhos, convocando assim o Sr. João do Amaral César para proceder a lavratura da ata. Na seqüência o Sr. Francisco Darold Pereira fez a contagem dos presentes, verificando assim que havia número de associados suficientes para dar quorum à reunião, assim foi dado seqüência aos trabalhos, dando inicio então a leitura do Edital da Asembleia Geral Extraordinária. Francisco Darold Pereira falou sobre o periodo em que a Associação ficou inativa, pedidos de inclusão de novos associados, sobre a nescessidade de efetuar alterações no estatuto e eleger uma nova diretoria, sendo que a Assembleia Geral é a instância máxima da Associação. Após a esplanação, foi colocado em apreciação, o pedido de novos associados sende eles: Alcidio Schwarzbold Junior e Sofia Masud Beituni, sendo apreciados e aprovados a inclusão dos mesmos no quadro social da Associação, Paulo Cesar Leite saudou os mesmos, solicitando que todos se empenhem para o crescimento da Entidade. Francisco Darold Pereira colocou na seqüência a apreciação das contas da Entidade, sendo comprovada que a mesma não tem dividas e que as despesas atuais, até o momento, foram pagas de forma voluntária por associados, sendo então apreciadas e aprovadas as contas e balancetes fiscais da Associação até a presente data. Os esclarecimentos sobre a parte contábil e financeiras foram prestados por João do Amaral César. Após a apreciação das contas, foram pautadas as alterações estatutárias do Estatuto da Entidade, sendo que depois de lidas foi colocado em apreciação e discução. Após o relato dos itens a serem alterados feito pelo Sr. Francisco Darold Pereira foi posto em votação dos presentes, sendo aprovadas as alterações de forma unânime, com voto aberto de todos os presentes. Na seqüência dos trabalhos, foi colocada em apreciação a validade da composição da comissão eleitoral, formada para eleição da nova diretoria, sendo composta pelos associados, Ailton Elias Gonçalves, Rosemari Graneto Porto e Adelina Meggiolaro. Em votação a comissão eleitoral foi aceita de forma unânime e por voto direto e aberto de todos os presentes. Rosemari Graneto Porto, representando a comissão eleitoral, salientou que foi composta e apresentada uma única chapa para concorrer à diretoria e conselho fiscal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta, sendo composta da seguinte forma, Diretoria: Presidente, Francisco Darold Pereira; Vice-Presidente João do Amaral César e Secretário (a) Geral Sofia Masud Beituni. Conselho Fiscal membros titulares: Ailton Elias Gonçalves, Alcidio Schwarzbold Junior e Leandro Roque de Almeida, suplentes: Damis Junior Hochmüller e Adelina Meggiolaro. Após apresentada a chapa única para a diretoria executiva e conselho fiscal, ambos foram eleitos na forma de voto aberto e unanime por todos os presentes e, empossados para um mandato de quatro anos. Para registro, a reunião contou com a presença dos seguintes associados: Francisco Darold Pereira, Paulo César Leite de Oliveira, João do Amaral César, Ailton Elias Gonçalves, Rosemari Graneto Porto, Marisa Fagundes Chaves Vizzotto, Leandro Roque de Almeida, Adelina Meggiolaro, Damis Junior Hochmüller, Alcidio Schwarzbold Junior e Sofia Masud Beituni. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada as vinte e uma horas e cinquenta minutos, onde eu Sofia Masud Beituni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, o Sr. Presidente e demais associados presentes. Cruz Alta, RS, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze. **Esta é uma cópia fiel, transcrita do livro ata. Segue as assinaturas ilegíveis dos presentes.**

Francisco Darold Pereira
Presidente

Sofia Masud Beituni
Sofia Masud Beituni
Secretário (a) Geral

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Pinheiro Machado, 772 - Salas 1 e 2 - 98005000 - Cruz Alta - RS
Fone: 5533228181 e-mail: certidoes@oficioscruzalta.not.br
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

Apresentado hoje para registro. Protocolado sob nº 36835 do Livro A-3 e registrado à fls. 152V sob nº 18391 do Livro B-78 de Títulos, Documentos e outros papéis.
Cruz Alta, 04 de dezembro de 2013.

Udo Wegener - Oficial Designado

Rem. 5,50 | Pro. 3,10 | Reg. 35,10 | Dig. 1,00

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL - CRIA 0052 - UDO WEGENER - Registrador Designado - Cruz Alta - RS

Tabelionato de Cruz Alta - RS

Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322 4519 - Fone/Fax: (55) 3322 1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
Cruz Alta, 09 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 6,20 + Selo digital: R$ 0,60 - 0161.01.1300022.03212a 03213

TABELIONATO DE NOTAS - CRUZ ALTA - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CRUZ ALTA
Serviço Registral e Notarial

SSE-M. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL - CRI A 0052
UDO WEGENER
Tabelião e Registrador Designado
Cruz Alta - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a Lei, e por me ser pedido pela parte interessada, que revendo nesta Serventia, os livros e demais assentamentos referentes ao Ofício do Registro de Títulos e Documentos, verifiquei constar os registros das atas de fundação e eleições das diretorias da "**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**". Ata de fundação datada de 29 de abril de 2009, registrada sob nº 18389, fls. 151v, livro B-78, Ata nº 02 datada de 24 de maio de 2011, registrada sob nº 18390, fls. 152, livro B-78, Ata datada de 29 de novembro de 2012, registrada sob nº 18391, fls. 152v, livro B-78 e Ata datada de 03 de dezembro de 2013, registrada sob nº 18392, fls. 153, livro B-78; todas registradas em 04 de dezembro de 2013.

Era o que me cumpria certificar com relação ao pedido.
O referido é verdade e dou fé.

Cruz Alta, 11 de dezembro de 2013

Udo Wegener
Oficial Designado

R$ 5,70 - SDFNR 015701130000177024 à 77026
SLM

Rua Pinheiro Machado, 772/CJ 1 e 2 – 98005.000 – Fone(55)3322-6181 – e-mail:contato@oficioscruzalta.not.br – Cruz Alta – RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 34

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SCE-M. das Comunicações
Fls. 18
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 36

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Relação de Associados, pessoas físicas:

Ailton Elias Gonçalves | Nac.: Brasileira | Nat.: Bagé/RS | E. Civil: Casado | Profissão: Desenhista | End.: Av. General Osorio Nº.: 577 - Cruz Alta/RS | RG Nº.: 7404553 - SSP/SP

Rosemari Graneto Porto | Nac.: Brasileira | Nat.: Vacaria/RS | E. Civil: Divorciada | Profissão: Jornalista End.: Rua Coronel Martins, 1230 - Cruz Alta/RS | RG Nº.: 307953749 - SSP/RS

Marisa Fagundes Chaves Vizzotto | Nac.: Brasileira | Nat.: Cruz Alta/RS | E Civil: Casada | Profissão: Vendedora | End.: Rua Joaquim Prado Nº.: 205 - Cruz Alta/RS | RG Nº.: 1068034444 – SSP/RS

Leandro Roque de Almeida | Nac.: Brasileira | Nat.: Passo Fundo/RS | E Civil: Casado | Profissão: Técnico em Telefonia | End.: Rua Roque Gonzáles Nº.: 372 - Cruz Alta/RS | RG Nº.: 3053747824 - SSP/RS

Adelina Meggiolaro | Nac.: Brasileira | Nat.: Bozano/RS | E Civil: Divorciada | Profissão: Cozinheira | End.: Rua Roque Gonzáles Nº.: 382 - Cruz Alta/RS | RG Nº.: 1074632769 - SSP/RS

Damis Junior Hochmüller | Nac.: Brasileira | Nat.: Cruz Alta/RS | E Civil: Casado | Profissão: Motorista | End.: Rua Roque Gonzáles Nº 488 - Cruz Alta/RS | RG Nº.: 8094987826 - SSP/RS

Paulo César Leite de Oliveira | Nac.: Brasileira | Nat.: Cruz Alta/RS | E. Civil: Divorciado | Prof.: Corretor Financeiro | End.: Rua João Manoel Nº.: 1300 - Cruz Alta/RS | RG Nº.: 8018840523 - SSP/RS

Alcidio Schwarzbold Júnior | Nac.: Brasileira | Nat.: Rio Branco/AC | E Civil: Solteiro | Profissão: Editor/Diagramador | End.: Rua Voluntários da Pátria, 609 - Fundos - Cruz Alta/RS | RG Nº.: 8123709878 - SSP/RS

Francisco Darold Pereira | Nac.: Brasileira | Nat.: Cruz Alta/RS | E. Civil: Casado - Prof.: Jornalista | End.: Rua Voluntários da Pátria Nº.: 609 - Cruz Alta/RS - RG Nº.: 2002727887 - SSP/RS

João do Amaral César | Nac.: Brasileira | Nat.: Cruz Alta/RS | E. Civil: Casado - Prof.: Vendedor | End.: Rua Voluntários da Pátria Nº.: 609 Aptº.: 1 - Cruz Alta/RS - RG Nº.: 9025321721 - SSP/RS

Sofia Masud Beituni | Nac.: Brasileira | Nat.: São Paulo/SP | E. Civil: Separada - Prof.: Vendedora | End.: Rua Luiz Dias da Costa Nº.: 140 - Cruz Alta/RS - RG Nº.: 9015661037 - SSP/RS

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 38

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SCE-M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja:

- Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, apresentando assim cópia da Carteira de Identidade (RG).

- Cópia do CPF de todos dirigentes, documentação emitida de acordo com Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.042, de 10/06/2010.

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 40

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

LISTA DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITOS PARA MANDATO DE QUATRO ANOS.

PRESIDENTE
NOME: Francisco Darold Pereira

VICE-PRESIDENTE:
NOME: João do Amaral César

SECRETARIA GERAL
NOME: Sofia Masud Beituni

LISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ELEITOS PARA MANDATO DE QUATRO ANOS.

TITULARES:

NOME: **Ailton Elias Gonçalves**
NOME: **Alcidio Schwarzbold Júnior**
NOME: **Leandro Roque de Almeida**

SUPLENTES:

PRIMEIRO SUPLENTE:
NOME: **Adelina Meggiolaro**

SEGUNDO SUPLENTE:
NOME: **Damis Junior Hochmüller**

Obs. Em anexo copia da Carteira de Identidade ou certidão de nascimento.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

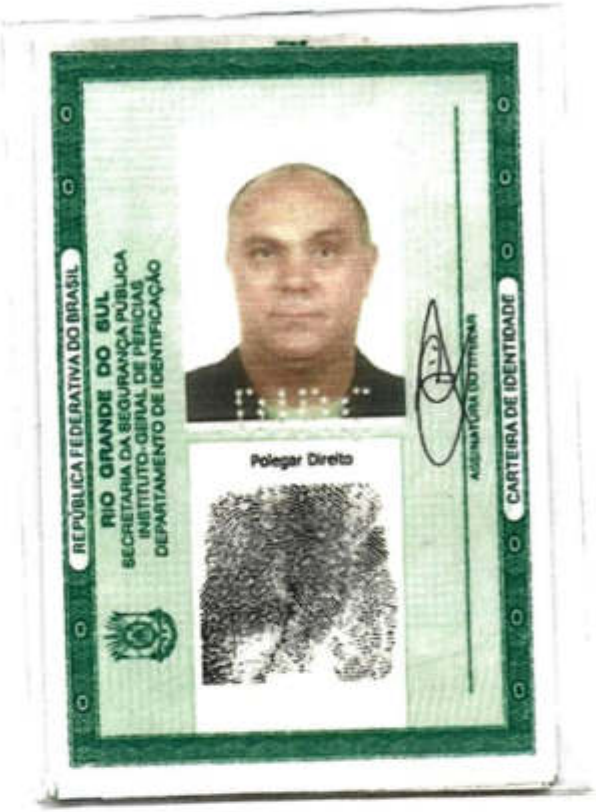

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Baltazzo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05006
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Baltazzo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05007
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

EM BRANCO

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Baltazzo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05008
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

C.E.M. das Comunicações
Fls. 39

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05013

TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05012

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica 9

Nº do CPF: 305.468.180-72

Nome da Pessoa Física: JOAO DO AMARAL CEZAR

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:46:13** do dia **12/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B70E.62BE.9C0E.589E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 48

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
446.715.800-63

Nome
SOFIA MASUD BEITUNI

Nascimento
04/03/1966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Sofia Masud Beituni

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
outubro/2006

CORREIOS
www.correios.com.br

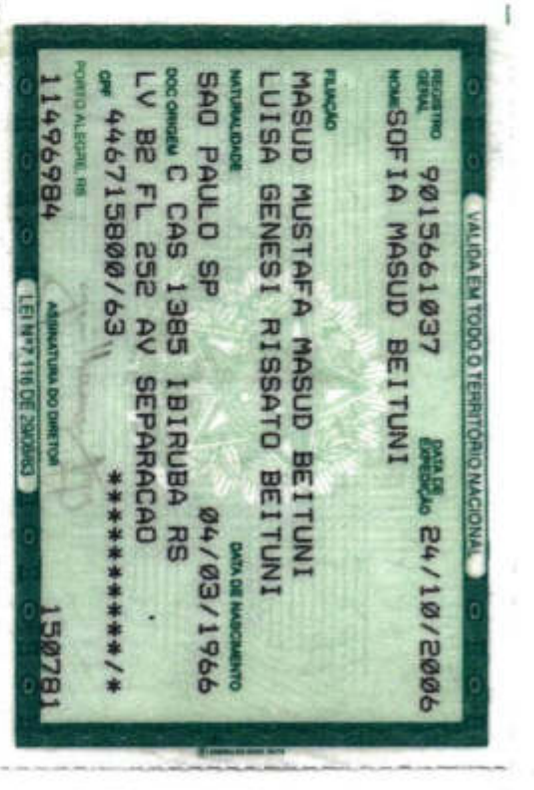
REGISTRO GERAL 901566103 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2006
NOME SOFIA MASUD BEITUNI

FILIAÇÃO
MASUD MUSTAFA MASUD BEITUNI
LUISA GENESI RISSATO BEITUNI

NATURALIDADE
SAO PAULO SP
DATA DE NASCIMENTO 04/03/1966

DOC ORIGEM C CAS 1385 IBIRUBA RS
LV B2 FL 252 AV SEPARACAO

CPF 446715800/63
**********/*

PORTO ALEGRE RS
11496984

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

150781

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalmazo Ferst - Tabeliã Designada
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05004
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA - RS

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalmazo Ferst - Tabeliã Designada
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05003
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalmazo Ferst - Tabeliã Designada
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05005
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

EM BRANCO

CIC

NASCIMENTO
22.09.40

INSCRIÇÃO NO CPF
013 963 150 04

CONTRIBUINTE
AILTON ELIAS GONCALVES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

23.abr.1973

7.404.553

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

AILTON ELIAS GONÇALVES

Homero Gonçalves e Maria

Elodina Freitas Gonçalves

Rio Grande - RS

2.set.1940

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Tabelionato de
Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - marasandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.04999
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA RS

Tabelionato de
Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - marasandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05000
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA RS

Tabelionato de
Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - marasandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05002

Tabelionato de
Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - marasandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05001
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA RS

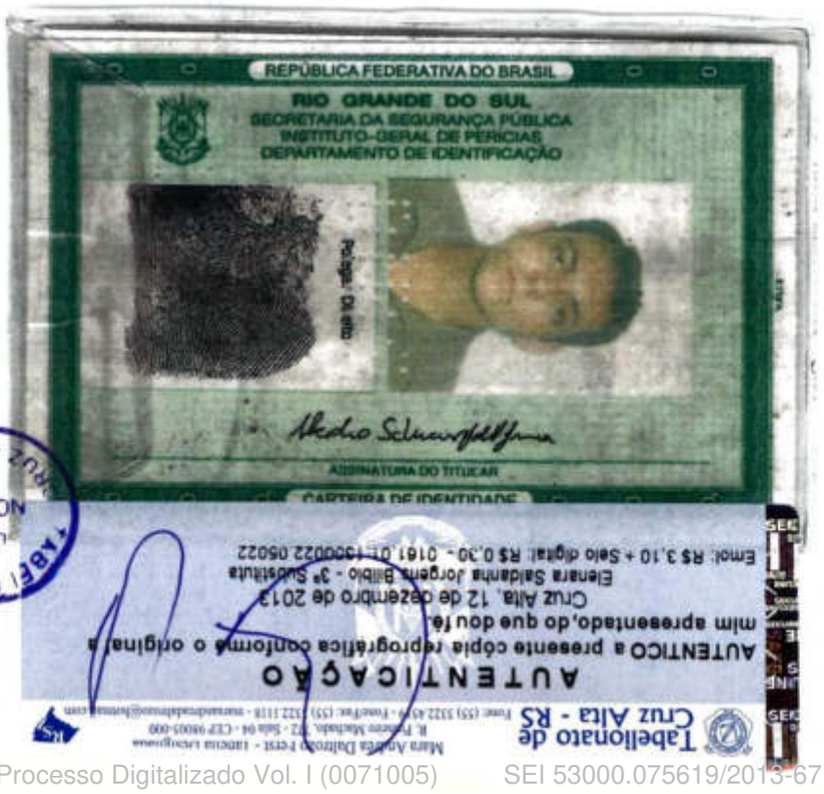

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 54

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSC-M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica

Nº do CPF: 011.876.951-06

Nome da Pessoa Física: ALCIDIO SCHWARZBOLD JUNIOR

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:46:26** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7E1E.7CA7.8B74.1581**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 56

das Comunicações - SSC - M. Fls. 29 Rubrica

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0181.01.1300022.05021
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0181.01.1300022.05017
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0181.01.1300022.05020
CRUZ ALTA-RS

EM BRANCO

SCE-M. das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalmazo Ferst - Tabeliã Designada
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3.10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05015
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalmazo Ferst - Tabeliã Designada
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3.10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05014

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalmazo Ferst - Tabeliã Designada
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3º Substituta
Emol: R$ 3.10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05016
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
021.001.550-08
Nome
DAMIS RODRIGUES HOCHMULLER JUNIOR
Nascimento
18/02/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
CORREIOS

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalirozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - marsandreadalirozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05010
SEGURE
CRUZ ALTA-RS

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalirozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - marsandreadalirozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05009

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalirozo Ferst - Tabeliã Designada
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 12 de dezembro de 2013
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.05011
SEGURE
CRUZ ALTA-RS

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 329
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 64

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

SCE-M. das Comunicações Fls. 33 Rubrica

Diretoria:

Francisco Darold Pereira
Diretoria Executiva - Presidente
RG: 2002727887 - SSP RS
CPF: 286.576.830-91

João do Amaral César
Diretoria Executiva - VICE-PRESIDENTE:
RG: 9025321721 - SSP RS
CPF: 305.468.180-72

Sofia Masud Beituni
Diretoria Executiva - Secretaria Geral
RG: 9015661037 - SSP RS
CPF: 446.715.800-63

Conselho Fiscal:

Ailton Elias Gonçalves
Conselho Fiscal Titular
RG: 7404553 - SSP/SP
CPF: 013.963.150-04

Adelina Meggiolaro
Conselho Fiscal - Primeiro Suplente
RG: 1074632769 / SSP RS
CPF: 658.738.310-68

Alcidio Schwarzbold Júnior
Conselho Fiscal Titular
RG: 8123709878 / SSP RS
CPF: 011.876.951-06

Damis Junior Hochmüller
Conselho Fiscal - Segundo Suplente
RG: 8094987826 / SSP RS
CPF: 021.001.550-08

Leandro Roque de Almeida
Conselho Fiscal Titular
RG: 3053747824 / SSP RS
CPF: 659.117.410-91

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 66

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o n°. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 68

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

M. das Comunicações - SCS
Fls. 35
Rubrica

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, **declaro, para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.**

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 70

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SCE-M. das Comunicações
Fls. 36
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **declaração assinada pelo representante legal constando a denominação de fantasia da emissora.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 72

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 37
Rubrica

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, **declaro, para os devidos fins que o nome fantasia da Emissora será Radio ARCCA FM**.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 74

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

SCE-MC das Comunicações
Fls. 38
Rubrica

Assunto: Apresentação de Documento:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 76

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 39
Rubrica

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da sociação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, **para os devidos fins que o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul. As coordenadas geográficas do sistema irradiante, na padronização WGS 84 na forma GGº MM' SS", são: 28ºS40'56" de Latitude e 53ºW36'37" de Longitude.**

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 78

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 40
Rubrica

Assunto: Apresentação de Documento:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, que rege o serviço de Radiodifusão Comunitaria comunicar que:

1 – As coordenadas geograficas da estação de transmissora da Entidades estão num raio superior à 4 quilômetros de emissora autorizada;
2 - Para tal, extrai-se documentação oficial do SUSCOM – Sistemna de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa da Anatel (em anexo);
3 – Para tal, extrai-se documentação oficial do Ministerio das Comunicações, CGRC – Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitaria, Relação de Entidades Autorizadas (em anexo);
4 – Para tal extrai-se documentação do SIGAnatel – Sistema de Informações Geograficas da Anatel (em anexo).

Assim, conclue que as coordenadas geograficas proposta para a instalação do sistema irradiante e estúdio da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, atendem a Norma 1/2011.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 80

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Calculo de Distancia de coordenadas Geograficas

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 41
Rubrica

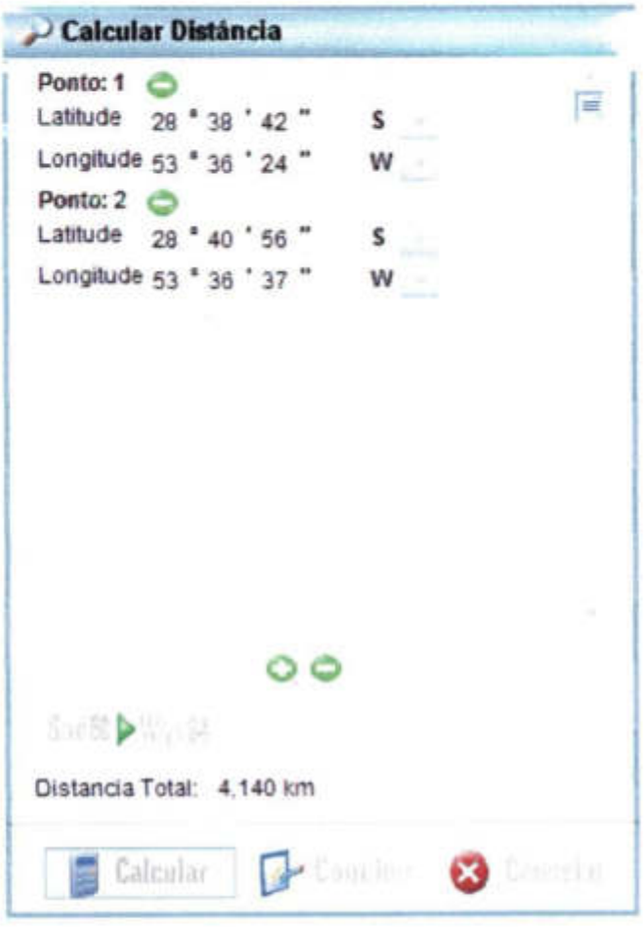

Obs: Fonte: SIGAnatel – Sistema de Informações Geograficas da Anatel.

Ponto A: Entidade Autorizada
Ponto B: Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 82

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 42
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da Entidade, situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS".**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 84

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

SCE-M. das Comunicações Fls. 43 Rubrica

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da Entidade é na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul. **As coordenadas geográficas do sistema irradiante, na padronização WGS 84 na forma GGº MM' SS", são: 28ºS40'53" de Latitude e 53ºW36'38" de Longitude.**

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 86

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SSCE-M. das Comunicações Fls. 44 Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 88

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

SSC - E-M. das Comunicações
Fls. 95
Rubrica

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 08/2013, declaro, para os devidos fins que a Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 90

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o n. . 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.**

Tal documento segue em anexo.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 92

rado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp **SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	97.538.346/0001-80
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor
ASSOCIACAO DE RADIOD. CIDADE DE CRUZ ALTA

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN2D4A44F6EEEEFD3EF47B2F4

85830000000-9 20000254188-5 2

12/12/2013 BANCO DO BRASIL 10:44:41
019312130 0076

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85830000000-9 20000254188-5
22049182975-0 38346000180-0
Data do pagamento 12/12/2013
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

AUTENTICACAO B,5D8,A52,C37,480,581

GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO D

SECRETARIA DO T

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	97.538.346/0001-80
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor
ASSOCIACAO DE RADIOD. CIDADE DE CRUZ ALTA

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN2D4A44F6EEEEFD3EF47B2F415D922F3C]

85830000000-9 20000254188-5 22049182975-0 38346000180-0

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 98
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o n°. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 96

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

SCE-M. des Comunicações Fls. 49 Rubricar

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: juna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 08/2013, declaro, para os devidos fins que a **Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.**

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 98

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 50
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, declaração assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3 da Norma nº 1/2011.

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 100

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

SSCE-M. das Comunicações Fls. 51 Rubrica

DECLARAÇÃO:

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, declaro para os devidos fins que:

- Todos os seus dirigentes residem na área na qual pretendem executar o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio ARCCA FM.

- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul. As coordenadas geográficas do sistema irradiante, na padronização WGS 84 na forma GGº MM' SS", são: 28ºS40'56" de Latitude e 53ºW36'37" de Longitude.

O endereço completo da sede da entidade é na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul. As coordenadas geográficas do sistema irradiante, na padronização WGS 84 na forma GGº MM' SS", são: 28ºS40'53" de Latitude e 53ºW36'38" de Longitude.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 102

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, declaro para os devidos fins que:

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998;

- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Endereço para correspondência:
Rua Voluntários da Pátria, nº. 609, CEP. 98-025-770 - Bairro Centro - Cruz Alta - Rio Grande do Sul
Telefone para contato: (55) 9188-7778 ou (55) 9662-6424
Correio eletrônico (e-mail): tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 103

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 53
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 104

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

SCE-M. das Comunicações Fls. 54 Rubrica

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, **declaro que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 105

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DIRETORIA EXECUTIVA

Francisco Darold Pereira
Diretoria Executiva - Presidente
Rua Voluntários da Pátria Nº.: 609 - Cruz Alta/RS

João do Amaral César
Diretoria Executiva - VICE-PRESIDENTE:
Rua Voluntários da Pátria Nº.: 609 Aptº.: 1 - Cruz Alta/RS

Sofia Masud Beituni
Diretoria Executiva - Secretaria Geral
Rua Luiz Dias da Costa Nº.: 140 - Cruz Alta/RS

CONSELHO FISCAL TITULARES:

Ailton Elias Gonçalves
Conselho Fiscal Titular
End.: Av. General Osório, 577 - Cruz Alta/RS

Alcidio Schwarzbold Júnior
Conselho Fiscal Titular
Rua Voluntários da Pátria, 609 - Fundos - Cruz Alta/RS

Leandro Roque de Almeida
Conselho Fiscal Titular
End.: Rua Roque Gonzáles Nº.: 372 - Cruz Alta/RS

CONSELHO FISCAL SUPLENTES:

Adelina Meggiolaro
Conselho Fiscal - Primeiro Suplente
Rua Roque Gonzáles Nº.: 382 - Cruz Alta/RS

Damis Junior Hochmüller
Conselho Fiscal - Segundo Suplente
Rua Roque Gonzáles nº. 488 - Cruz Alta/RS

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 106

Rua Embaú, 2207
21535-000 Rio de Janeiro RJ
CNPJ: 91.326.590/0017-6 I.E.: 78387548

Para mais informações, consulte a área do cliente no site
www.claro.com.br/clarotv

EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A
Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação
MOD-21 VIA ÚNICA - SÉRIE 1 Pág: 0001/0001

Claro TV

S.E.M. das Comunicações Fls 56

Prezado cliente,

Informamos que no próximo mês sua mensalidade poderá ser reajustada conforme contrato vigente. O reajuste é com base no IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Atenciosamente,

Claro TV

FRANCISCO DAROLD PEREIRA
R VLTO S DA PATRIA,609
CENTRO
98025-770 CRUZ ALTA RS

AV OTTO RADTKE, 01178 CENTRO
99495-000 LAGOA DOS TRES CANTOS RS

CPF/CNPJ:	286.576.830-91
Inscrição Estadual:	ISENTO
CFOP:	6307
Nº Nota Fiscal	365497
Nº Fatura	100649809
Data Emissão	13/11/2013
Mês Referência	Novembro/2013
Cód. débito automático (Claro TV)	021066354250-2

RESERVADO AO FISCO
FB02.7470.8178.84CE.8BE9.96AA.9B88.A328

CÓDIGO DO CLIENTE 021/066354250

SUA CONTA VENCE EM	TOTAL A PAGAR (R$)
04/12/2013	74,90

INFORMAÇÕES

FIQUE EM DIA COM A CLARO TV E EVITE MULTA DE 2% + JUROS DE 1% AO MÊS, SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSÃO NOS CADASTROS DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

O NÃO PAGAMENTO DE FATURAS EM ABERTO EM ATÉ 15 DIAS DO VENCIMENTO, IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS. A REATIVAÇÃO OCORRERÁ EM ATÉ 48 HORAS APÓS O RECONHECIMENTO DO PAGAMENTO.

SE O VALOR QUE APARECE NA SUA FATURA ESTIVER DIFERENTE DO SERVIÇO MENSAL QUE VOCÊ CONTRATOU, TRATA-SE DE UM CÁLCULO DE MENSALIDADE PROPORCIONAL. ISTO ACONTECE NA PRIMEIRA FATURA, OU A CADA VEZ QUE VOCÊ SOLICITAR UMA ALTERAÇÃO NO SEU SERVIÇO.

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 168334814, 164490354

Cliente Claro TV agora pode fazer DDD ilimitado com o 21

Economia Fazer com 21

De fixo para fixo, todo dia, toda hora, para qualquer lugar do Brasil.

Inscreva-se agora: www.embratel.com.br

NOTA FISCAL

TV por Assinatura	74,90
TOTAL DA NOTA FISCAL	**74,90**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

01/11/2013 a 30/11/2013 Mensalidade TV Pct Comp Essencial Fid_2013	74,90
SUB-TOTAL TV por assinatura	74,90
TOTAL A PAGAR	**74,90**

Efetue o pagamento em um de nossos bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Cooperativo do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Banestes, Banese, Banpará, Banrisul, Bradesco, Citibank, HSBC, Itaú, Santander, CEF, Lotéricas e Agências dos correios (Banco Postal).

SAC: 106 99
Caixa Postal: 255
CEP: 13012-970
Campinas - SP

BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA, CONFORME ART. 1º, DO LIVRO X DO DECRETO Nº.27.427/00 - RICMS/RJ. - CONVÊNIO ICMS 57/99. REGIME ESPECIAL PROC. Nº. E-04/079/1262/13. CONTRIBUIÇÃO PARA O FUST (1%) E FUNTTEL (0,5%) SOBRE OS VALORES DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - NÃO REPASSADO AO CLIENTE. ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800-970-2150

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 107

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de locação, de uma lado Luciana Pizoni Darold Pereira, nacionalidade Brasileira, estado civil CASADA, profissão Pedagoga, carteira de identidade RG 5066109116, inscrito no CPF n.º 746.252.500-30, residente de domiciliado na rua Roque Gonzales, n.º S/N, bairro São José, na cidade de Cruz Alta, Estado de Rio Grande do Sul, dá em locação à João do Amaral Cesar, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Motorista, CPF/MF n.º 305.468.180-72, cédula de Identidade RG n.º 9025321721, residente e domiciliado à Rua João Manoel, n.º 458, na cidade de Cruz Alta estado de Rio Grande do Sul, o imóvel de sua propriedade situado na rua Voluntários da Pátria n.º 609 Apartamento 1, bairro Centro na cidade de Cruz Alta, estado de Rio Grande do Sul mediante as clausulas e condições seguintes:

1º O presente CONTRATO de locação vigorará pelo prazo de 36 meses, a contar desta data, podendo no entanto Ter sua vigência prolongado pôr mutuo consentimento.

2º O preço da locação é de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REIAS) mensais, a ser pago até o dia 10 subsequente ao mês vencido.

3º Os impostos, taxas e seguros contra fogo correrão pôr conta exclusiva do LOCADOR, cabendo ao LOCATARIO o pagamento das despesas decorrentes do uso de força, luz, telefone, água e esgoto.

4º Finda ou rescindida a locação, o LOCATARIO compromete-se a devolver o imóvel em perfeitas condições.

5º O LOCATARIO Não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expresso do LOCADOR.

6º O LOCADOR se obriga, em caso de alienação do imóvel locado, a incluir na escritura respectiva uma clausula que imponha ao adquirente a obrigação de respeitar a presente locação, até o termino do contrato, ressalvadas as disposições especiais das leis de emergências sobre o inquilinato

7º O LOCATARIO Obriga-se a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado e assim restitui-lo, conforme disposto na clausula 4º.

8º Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o Foro desta Comarca, qualquer que seja o domicilio das partes contratantes.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 108

E pôr estarem as partes, LOCADOR e LOCATARIO, de pleno acordo como disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Local e Data, CRUZ ALTA/RS 05 DE MARÇO DE 2011

SSCE-M. das Comunicações Fls: 57 Rubrica:

.....
LUCIAN PIZONI DAROLD PEREIRA
LOCADOR

.....
JOÃO DO AMARAL CESAR
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

.....
JOÃO VELOSO LEAL

.....
MARCIA FARIAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 109

Claro

M. das Comunicações
Fls. 58
Rubrica

SOFIA MASUD BEITUNI
R LUIZ DIAS DA COSTA 140
CS PEDRO BONINI
98035 - 150 CRUZ ALTA RS

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
55 9196 8283	de 23/08/2013 a 22/09/2013	12/10/2013	R$ 71,92

Valor pago na última conta: R$ 71,92

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais		
Plano Internet 3GB	R$	89,90
Descontos	R$	-17,98
Total do Mês	R$	71,92

Total a Pagar **R$ 71,92**

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Mensagens

A ABNT, acreditada pela Cgcre/INMETRO, assegura o processo de cobrança e faturamento da Claro.

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

ague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

SR A AILTON ELIAS GONCALVES
AV GENERAL OSORIO 577 577
CAIXA POSTAL 84 CENTRO
98005 - 973 CRUZ ALTA RS

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
55 9193 7201	de 23/08/2013 a 22/09/2013	12/10/2013	R$ 89,90

Valor pago na última conta: R$ 89,90

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais		
Plano Internet 3GB	R$	89,90
Total do Mês	R$	89,90
Total a Pagar	**R$**	**89,90**

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Mensagens

A ABNT, acreditada pela Cgcre/INMETRO, assegura o processo de cobrança e faturamento da Claro.

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
SR(A) AILTON ELIAS GONCA	937559645 Claro RS	23/08/13 a 22/09/13	R$ 89,90	12/10/13

84810000000-8 | 89900161201-8 | 31012937559-0 | 64501415122-5

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

00022812

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 111

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SSCE-M. das Comunicações
609
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de locação, de uma lado LUCIANA PIZONI DAROLD PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão PEDAGOGA, carteira de identidade RG 5066109116, inscrito no CPF n.º 746.252.500-30, residente de domiciliado na rua ROQUE GONZALES, n.º S/N, bairro SÃO JOSÉ, na cidade de CRUZ ALTA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, dá em locação à ALCIDIO SCHWARZBOLD JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRO, profissão EDITOR, CPF/MF n.º 011.876.951-06 cédula de Identidade RG n.º 8123709878, residente e domiciliado à Rua SETE DE SETEMBRO, n.º S/N, na cidade de CRUZ ALTA Estado de RIO GRANDE DO SUL, o imóvel de sua propriedade situado na Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA n.º 609 FUNDOS, bairro CENTRO na cidade de CRUZ ALTA, Estado de RIO GRANDE DO SUL mediante as clausulas e condições seguintes:

1º O presente CONTRATO de locação vigorará pelo prazo de 36 meses, a contar desta data, podendo no entanto Ter sua vigência prolongado pôr mutuo consentimento.

2º O preço da locação é de R$ 200,00 (DUZENTOS REIAS) mensais, a ser pago até o dia 10 subsequente ao mês vencido.

3º Os impostos, taxas e seguros contra fogo correrão pôr conta exclusiva do LOCADOR, cabendo ao LOCATARIO o pagamento das despesas decorrentes do uso de força, luz, telefone, água e esgoto.

4º Finda ou rescindida a locação, o LOCATARIO compromete-se a devolver o imóvel em perfeitas condições.

5º O LOCATARIO Não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expresso do LOCADOR.

6º O LOCADOR se obriga, em caso de alienação do imóvel locado, a incluir na escritura respectiva uma clausula que imponha ao adquirente a obrigação de respeitar a presente locação, até o termino do contrato, ressalvadas as disposições especiais das leis de emergências sobre o inquilinato

7º O LOCATARIO Obriga-se a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado e assim restitui-lo, conforme disposto na clausula 4º.

Alcidio Schwarzbold Jr

8° Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o Foro desta Comarca, qualquer que seja o domicilio das partes contratantes.

E pôr estarem as partes, LOCADOR e LOCATARIO, de pleno acordo como disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Local e Data, CRUZ ALTA/RS 10 DE JANEIRO DE 2011

SSCE-MJ das Comunicações Fls: 61 Rubrica

.....
LUCIANA PIZONI DAROLD PEREIRA
LOCATÁRIO (A)

.....
ALCIDIO SCHWARZBOLD JUNIOR
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

.....
MATHEUS RADMANN CEZAR

.....
FLAVIA MARIANI ZIMMERMANN DA SILVA

NET
MUNDO É DOS NETS

LEANDRO ROQUE DE ALMEIDA
R ROQUE GONZALES, 00372
MALHEIROS
CRUZ ALTA RS

Código NET
685/346015805

Vencimento
25/11/2013

62,73

CPF/CNPJ
65911741091

Forma de Pagamento:
BOLETO BANCÁRIO

Sua fatura também está disponível pelo site www.net.tv.br

Importante:

Lei nº 12007/09: Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, a quitação anual dos faturamentos mensais dos débitos com vencimento em 2008,20-09,2010,2011,2012, referentes as mensalidades dos serviços prestados pela NET, exceto NET Fone (a declaração referente a este serviço será encaminhada pela Embratel na Nota Fiscal do Serviço).

Minha NET:

VIRTUA 1M

NETFONE FALE LIGHT

descrição	total
NET Virtua	**61,36**
Itens Eventuais	**1,37**

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 62
Rubrica

valor total
62,73

Virtua

Mensalidade NET VIRTUA

01/10/13 A 31/10/13 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 1M	61,36
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	**61,36**
Total NET VIRTUA	**61,36**

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO 08/10/13	0,14
MULTA 08/10/13	1,23
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	**1,37**
Total Itens Eventuais	**1,37**

-Para atendimento presencial consulte os endereços no site www.netcombo.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data de vencimento. NET inlada ao Serasa/SCPC.

serão inclusos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos)

Últimos Registros de Atendimento:
685130741652363, 685120395630900, 685120395451964, 685120893760515, 685120893760515

Rio Grande Energia
Rua Mário de Boni, 1902
95012-580 - Caxias do Sul-RS
Inscrição Estadual - 0290487447
CNPJ - 02.016.439/0001-38

RGE
Uma empresa CPFL Energia

SSCE-M. das Comunicações Pç. 63 República 19

ADELINA MEGGIOLARO
R PE ROQUE GONZALES Nº 00382
VL TURIBIO VERISSIMO
CRUZ ALTA - RS
CEP: 98015-100

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

001137

RESERVADO AO FISCO:

4515.B947.99A5.0B6C.EA46.4220.EBBA.F925

BLE: 7210 RT: 01 **IT: 0020** OR: 2870 **ME: 5074062**
Data de Impressão: 06/11/2013 Data de Emissão: 05/11/2013 Data de Apresentação: 08/11/2013 **Nota Fiscal Série Única Nº. 27.686**

RGE_06112013_3.pdf
R1033953
7210

PREZADO (A) CLIENTE

Em 2014 vigorará as bandeiras tarifárias. A bandeira verde não terá cobrança adicional. Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 11/2013 vigorarão a VERMELHA, R$ 0,030000/kWh a mais na Tarifa de Energia. Informações: www.aneel.gov.br

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

R PE ROQUE GONZALES Nº 382
VL TURIBIO VERISSIMO
CRUZ RS

CPF: 658.738.310-68
Identificador de Conta 0.2119960.01-05/11/2013 5 8

SEU NÚMERO CONOSCO

2119960-4
Código para Débito em Conta

INFORMAÇÕES DA FATURA

Mês Faturamento	**Novembro/2013**
Leitura Anterior	07/10
Leitura Atual	05/11
Próxima Leitura	**05/12**
Dias de Consumo	29
Consumo Médio Diário	8,31
Valor Consumo Diário	3,30
B1-Residencial - Normal	
Tensão	Baixa 220 V Monofásica
Fator de Potência	-
Perdas de Transf.	0,0%

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Tarifa TUSD	Valor TUSD	Tarifa TE	Valor TE	Valor Total (R$)
Energia Ativa	241 kWh	0,135080	32,55	0,149700	36,07	68,62
CIP - Iluminação Pública						3,43
Crédito Ultrapassagem DMIC-Mensal set/13						-0,06
ICMS						23,89
PIS(0,57%)						0,55
COFINS(2,62%)						2,51

HISTÓRICO DE CONSUMO

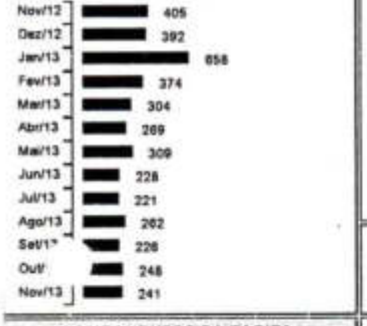

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
18/11/2013	**R$98,94**

COMPONENTES DA TARIFA

Energia	35,48
Transmissão	5,86
Distribuição	21,70
Encargos	5,58

ICMS

Base de Cálculo: R$95,57
ICMS Total: R$23,89
Alíquota: 25%

Agora você mesmo pode atualizar o seu cadastro e solicitar outros serviços. Acesse o nosso site www.rge-rs.com.br, é simples e rápido.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de Medição	Número do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante Mult.	Total Medido
ENERGIA ATIVA BT	5074062	59179	59420	1,00	241 kWh

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto Cruz Alta 1	Metas Mensal	Trim.	Anual	Verificado 09/2013
DIC	5,55			3,85
FIC	3,73			2,00
DMIC	3,20			3,30
DICRI				

Encargo do Uso do Sistema de Distribuição: R$ 30,52

ATENÇÃO

RECEBENDO SUA CONTA COM ANTECEDÊNCIA E NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM O PAGAMENTO. ESTA

Regime Especial - Ato Declaratório DRP nº 98081

Válido como recibo mediante autenticação bancária

Comprovante do Cliente

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 115

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **Marcos Caciano Rozado Vargas**, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Publicitário, carteira de identidade RG 3012794701, inscrito no CPF n.º 200.413.900-59, residente e domiciliado na rua **Voluntários da Pátria**, n.º 587, bairro Centro, na cidade de Cruz Alta, Estado de Rio Grande do Sul, dá em locação à **Damis Junior Hochmüller**, nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão Motorista, CPF/MF n.º 021.001.550-08 cédula de Identidade RG n.º 8094987826, residente e domiciliado à Rua Roque Gonzales, n.º 488, na cidade de Cruz Alta Estado de Rio Grande do Sul, o imóvel de sua propriedade situado na Rua Roque Gonzales, n.º 488, bairro São José na cidade de Cruz Alta, Estado de Rio Grande do Sul mediante as clausulas e condições seguintes:

1º O presente **CONTRATO** de locação vigorará pelo prazo de **24 meses**, a contar desta data, podendo no entanto Ter sua vigência prolongado pôr mutuo consentimento.

2º O preço da locação é de **R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)** mensais, a ser pago até o dia 10 subsequente ao mês vencido.

3º Os impostos, taxas e seguros contra fogo correrão pôr conta **exclusiva do LOCADOR**, cabendo ao **LOCATARIO** o pagamento das despesas decorrentes do uso de força, luz, telefone, água e esgoto.

4º Finda ou rescindida a locação, o **LOCATARIO** compromete-se a devolver o imóvel em perfeitas condições.

5º O **LOCATARIO** Não poderá sublocar ou transferir este contrato sem consentimento expresso do **LOCADOR**.

6º O **LOCADOR** se obriga, em caso de alienação do imóvel locado, a incluir na escritura respectiva uma clausula que imponha ao adquirente a obrigação de respeitar a presente locação, até o termino do contrato, ressalvadas as disposições especiais das leis de emergências sobre o inquilinato

7º O **LOCATARIO** obriga-se a manter em perfeitas condições de higiene, iluminação e conservação o imóvel que ora lhe é locado e assim restitui-lo, conforme disposto na clausula 4º.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 116

8º Para todas as ações oriundas do presente contrato fica eleito o Foro desta Comarca, qualquer que seja o domicilio das partes contratantes.

E pôr estarem as partes, **LOCADOR** e **LOCATARIO**, de pleno acordo como disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Cruz Alta/RS 10 de Outubro de 2010

.....

Marcos Caciano Rozado Vargas
Locatário

.....

Damis Junior Hochmüller
Locador

TESTEMUNHAS:

.....
Jorge Ademir Darold Pereira

.....
Camila Graneto Pereira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 117

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **declaração que caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que NÃO concorda em associar-se às demais entidades.**

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 118

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 08/2013, declaro, **que caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que NÃO concorda em associar-se às demais entidades.**

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 119

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 61
Rubrica

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Endereço para correspondência:
Rua Voluntários da Pátria, nº. 609, CEP. 98-025-770 - Bairro Centro - Cruz Alta - Rio Grande do Sul
Telefone para contato: (55) 9188-7778 ou (55) 9662-6424
Correio eletrônico (e-mail): tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 120

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **manifestação de apoio individual de entidades constituidas, contendo o nome, o número do CNPJ, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante, copia da ata de eleição do dirigente e copia do CNPJ.**

Obs. Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Tal documento segue em anexo na página seqüente.

Total de apoios individual entidades há mais de dois anos constituidas:
Quatro
(04)

Total de apoios individual entidades há menos de dois anos constituidas:
Zero
(00)

Cruz Alta, 11 de dezembro do ano de 2013.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

SSCE-MC das Comunicações Fls. 69 Rubrica

A União das Associações de Moradores de Cruz Alta, *Inscrita no CNPJ sob o nº* 03.528.967 /0001 - 39, *com sede na* Rua Pinheiro Machado, S/Nº, *na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Cruz Alta, 28 de Outubro de 2013.

Nome: Volmar Pereira Camargo
CPF: 331 704 950/20

1

Ata 04/2013

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
ize, às 13h 30min teve início o cadastro dos fiscais das "Eleições
dos Cargos da Direx, nas diretoria do Condel e Confisc," sendo que
os fiscais por parte da Chapa 1 "Unidade e Resistência" é o Senhor
Joel dos Santos Gathes e Senhor Luis Carlos da Silva e da a partici
Chapa 2 "Renovação" ficaram como fiscais o Senhor Jesmar P. fiscal
Freitas Peixoto", e Senhor Paraguassu Barbosa", na sequência hou
a conferência das cédulas tendo 104 cédulas ao total devida-
mente rubricadas pela Presidente da Comissão eleitoral e a
secretária, Foi iniciado o processo de votação as 14h, sendo
q a Comissão entregou uma cédula para cada votante e
este rubricavam também a lista de presenças. Houve a
inscrição de duas chapas, sendo que na cédula consta a Chapa 1 "Unida-
de e Resistência" e a Chapa 2 "Renovação". Houve a apuração dos votos
sendo que compareceram 76 (setenta e seis) votantes e ocorreu 4 (quatro) abs-
tenções, após conferência dos votos pela Comissão Eleitoral e fis-
cais constatou-se 1 (um) voto branco, nenhum nulo, a Chapa 1
obteve um total de 32 (trinta e dois) votos e a Chapa 2 obteve 43
votos, confirmando a Chapa 2 como vencedora. No mesmo
momento houve a posse da nova diretoria que tem como Pre-
sidente o Senhor Volmar Pereira Camargo, Vice presidente: Fabrício
Guerra, Secretario-Geral: Rose Correa Souza, 1º secretária: Cleuza
Maria Daronco, Tesoureiro Geral: Luis Rodrigues de Lara, 1º te-
soureiro: Vanderlei Correia. CONDEL: Presidente: Jorge Kaiper
Vice-presidente: Arno Kohn, Secretário Geral: Ronaldo Chaves
1º secretário: Vera Lucia de Lima Kaefer e Conselho Fiscal:
1º Titular: Paraguassu Barbosa. 2º titular: Ivonilde Coutobar-
rolho. 3º titular: Vital Mendes. 1º suplente: Lurdes Bea-
triz, 2º suplente: Daniel Santos Mattos e 3º suplente: Adair
Falkembache. Nada mais tendo a declarar esta ata
vai assinada pela Comissão Eleitoral e demais presentes

conforme
2013. J. Su
Fabrício G
Cleuza M
Rose Co
Ata da
Aos vint
reunião
partici
fiscal
Rosemar
Cleuza M
primeira
(Titular)
Vital Men
vista nov
Isabel
Ronaldo C
primeira
Volmar P
todos os
Camargo
Fabrício
Souza
passam
ser fes
por mi
ouvir a
sobre o
suas ca
a capa
desde d

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322 4519 - Fone/Fax: (55) 3322 1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 11 de dezembro de 2013
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161 01 1300022 04661
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 123

SCE-M. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica

08

conforme lista de votantes. Cruz Alta, 11 de fevereiro de 2013. Presidente Professora Rosemara Pereira Souza Vice-Presidente Diana Bonadeo Pereira, Secretária Juvenita Chaves Vidal Vereadora Cristina Pereira, Fabricio Gutierrez Conselho Tutelar Oeste

OBS.: na pagina "08" do livro ata logo após estas assinaturas, embora não tenha sido feito a cópia, era o final a transcrição da ata seguinte. Doou C. Alta 11.12.2013

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.4000
daltrozo@hotmail.com

CRUZ ALTA RS NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 11 de dezembro de 2013
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
Emol: R$ 3.10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1300022.04655

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 124

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 72 Rubrica 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.528.967/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/11/1999

NOME EMPRESARIAL
UNIAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE CRUZ ALTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
GENERAL OSORIO	**557**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.005-150	**CENTRO**	**CRUZ ALTA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/12/2013** às **17:32:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Construção Civil de Cruz Alta
Inscrita no CNPJ sob o nº 13.016.835 /0001 - 81, *com sede na* Rua São Jorge Nº 421, *na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Cruz Alta, 10 de Dezembro de 2013.

Nome: Osleno de Mello Coelho
CPF: 228-384-570-04

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 126

ATA Nº 1

SSC-M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica

Às dezoito horas do dia seis de maio de dois mil e dez, na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CRUZ ALTA, fundado em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, Carta Sindical Processo nº 29.824/1941, registrada no MTE, sito na rua Barão do Rio Branco, nº 1034, Cruz Alta, Rio Grande do Sul, após convocação Extraordinária, reuniram-se os associados do Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Construção Civil de Cruz Alta, com a finalidade de retificar e ratificar, os atos de fundação da Entidade, que embora fundada em 1942 não possui personalidade jurídica de direito, eis que não encontra-se registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Presentes inúmeros associados foram explanados aos mesmos a situação acima dita, ou seja, a falta do registro da Entidade, que segundo alguns documentos nos arquivos, informam que a mesma foi fundada por um grupo de pessoas, como Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cruz Alta, sendo que devido ao longo período decorrido não é possível saber, na presente data os nomes daqueles trabalhadores fundadores. Em Assembléia realizada na época, da qual não consta nos arquivos atuais das Entidades qualquer documento, pois à ata de fundação foi perdida. O Sindicato obteve a carta sindical emitida em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, expedida pelo Departamento Nacional do Trabalho, na pessoa do Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comercio. A partir desta data, o Sindicato funcionou ininterruptamente, fazendo reuniões, assembléias, elegendo diretores, etc., tendo como Presidente, dentre outros: Otacílio Rosa e Antonio Gilson Hertal. Fizeram parte como membro de diretorias, dentre outros Benjamim C. Santos, Nezio J. Lorenzzoni, Alceu R. da Silva, Almirante F. Brugo, Jorge A. de Telles e Ivandil Ilha Cardoso. O senhor Osleno de Mello Coelho fez uso da palavra para os presentes, relembrando o histórico de lutas e conquistas do Sindicato durante anos em que esteve ativo, chamando os presente para luta por novas conquistas e empreitadas em favor dos trabalhadores. Após o Sr. Osleno passou a palavra ao Advogado Nair Vieira Soares, OAB/RS Nº 11.958 que assessorou o sindicato juridicamente no período anterior, o qual lembrou os presentes todos os momentos de sofrimento e gloria alcançados pela base naquela época. Ainda emocionado, o referido advogado, sentiu-se honrado, por poder participar da presente assembléia, colocando-se a inteira disposição, para o que fosse necessário, para o reinicio dos trabalhos, da Entidade. Também fez o uso da palavra o advogado Luiz Henrique Braga Soares, OAB/RS Nº 47.509, o qual, apenas ratificou as palavras de seu pai Dr. Nair. Feitas as colocações acima, a assembléia dos trabalhadores por unanimidade dos presentes, ratificou a sua fundação. Na mesma ocasião, foi apresentado o Estatuto da Entidade, que após debatidos pelos presentes e feitos os esclarecimentos jurídicos necessários, o mesmo foi aprovado, por unanimidade dos presentes. O Sr. Osleno de Mello Coelho, novamente fez o uso da palavra, para agradecer mais uma vez, o emprenho dos presentes. Após, passou-se a eleição da Diretoria do Sindicato, para o mandato de quatro anos, iniciando-se este mandato em seis de maio de dois mil e dez a cinco de maio de dois mil e quatorze, portanto, a partir de então os mandatos que se sucederem serão renovados a cada quatro anos após o término deste, iniciando-se sempre o mandato em seis de maio na eleição, e terminando em cinco de maio, findos os quatro anos de mandato, a data da posse será sempre na data do término do mandato da administração anterior. Para essa assembléia ouve inscrição de uma única chapa, que foi composta pelos seguintes trabalhadores: Diretoria-Efetivos: Presidente: Osleno de Mello Coelho, CPF: 228.384.570-04, PIS:

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 127

10258422669; Vice-Presidente: João Carlos Saudades dos Santos, CPF:592.810.220-87, PIS:12433066540; Secretario: Tiago de Souza, CPF:004.911.900-18, PIS:12806836672; Tesoureiro: Erasmo Siqueira Rosado, CPF: 972.875.710-72, PIS: 12651713696; Suplentes: Irvandil dos Santos, CPF:222.851.050-53, PIS 10266013772 e Carlos Roberto Drum, CPF:390.079.100-78, PIS: 10229549958; Conselho Fiscal-Efetivos: José Anaurides de Oliveira, CPF:200.388.440-87, PIS:10245156531; Marcelino Scheneider Barbosa, CPF:536.282.500-30, PIS: 12294590343 e Amadeu Trindade de Souza, CPF: 180.109.700-34, PIS: 12304281968; Suplentes: Leno de Souza Coelho, CPF:015.912.260-07, PIS: 13044237717, Evaldo Sinval dos Santos, CPF: 275.179.180-87, PIS: 10706615376 e Liceu de Souza Pereira, CPF: 756.549.110-15, PIS: 10706615376; Representantes Federativos-Efetivos: Osleno de Mello Coelho. Irvandil dos Santos; Suplentes: Erasmo Siqueira Rosado, e João Carlos Saudade dos Santos. Feita a votação da diretoria acima composta, foi eleita por unanimidade dos presentes a essa assembléia, ficando assim constituída a Direção da Entidade, para o mandato dois mil e dez dois mil e quatorze, das seguinte forma: Diretoria-Efetivos: Presidente: Osleno de Mello Coelho, CPF: 228.384.570-04, PIS: 10258422669; Vice-Presidente: João Carlos Saudades dos Santos, CPF:592.810.220-87, PIS:12433066540; Secretario: Tiago de Souza, CPF:004.911.900-18, PIS:12806836672; Tesoureiro: Erasmo Siqueira Rosado, CPF: 972.875.710-72, PIS: 12651713696; Suplentes: Irvandil dos Santos, CPF:222.851.050-53, PIS 10266013772 e Carlos Roberto Drum, CPF:390.079.100-78, PIS: 10229549958; Conselho Fiscal-Efetivos: José Anaurides de Oliveira, CPF:200.388.440-87, PIS:10245156531; Marcelino Scheneider Barbosa, CPF:536.282.500-30, PIS: 12294590343 e Amadeu Trindade de Souza, CPF: 180.109.700-34, PIS: 12304281968; Suplentes: Leno de Souza Coelho, CPF:015.912.260-07, PIS: 13044237717, Evaldo Sinval dos Santos, CPF: 275.179.180-87, PIS: 10706615376 e Liceu de Souza Pereira, CPF: 756.549.110-15, PIS: 10706615376; Representantes Federativos-Efetivos: Osleno de Mello Coelho, Irvandil dos Santos; Suplentes: Erasmo Siqueira Rosado, e João Carlos Saudade dos Santos. De imediato foi feito a posse da diretoria da Entidade, para o mandato de seis de maio de dois mil e dez até cinco de maio de dos mil e quatorze. Essa assembléia ratificou todos os atos praticados, pelas diretorias anteriores do sindicato. Após, nada mais a vendo a tratar o senhor Sr. Osleno de Mello Coelho, agradeceu mais uma vez a participação e apoio dos presentes dando por encerrada a assembléia, solicitando a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente Sr. Osleno de Mello Coelho, e pelo Secretario, Tiago de Souza, na presença dos assessores jurídicos e demais presentes. Cruz Alta, RS, seis de maio de dois mil e dez (seguem-se as assinaturas ilegíveis dos presentes). (A presente ata, e, as que a seguirão, serão arquivadas uma após a outra, em ordem crescente, em pastas, no sindicato).

S.E.M. das Comunicações
Fls. 75
Rubrica

Osleno de Mello Coelho
Presidente

Tiago de Souza
Secretário

Tabellionato de Cruz Alta - RS
Adair Valentini Dalcanton - tabelião
R. Pinheiro Machado, 772 - Centro - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1014 - E-mail: adairvalentini@bol.com.br
Reconheço AUTENTICAS as firmas de Tiago de Souza e Osleno de Mello Coelho.Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cruz Alta, 30 de maio de 2011
Neusa Passos da Silva - 2ª Substituta
Emol: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,40 - 0161.01 1100005 03398a 03390

Receita Federal

Ass. Mat. das Comunicações 76 9 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.016.835/0001-81 MATRIZ		10/12/2010

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL E DO MOBILIARIO DE CRUZ ALTA E REGIAO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	1694	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.005-030	CENTRO	CRUZ ALTA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/12/2013** às **18:56:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Sindicato dos Empregados no Comércio de Cruz Alta, *Inscrita no CNPJ sob o nº* 89.707.434/0001-30, *com sede na* Rua Venâncio Aires nº: 1330, *na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Cruz Alta, 10 de Dezembro de 2013.

Nome: Benito Alipio da Silveira
CPF: 012.643.030/68

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 130

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CRUZ ALTA
-FUNDADO EM 23 DE ABRIL DE 1933-
SEDE PRÓPRIA: RUA VENÂNCIO AIRES Nº 1330
FONE: (0XX55) 3322-5554 CEP: 98.005-020 CRUZ ALTA - RS

****

SSC-E.M. das Comunicações
Fls. 78
Rubrica

ATA DE POSSE DA DIRETORIA - 2012/2015

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e doze(2012), na sede deste Sindicato, foi realizada a solenidade de posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa desta Entidade, cujas eleições foram realizadas no dia vinte e nove (29)de junho de 2012. Em seguida à instalação da Mesa pelo Presidente Sr. Bento Alípio da Silveira, foram convidados a nela tomar parte os senhores: Dr. Ary José de Almeida - Consultor Jurídico deste Sindicato; Dr. Cláudio Carvalho – ex-representante do Ministério do Trabalho e o Dr. Vilson B Jochim. Tendo assumido a presidência dos trabalhos o advogado deste Sindicato. A seguir o presidente da mesa convidou os eleitos a receberem as respectivas credenciais, bem como prestar compromisso de fiel respeito ao mandato, à Constituição Federal e as leis vigentes, declarando-os empossados nos cargos a seguir discriminados: **DIRETORIA** - Efetivos: Bento Alípio da Silveira; Marlene Terezinha Dutra; Marly da Costa Gelatti – Suplentes: Loreni Pacheco Dornelles; Ayrton Isoly C. Viana; Solange Fátima Donato - **CONSELHO FISCAL** - Efetivos: Vilson Lopes Filho; Ivone Dutra Wilgs; Telmo Santos Souza – Suplentes: Galileu A.Gelatti; Creuza de J.B. Hochmüller; Maria Terezinha Joaquim; - **DELEGAÇÃO FEDERATIVA** – Efetivos : Bento A. da Silveira; Loreni Pacheco Dornelles – Suplentes: Galileu A.Gelatti; Marly da Costa Gelatti, cujos mandatos passam a ser contados a partir desta data, devendo terminar em 30 de julho de 2015. Todos os integrantes da mesa apresentaram suas saudações aos empossados e, por último, em nome dos empossados falou o presidente eleito sr. Bento Alípio da Silveira. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada, às 22 horas, tendo sido lavrada esta ata, que recebe depois de aprovada, as assinaturas dos membros da Diretoria ora empossados, dos demais componentes dos órgãos também ora empossados, convidados da diretoria e eu, Alessandra Silveira Moura, na qualidade de secretária da administração, que lavrei a presente ata. Cruz Alta, 30 de julho de 2012.

Ivone Wilgs
Marlene T. Dutra Fretto.
Leda Lopes Maria de Lourdes T. Padilha
Telmo Souza, Marly da Costa Gelatti,
Galileu Gelatti
Matheus Das Amas

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 pg. 131

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SSCM das Comunicações Fls. 79 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
89.707.434/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/03/1981

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CRUZ ALTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDICATO DOS COMERCIARIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO AIRES	**1330**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.005-020	**CENTRO**	**CRUZ ALTA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/12/2013** às **17:21:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

SSCE-M das Comunicações
Fls. 80
Rubrica

A SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS,
Inscrita no CNPJ sob o nº 89128631/0001-02, *com sede na* RUA PROCÓPIO GOMES 1211 CENTRO, *na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Cruz Alta, 11 de DEZEMBRO de 2013

Nome: AGUINELO DREHER
CPF: 285 283 280 15

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 133

ATA DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dez, às 20:30 horas na Hotel e Churrascaria São Cristóvão sito a rua Saturnino de Britto nº 456, centro, Cruz Alta - RS, foi instalada a cerimônia de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruz Alta, eleitos no dia nove de abril de dois mil e dez. A instalação foi feita pelo Sr. Jarbas Vargas, compuseram a mesa o Sr. Aguinelo Dreher, atual presidente do Sindicato, Srª. Elizete kronbauer Hintz, secretária geral da FETAG e neste ato representando o presidente Elton Roberto Weber, Sr. Ilmo Springer vice - coordenador da Regional Ijuí e presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Panambi, Sr. Zilmar Varones Han, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Secretario de Desenvolvimento Rural e Agricultura Sr. José Carlos Martins. Em seguida convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro, em seguida foi apresentado e agradecido a presença dos demais presidentes dos Sindicatos da Regional Ijuí e autoridades presentes, Sr. Luiz Osmar Noronha Martins, presidente do Sindicato de Boa Vista do Cadeado, Sr. João Sérgio da Silva, presidente do Sindicato de Redentora, Sr. Luciano Guitz, representante do Banco do Brasil, Sr. Carlos karlinski, presidente do Sindicato de Ijuí, Sr. Delmar Schimidtt, presidente do Sindicato de Condor, Srª. Íris Fátima Horbach, assessora da Regional Ijuí, Pastor Getulio Silva, Sr. Agustinho Tadeu Klein, gerente das lojas Quero-Quero, Sr. Jair Matos de Borba, vereador de Boa Vista do Incra. Após a Constituição da mesa foi solicitada a Srª. Elizete kronbauer Hintz secretária geral da FETAG e representante da Federação, para fazer o juramento e a posse dos Eleitos. Em nome do presidente Aguinelo cumprimentou a mesa e os demais presentes, em seguida convidou os membros da Diretoria Eleita e Conselho Fiscal a passarem a frente com a mão estendida para fazer o juramento. Nós eleitos no dia 09 de ABRIL de 2010 para os quadros administrativos do Sindicato dos trabalhadores rurais de CRUZ ALTA prometemos cumprir o estatuto, as decisões da assembléia, a Constituição Federal, ESTADUAL as leis vigentes e trabalhar pelo fortalecimento da agricultura familiar. Com a afirmação deste comprometimento em nome da Federação dos Trabalhadores na agricultura do estado do Rio Grande do Sul declaro empossada esta diretoria para o mandato 2010 á 2014", foram empossados na oportunidade as seguintes pessoas, obedecendo a seguinte ordem; Diretoria: Aguinelo Dreher, Presidente, Dirceu Brezolin Agertt, Vice Presidente, Natalina Feldkircher, 1ª secretária, Rosane Maria Casarin, 2ª secretária, Adalberto Luiz Beck de Melo, Tesoureiro, Adão de Almeida Lopes, 2° tesoureiro, João Celso da Silva Schettert, Diretor Educacional e Promocional; Suplentes: Edson Nadir Schneider, Cristiano Scapini, Valmor Tirloni, Ireneu Fredrich, João de Oliveira , Arlindo Eickstedt, Jair Taborda Ramos; CONCELHO FISCAL – Efetivos: Fernanda Aparecida Kafer, Marli Mendes Rodrigues Ribeiro, Celsom Leomar Sossmeier; SUPLENTES - Oraldina de Vargas Gregório, Elio Pereira Hesel, Paulo Amaro Mello Agertt. Logo após o Sr. Jarbas Vargas, colocou a palavra a Disposição, usando a palavra o Sr. Ilmo Springer vice - coordenador da regional Ijuí e presidente do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Panambi, em nome do Presidente Aguinelo saudou os demais presentes salientou a

SSCE-M das Comunicações Fls. 83 Rubrica

importância da luta no movimento sindical, destacou a presença forte do Presidente eleito na Regional e também junto a Federação, desejou sucesso a nova diretoria. Em seguida foi concedida a palavra ao Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Sr. José Carlos Martins, saudou os presentes e a Diretoria eleita, falou da importância da agricultura familiar e da produção de alimentos, destacou a atuação do sindicato na organização dos trabalhadores, pois é estes que produzem o alimento que chega a mesa de todos os brasileiros, em serrou desejando sucesso a nova diretoria. Após concedida a palavra ao Sr. Zilmar Varones Han, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em nome do Presidente saudou os demais presentes, falou da atuação do Presidente eleito no seu município nos conselhos municipais, pois o mesmo reside lá, destacou o trabalho que o Presidente Aguinelo vem realizando no município de Cruz Alta e em sua regional em defesa dos agricultores, desejou muito sucesso a nova Diretoria Eleita. Em seguida tomou a palavra a Srª. Elizete kronbauer Hintz, secretária geral da FETAG e representante da Federação, parabenizando o atual Presidente Aguinelo e agora reeleito, junto com os demais componentes da Diretoria, destacou o desafio desta Diretoria que a partir deste momento assume um compromisso com todos os associados do Sindicato de Cruz alta em prosseguir a luta, após lembrou do falecido presidente Sr. Edemar Beck Fantinelli da luta do ex – companheiro no Movimento Sindical, salientou o apoio que ele teve da família como dirigente sindical na época, destacou a atuação do Presidente Aguinelo como liderança em destaque na Regional Ijuí, em defesa da Reforma Agrária, tendo coragem de levantar esta bandeira de luta na Regional e também a nível de Federação, a partir deste momento começou se a discução, uma nova proposta de Reforma Agrária que vem sendo discutido junto a FETAG, finalizando colocou se a disposição da atual diretoria. O Presidente eleito Aguinelo Dreher agradeceu a presença da FETAG representado nesta oportunidade pela Srª. Elizete kronbauer Hintz, secretária geral, das autoridades presentes, dos presidentes dos sindicados, assessoria e coordenação da Regional Ijui, representado pelo Sr. Ilmo Springer, dos associados, especialmente os que aceitaram o convite para fazer parte desta diretoria, destacou a atuação dos funcionários, do atendimento aos associados desta entidade, do desafio que temos de lutar em defesa da Agricultura Familiar e Assalariados Rurais, finalizado se colocou a disposição de todos associados, convidou a todos para uma confraternização, não havendo mais nada a tratar, eu secretário designado José Felisberto Mulinári Correa lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente eleito e as demais assinaturas consta no Termo de Juramento.
A presente é copia fiel, transcrita do livro da Ata.

José Felisberto Mulinari Correa
Secretário

Aguinelo Dreher
Presidente

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Adair Valentim Daltrozo - tabelião
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98010-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - E-mail: adairvalentim@bol.com.br

Reconheço AUTENTICAS as firmas de José Felisberto Mulinari Corrêa e Aguinelo Dreher. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cruz Alta, 24 de maio de 2010
Dinara dos Santos Deicke - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 5,20 + Selo digital: R$ 0,40 - 0161.01.1000005.01175 & 01176

SSCE-M. das Comunicações Fls. 82 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SSE-M. das Comunicações Fls. 83 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
89.128.631/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/08/1970

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZ ALTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROCOPIO GOMES	**1211**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.050-380		**CRUZ ALTA**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/12/2013** às **17:19:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/12/2013

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 136

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Apresentação de Documento:

SCE-M. das Com. Fls. 84 Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, ou seja, **manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante.**

Obs. Cópia do CPF emitida em consonância com a com Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.042, de 10/06/2010.

Tal documento segue em anexo.

Total de apoios individual:
Duzentos e Nove.

(209)

Cruz Alta, 11 de dezembro do ~~ano de 2013~~.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 85 Rubrica

Eu, Lucas Barcellos de Mattos
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 036 350 760 40, residente na Rua Chile, 674 BO. Jto Antonio, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 86
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 036.350.760-40

Nome da Pessoa Física: LUCAS BARCELLOS DE MATTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:50:02:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8669.60D1.1D53.36EF**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 81 Rubrica 9

Eu, BÁRBARA LAZZARI NOGUEIRA portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 05774280713, residente na AV. PINHEIRO MACHADO nº 666 APTO 1 CENTRO, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 88
Rubrica

Nº do CPF: 057.742.807-13

Nome da Pessoa Física: BARBARA LAZZARI NOGUEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:49:07:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0D62.C5E6.7D20.C763**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE/MC das Comunicações
Fls 89
Rubrica

Eu, Carlos Guilherme Amaral Côrtes
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 406 639 810/34, residente na Duque de Caxias 956, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 90
Rubrica

Nº do CPF: 406.639.810-34

Nome da Pessoa Física: CARLOS GUILHERME AMARAL CORTES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:48:26** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B498.496F.B9F0.7F30**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica

Eu, CAMILA MONSCHAU MÜLLER
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 010180410-52, residente na Turíbio Veríssimo 180 V. Lizabel, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 97
Rubrica

Nº do CPF: 010.180.410-52

Nome da Pessoa Física: CAMILA MONSCHAU MULLER

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:45:23** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **258C.F89B.CC36.3720**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica

Eu, ADONIS DORCAN DE FREITAS
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 005 307 660 51 , residente na
RUA BENJAMIN MACUGLIA Nº 120 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

Nº do CPF: 005.307.660-51

Nome da Pessoa Física: ADONIS DERLAM DE FREITAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:44:44** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B9E7.03E3.F80D.C9DF**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica

Eu, Roque Miranda
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 228.379.490.00, residente na Rua João Manoel, 2146 Sala 2, Centro, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 96
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 228.379.490-00

Nome da Pessoa Física: ROQUE MIRANDA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:44:07:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5E04.831B.28CD.B7AB**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M das Comunicações Fls. 91 Rubrica

Eu, Adolfo Nacimento de Mattos.
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 356.234.970-04, residente na Rua Antonio Gomes Pereira, 413 B. Aurélio Veríssimo, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M das Comunicações
Fls. 98
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 356.234.970-04

Nome da Pessoa Física: ADOLFO NASCIMENTO DE MATTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:43:27** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **29C7.2306.4E0F.2A2A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Tânia Antonello Nascimento
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 898486400-53, residente na
Rua Dr. Couto 434. Vila Dercy, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Tânia A. Nascimento

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 152

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 100
Rubrica

Nº do CPF: 898.486.400-53

Nome da Pessoa Física: TANIA ANTONELLO DO NASCIMENTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:42:21** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FE48.419D.23A7.1000**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 101 Rubrica

Eu, Mauro Müller
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 305.207.970-00 , residente na
Rua: Germano Zenkner 635 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Mauro Müller

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 907
Rubrica

Nº do CPF: 305.207.970-00

Nome da Pessoa Física: LAURO MULLER

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:40:45** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3486.FBE9.8205.D274**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 103
Rubrica

Eu, Geane Noronha Foletto
portador da carteira de identidade nº, ou
Traversa Claudio Borges nº 45
CPF nº 562.445 13087 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x .....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações Fls. 104 Rubrica

Nº do CPF: 552.445.130-87

Nome da Pessoa Física: GEANE ISABELA NORONHA FOLETTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:06:18** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8ED3.388D.8950.57F0**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M das Comunicações Fls. 105 Rubrica

Eu, Adriano Gonçalves Vieira Amaral
portador da carteira de identidade nº, ou
José Garibaldi 0219 São José . 98010 820
CPF nº 014 949 660 - 90 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações Fls. 106 Rubrica

Nº do CPF: 014.949.660-50

Nome da Pessoa Física: ADRIANO GONCALVES VIEIRA DO AMARAL

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:05:22** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B449.A2CA.1810.226A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Ironeli de Lima Nascimento

portador da carteira de identidade nº, ou
José Garibaldi 0219 São José CEP. 98010220

CPF nº 012.960.690-10 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ironeli de Lima Nascimento

SCE-M. das Comunicações Fls. 107 Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 108 Patrícia

Nº do CPF: 012.960.690-10

Nome da Pessoa Física: FRANCIELE DE LIMA NASCIMENTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:04:49** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E363.78D0.8FBD.4381**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 109
Rubrica

Eu, Sueli Campos dos Santos
portador da carteira de identidade nº, ou
João Manoel 1185
CPF nº 993.741.380-15 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Sueli C. dos Santos

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCS E-M das Comunicações
Fls. 110
Rubrica

Nº do CPF: 993.741.880-15

Nome da Pessoa Física: SUELI CAMPOS DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:04:18** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1441.04B4.7997.38FE**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

C.S.C.E-M. das Comunicações Fls. 111 Rubrica

Eu, José Arceli Campos da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou
João Manoel 1185 centro
CPF nº 489.845666004 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

José Arceli Campos

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações Fls. 112 Rubrica

Nº do CPF: 489.845.660-04

Nome da Pessoa Fisica: JOSE ARCELI CAMPOS DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:03:41** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **44C4.BF41.8990.AF6D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 113 Rubrica

Eu, Patricia Campos Oliveira
portador da carteira de identidade nº, ou
João Manoel 1185 centro
CPF nº 824902.790 68 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Patrícia Campos.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

ASSCE-M. das Comunicações Fls. 114 Rubrica

Nº do CPF: 824.902.790-68

Nome da Pessoa Física: PATRICIA CAMPOS DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:03:03:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4D79.1457.E95F.FB5B**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Lidia Iara Amaral Rosa
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 143.108.640 15 , residente na Barão do Rio Branco 763.
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ASSOCE-M. de Fls. 115 Rubrica

Lidia Iara A. Rosa

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 143.108.640-15

Nome da Pessoa Física: NIDIA IARA AMARAL ROSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:02:22** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **25BD.547F.154E.226D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 171 - Rubrica

Eu, Maurem Kopper
portador da carteira de identidade nº, ou
Fabricio Verissimo da Fonseca 141
CPF nº 016.633.600 90. , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Maurem Kopper.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 118
Rubrica

Nº do CPF: 016.633.600-90

Nome da Pessoa Física: MAUREM CRISTIANE KOPPER

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:01:22** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BF3A.1874.A726.D118**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Daniel dos Santos Teixeira
portador da carteira de identidade nº, ou
Travessa Zago 171
CPF nº 454.476.400 81. , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Daniel S Teixeira

SSCE/M. das Comunicações Fls. 119 Pública

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 120
Rubrica

Nº do CPF: 454.476.400-91

Nome da Pessoa Física: DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:00:46** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6EC5.8829.C56B.7D08**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 121 Rubrica

Eu, Luiz Renan Cunha Peixoto
portador da carteira de identidade nº, ou
Rua Marechal Floriano 1613.
CPF nº 024 313.790 90. , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x .....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 122
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 024.913.790-90

Nome da Pessoa Física: LUIS RENAN CUNHA PEIXOTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:00:12** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E724.442A.5C35.7EB8**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 123 Rubrica

Eu, Gisele da Silva dos Santos Ferrari
portador da carteira de identidade nº, ou
Benjamin Constant. 1865.
CPF nº 0009.66056000 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Gisele Ferrari

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

Nº do CPF: 009.660.560-00

Nome da Pessoa Física: GISELE DA SILVA DOS SANTOS FERRARI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:14:26** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A8DA.5780.1213.1083**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 125
Rubrica

Eu, Maria da Gloria do Amaral Cezar
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 821262670-91, residente na
Rua Pinheiro Machado Nº49 . Centro, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maria da Gloria do Amaral Cezar

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 126
Rubrica

Nº do CPF: 821.262.670-91

Nome da Pessoa Física: MARIA DA GLORIA DO AMARAL CEZAR

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:13:33** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5724.C4EE.CA47.19F0**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Alcindo Roque Line
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 469.619.760-34 , residente na
Rua Celso Fagundes dos Reis nº 1910 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 108 Rubrica

Nº do CPF: 469.619.760-34

Nome da Pessoa Física: ALCINDO ROQUE LINE

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:12:52** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **525A.BFB6.F7E6.78D1**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 129 Rubrica

Eu, Sergio Miguel Rodrigues Teixeira
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 027.937.920-04, residente na
Rua Benjamin Constant Nº 1874, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Sergio M R Teixeira

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 130 Rubrica

Nº do CPF: 027.937.920-04

Nome da Pessoa Física: SERGIO MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:12:16** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3974.0164.F81E.7614**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 395
Rubrica

Eu, Luiz Vinicius Teixeira
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 191.926.730-15 , residente na
Rua da Ladeira Nº27 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Luiz Vinicius Teixeira

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 132 Rubrica

Nº do CPF: 191.926.730-15

Nome da Pessoa Física: LUIZ VINICIUS TEIXEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:11:42** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0865.2AD6.ABD9.84C5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 333
Rubrica

Eu, Ederson Mendes da Rosa
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 000 703 830 57 , residente na
Rua Francisco Alves nº 203 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ederson Mendes

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 134
Rubrica

Nº do CPF: 000.703.830-57

Nome da Pessoa Física: EDERSON MENDES DA ROSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:11:09:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E404.3B41.707D.2859**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M das Comunicações Fls. 135 Rubrica:

Eu, Adriana Campos de Souza
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 626.813.970-49 , residente na
Trav. Claudio Borges Nº35 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Adriana de Souza

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 136
Rubrica

Nº do CPF: 626.813.970-49

Nome da Pessoa Física: ADRIANA CAMPOS DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:10:34** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8C6D.8067.A967.00B2**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Matheus Cadano de Brito
portador da carteira de identidade nº, ou
Travessa Claudio Borges 05
CPF nº 02128429005 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 137 Rubrica

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Matheus Cadano de Brito

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica

Nº do CPF: 021.284.290-05

Nome da Pessoa Física: MATHEUS CANDANO DE BRITO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:09:54** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1B83.25B0.C35A.874C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 139
Rubrica

Eu, Venilda de Souza Campos
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 272.548.520-72 , residente na
Trav. Cláudio Bonzer - Nº35 (Fundos) , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Venilda de Souza Campos.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações
Fls. 140

Nº do CPF: 272.548.520-72

Nome da Pessoa Física: VENILDA CAMPOS DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:08:55** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ADBE.D3FA.77C8.4744**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 141
Rubrica

Eu, Mailin Ribeiro Rosa.
portador da carteira de identidade nº, ou
Travessa Claudio Borges nº 15.
CPF nº 014667170 84 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x .....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

Nº do CPF: 014.667.170-84

Nome da Pessoa Física: MAILIM RIBEIRO ROSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:08:20** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D5FD.B3FF.CF7E.6DE5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Julio Cesar Santos de Araujo
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 027.268.710.38. , residente na José Gaibaldi 322. , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Julio C. S. Araujo

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M das Comunicações Fls.: 144 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 027.268.710-38

Nome da Pessoa Física: JULIO CESAR SANTOS DE ARAUJO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:40:02:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **92C8.539C.DE57.6646**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Kelly Andressa Bandeira Fonseca
portador da carteira de identidade nº, ou
Caixi nº 508 São Jorge
CPF nº 022.589.010-06, residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Kelly Fonseca
.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SECOM das Comunicações Fls. 346 Rubrica

Nº do CPF: 022.589.010-06

Nome da Pessoa Física: KELLY ANDRESSA BANDEIRA FONSECA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:39:14** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EBBE.D0B0.952C.752B**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Aline Santos Moura
portador da carteira de identidade nº, ou 9074948341

das Comunicações Fls. 147

CPF nº 978211810-15 , residente na
Girino, 1159, Bairro Santa Rita , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aline Santos Moura

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SCÉ-M das Comunicações Fls. 198 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 979.211.810-15

Nome da Pessoa Física: ALINE SANTOS MOURA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:38:16** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E397.757E.F7F8.006B**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Maura Paola da Costa
portador da carteira de identidade nº, ou
R. Capitães Carlos Sousa 127.
CPF nº 027967530 50 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x .....

Fls. 149

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

E.M. das Comunicações
Fls. 150
Rubrica

Nº do CPF: 027.967.530-50

Nome da Pessoa Física: MAURA PAOLA DA COSTA RICARDO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:37:23** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F171.4A1E.0ED4.220A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Welica Santos de Oliveira
portador da carteira de identidade nº, ou
R: Coraçãozinho nº 60
CPF nº 038.630.710-50, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Welica S. de Oliveira

Min. das Comunicações SSCE Fls. 151 Rubrica

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 152
Rubrica 9

Nº do CPF: 038.630.710-50

Nome da Pessoa Física: WELICA SANTOS DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:36:47** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **41A4.3CC6.CB83.7AAB**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SECOM Secretaria de Comunicação Fls 153 Rubrica

Eu, Cleuza Aparecida Rimentel
portador da carteira de identidade nº, ou
(Linheiro Machado 847. centro) comercial trabalho.
CPF nº 431414.200.68 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço. → Esse local é de trabalho

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

SCE-M. das Comunicações
Fls. 154
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 431.414.200-68

Nome da Pessoa Física: CLEUSA APARECIDA PIMENTEL

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:34:17** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BF37.222C.1D00.6153**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 155
Rubrica

Eu, Soldirene de Amorim Jung.
portador da carteira de identidade nº, ou
Interior de Cruz Alta Granja da Guarduna
CPF nº 935781300044, residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Soldirene de Amorim Jung

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CSC E-M. das Comunicações
Fls. 156
Rubrica

Nº do CPF: 935.781.300-44

Nome da Pessoa Física: VALDIRENE DE ARMACIA IUNG

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:33:41** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CC4F.5B98.E278.0AA5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações - Fls. 357 Rubrica

Eu, Taiane Yasmin Campos Matos
portador da carteira de identidade nº, ou
Hélio Costa Gonzales n: 571
CPF nº , residente na
032.381.700.90. , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 158
Rubrica

Nº do CPF: 032.381.700-90

Nome da Pessoa Física: TAIANE YASMIN CAMPOS MATOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:30:07:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BBC2.4F6C.B5E1.3524**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações - Fls. 159 Rubrica

Eu, Noélle da Silva Maciel
portador da carteira de identidade nº, ou
R: Inocêncio Dutra 134 B. Penha
CPF nº 032.397.160 11 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....Noélle Maciel.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 160 Rubrica

Nº do CPF: 032.397.160-11

Nome da Pessoa Física: MARIELE DA SILVA MACIEL

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:29:30** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C2A3.49B4.AE1E.1924**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Vanessa del Pino da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou
Jeferson Fagaça nº 45
CPF nº 024.203 510 18. , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 161 Rubrica

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vanessa Silva

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 162
Rubrica

Nº do CPF: 027.203.910-18

Nome da Pessoa Física: VANESSA DELFINO DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:28:39** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B6B7.7408.353C.BFC8**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Claudemiro Oliveira Dorneles
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 574380440-53.

SGE-M. das Comunicações
Fls. 163
Rubrica

, residente na Rinheiro Machado 686.
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 164
Rubrica

Nº do CPF: 574.390.440-53

Nome da Pessoa Física: CLAUDOMIRO OSORIO DARONCO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:48:35** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **35EB.E170.5734.738F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 165
Rubrica

Eu, Michel. Lírio Costa.
portador da carteira de identidade nº, ou
Antonio Gomes Teixeira 136.
CPF nº 013.864650 38 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Michel Lírio Costa

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 166
Rubrica

Nº do CPF: 013.864.650-38

Nome da Pessoa Física: MICHEL LIRIO COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:48:02:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B4A0.AA89.D3FB.3799**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-MJ das Comunicações
Fls 161
Rubrica

Eu, Rosane Bitelo dos Santos Tolentino
portador da carteira de identidade nº, ou
Pedro Sessegolo 507 Bairro Rincai
CPF nº 391 701 600.15 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Rosane B. S. Tolentino

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fl. 168

Nº do CPF: 391.701.600-15

Nome da Pessoa Física: ROSANE BINELO DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:47:24** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0CE9.34F6.7A80.E06D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Angela Mari Fonseca
portador da carteira de identidade nº, ou
Celso Santos 226
CPF nº 552420570 68, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

SCE-M. das Comunicações Fls 169 Rubrica

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica

Nº do CPF: 552.420.570-68

Nome da Pessoa Física: ANGELA MARI FONSECA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:46:10** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9F90.79C7.6A35.0D22**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Angela Gomes Bonaldi
portador da carteira de identidade nº, ou
R. Lucio Dias 812.
CPF nº 022 93357080 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Assinatura: Angela Gomes Bonaldi

SCE/M. das Comunicações Fls. 171 Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 172
Rubrica

Nº do CPF: 022.939.570-80

Nome da Pessoa Física: ANGELA GOMES BONATTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:45:35** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3ED1.ADD1.263E.A1B1**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. des Comunicações Fls 973 Rubrica

Eu, Amauri Rodrigues da Silva.
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 211.024.140-34, residente na Rua Walter Werner - Nº 110, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 174
Rubrica

Nº do CPF: 211.024.140-34

Nome da Pessoa Física: AMAURI RODRIGUES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:44:27** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CE04.D43D.C8CC.E9DC**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Daiane Cristina dos Santos
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 021 158 780-00 , residente na
Padre Leite Ribeiro Nº 37 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Daiane Cristina dos Santos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 228

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações Fls. 176 Rubrica

Nº do CPF: 021.158.780-00

Nome da Pessoa Física: DAIANE CRISTINA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:43:33** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C4B1.9AC0.2FEA.A81A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Camila Andenghi Oliveira
portador da carteira de identidade nº, ou
Nicaci de Moraes 61
CPF nº
0005 610 390-54
, residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 171
Rubrica

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Camila Andenghi

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 178
Rubrica

Nº do CPF: 005.610.390-54

Nome da Pessoa Física: CAMILA ARDENGHI DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:42:25** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **38FD.4600.0F05.AB1F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Ivo de Oliveira
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 372.973.410-53, residente na Av. Gal Osorio Nº 1816, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 179 Rubrica

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ivo de Oliveira

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 372.973.410-53

Nome da Pessoa Física: IVO DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:41:21** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **48F6.6483.FA5D.1C7C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Andressa Fernandes dos Santos.
portador da carteira de identidade nº, ou
José Garibaldi 322.
CPF nº , residente na
023.189.920.79. , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Andressa Santos

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

MC-M. das Comunicações
Fls. nº 182
Rubrica

Nº do CPF: 028.189.920-79

Nome da Pessoa Física: ANDRESSA FERNANDES DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:40:41** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1FE4.20E8.AFAC.2108**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 187
Rubrica

Eu, Paola Antunes Rittes
portador da carteira de identidade nº, ou
Argentina, 179
CPF nº 032 278 370 48 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Paola Antunes Rittes

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 184
Rubrica

Nº do CPF: 032.278.370-48

Nome da Pessoa Física: PAOLA MARIA ANTUNES RITTES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:59:06:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7E05.A7FE.7E29.E313**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Ana Caroline Picasso
portador da carteira de identidade nº, ou
R. Frei José de Barros 49
CPF nº 017.123.200 33 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Ana Picasso.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Fls. 186

Nº do CPF: 017.123.200-33

Nome da Pessoa Física: ANNA CAROLINE PICASSO FIGUEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:57:47** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C167.62A1.4E8E.A796**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Gisele Amorin Jesus Bertin
portador da carteira de identidade nº, ou
Volter Verner 21
CPF nº
029.905.560 44
, residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Gisele Amorin Jesus Bertin

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 240

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

M. das Comunicações
Fls. 155

Nº do CPF: 029.905.560-44

Nome da Pessoa Física: GISELE DE AMORIN JESUS BENTIN

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:57:08:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AB18.F9F4.A355.FBF0**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Juliana dos Santos Vargas
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 957.015.320 20 , residente na Trez de Novo 359 Vila Rocha
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

MC - M. das Comunicações
Fls. 189
Assessoria

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Juliana Vargas

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 957.015.320-20

Nome da Pessoa Física: JULIANA DOS SANTOS VARGAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:56:34** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **96E5.6E61.28A1.D0AE**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Fernanda Droppa
portador da carteira de identidade nº, ou
Neco Paula 150
CPF nº 960 257.430 53 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Fernanda Droppa

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

Nº do CPF: 960.257.430-53

Nome da Pessoa Física: FERNANDA DROPPA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:55:53** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **557D.1388.14BD.E1E7**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Graziele HORBach

portador da carteira de identidade nº, ou

R. São Jorge 344 Bonini I

CPF nº 005.441 090 82 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

X .....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

Nº do CPF: 005.441.090-82

Nome da Pessoa Física: GRAZIELE DOJNOSKI DE LIMA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:54:16** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4C3A.EF3C.A309.B7F8**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações 195 Folhas

Eu, Paola Cunha Brum
portador da carteira de identidade nº, ou
Ribeiro Machado 0667.
CPF nº 03159497089 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Paola Brum
.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 196
Rubrica

Nº do CPF: 031.594.970-89

Nome da Pessoa Física: PAOLA DA CUNHA BRUM

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:53:38** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **23CD.AB8D.30DC.555E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Franciele de Ramos Teixeira
portador da carteira de identidade nº, ou
Sepé Tiaraju 286 São Jorge.
CPF nº 021141.34024 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Franciele de Ramos Teixeira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0071005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 250

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 021.141.340-24

Nome da Pessoa Física: FRANCIELI DE RAMOS TEIXEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:52:48** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A3DB.4A55.55E2.BA1D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Felipe Brum
portador da carteira de identidade nº, ou
Bairro do Rio Branco 377 centro
CPF nº 018 371 200 56 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x .....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 018.371.200-56

Nome da Pessoa Física: WILLIAM FELIPE BRUM REIS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:52:01:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4EC6.DE87.2033.04A7**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MC-M. das Comunicações
Fls. 201

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº:

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (007-005) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 254

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 202
Rubrica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações - Fls. 203 Rubrica

Eu, Elisangela da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou
Gabriel dos Carvalho 528 Joaquim Petrópolis
CPF nº 020912.19045 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações Fls 204 Rubrica

Nº do CPF: 020.912.190-45

Nome da Pessoa Física: ELISANGELA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:50:51** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **790C.A505.EEB6.C0DD**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCM das Comunicações
Fls. 205
Rubrica

Eu, Sirian Schulz Costa
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 972.754.680-34, residente na
Turibio Verissimo 621. S. José, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Sirian S. Costa

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SCE-M. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 972.754.680-34

Nome da Pessoa Física: VIVIAN SCHULZ DA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:06:53** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A5AE.1BFC.5BB8.B9F7**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 207
Rubrica

Eu, Carla Vanessa S. Costa
portador da carteira de identidade nº, ou
Turíbio Sericissimo 621 S José
CPF nº
649.573.300.34
, residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Carla Costa

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 208
Rubrica 9

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 649.573.300-34

Nome da Pessoa Física: CARLA VANESSA SCHULZ DA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:05:48** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C758.4B9D.DD54.578A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 209
Rubrica

Eu, Teodora Costa Silva
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 037.562.050-88 , residente na
Tiradentes Veríssimo 621. S. José , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Teodora Costa Silva

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 210
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 037.562.050-88

Nome da Pessoa Física: TEODORA COSTA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:05:07:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9B0D.55BB.8FBE.CB5F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 211 Rubrica

Eu, Joqueline Lima Sampaio
portador da carteira de identidade nº, ou 7090209219

CPF nº004.969.910-51 , residente na
Rua João Manoel nº1035 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....Joqueline Sampaio.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 212

Nº do CPF: 004.969.910-51

Nome da Pessoa Física: JAQUELINE LIMA SAMPAIO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:04:23** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4124.5AD4.E8A4.5021**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 213
Rubrica

Eu, Mario Simon de Souza Martins
portador da carteira de identidade nº, ou 4050280628

CPF nº 665.853.170-68, residente na
Rua Pinheiro Machado 1875, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M das Comunicações
Fls. 214
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 665.853.170-68

Nome da Pessoa Física: MARIA SIMONE DE SOUZA MARTINS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:03:24** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **37D9.47DF.880D.A849**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 215 Rubrica

Eu, Manoela da S. Westphalen França portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 003.286.590-29 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Manoela da S. Westphalen França

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

E-Mail dos Comunicação
Fls. 836
Polícia Federal

Nº do CPF: 003.286.590-29

Nome da Pessoa Física: MANOELA DA SILVA WESTPHALEN FRANCA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:02:37** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AB09.E3C8.EB1E.DF26**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

M. das Comunicações
Fls 057
SSE

Eu, ANDERSON TOLFO DE MATOS portador da carteira de identidade nº/CPF 026801893029, residente na RUA SETE DE SETEMBRO Nº 270, VILA NOVA, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

ANDERSON TOLFO DE MATOS

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls 218 Rubrica

Nº do CPF: 026.801.890-19

Nome da Pessoa Física: ANDERSON TOLFO DE MATOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:01:09:** do dia **25/09/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6342.9BA6.0084.448A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 219
Rubrica

Eu, Jocasta Schenback portador da carteira de identidade nº 9103961406, residente na Rua Pinheiro Machado, 438 Apto 102 Bloco C, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jocasta Schenback

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 220
Rubrica

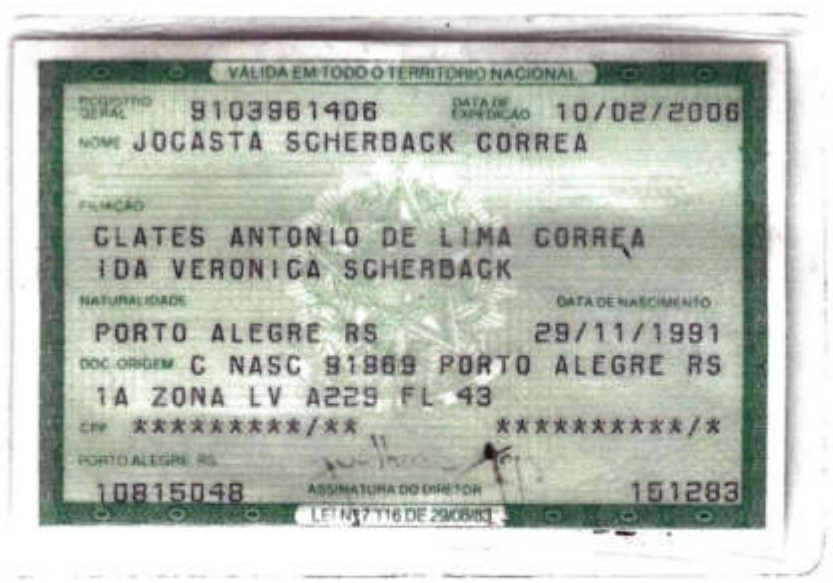

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Sueco Maidana Roveda
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 030462750 05 , residente na Rua Abdul Saddi 349 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 221 Rubrica

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Sueco Maidana Roveda

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 222 Rubrica

Nº do CPF: 030.462.750-05

Nome da Pessoa Fisica: LUCAS MAIDANO ROVEDA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **09:57:22** do dia **25/09/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A574.F945.D6F8.AD10**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 223
Rubrica

Eu, Marlon Farias Gobbo
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 04006273029 , residente na
Rua Voluntários da Pátria 603 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Marlon Farias Gobbo

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 224 Rubrica

Nº do CPF: 040.062.730-29

Nome da Pessoa Física: MARLON FARIAS GOBBO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:17:19** do dia **12/09/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DAC7.29D0.3DE1.9707**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0071020) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 277

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 225
Rubrica

Eu, Gabriela Santos Ritterbuch
portador da carteira de identidade nº, ou
Poeta Ambrósio 353 B. de Fatima
CPF nº 036.868.93010 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Gabriela S. Ritterbuch

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 226
Rubrica

Nº do CPF: 036.868.930-10

Nome da Pessoa Física: GABRIELA SANTOS RITTERBUCH

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:28:04:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ADF9.81D9.CDDC.13B8**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 227 Rubrica

Eu, Laiza Prais Ramires.
portador da carteira de identidade nº, ou
R. Uruguaiana 110
CPF nº , residente na
033.648.100.06.
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Laiza Prais Ramires

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações Fls. 228 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 033.649.100-06

Nome da Pessoa Física: LAIZA PRAIS RAMIRES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:27:21** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0804.58A3.77D3.1738**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 279 Rubrica

Eu, Pâmula Rita Toledo Dalla

portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 008.930.640-94, residente na Bernadino José Lopes, 128., na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Pâmula Dalla

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 230 Rubrica

Nº do CPF: 009.930.640-94

Nome da Pessoa Física: PAMELA RITA MACHADO DUARTE

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:26:25** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **101A.9902.79A7.77D1**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 231 Rubrica

Eu, Jorce Isoton Beck
portador da carteira de identidade nº, ou
R: Charrua 87 Boa Parada
CPF nº 274.855.360.87, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Beck

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

S.C.E.M. das Comunicações - Fls. 232 Rubrica

Nº do CPF: 274.855.360-87

Nome da Pessoa Física: JOECE ISOTON

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:25:44** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C45D.5BE6.54F7.D2B3**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 233 Rubrica

Eu, MICHAEL DANTON K. KRAUSER
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 007.826.560-64 , residente na
DOMINGOS VERRISSIMO, 1110 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Michael Danton K. Krause.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 007.826.560-64

Nome da Pessoa Física: MICHAEL DANTON KAZMIRCZUK KRAUSER

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:24:56** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9414.58D6.9DB0.3714**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 235
Rubrica

Eu, GILMAR PAULO KRAUSER
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 331701260-91, residente na
R. DOMINGO DARISSIMO 893 - TARUMÃ, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações Fls. 236 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 331.701.260-91

Nome da Pessoa Física: GILMAR PAULO KRAUSER

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:23:32** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **72D7.274E.75F1.7173**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls 231 Rubrica

Eu, Flavia da Silva Marques
portador da carteira de identidade nº, ou
R. Laudario Gomes nº 54 Jardim Primavera II
CPF nº036.953.180.90. , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Flávia Marques

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações Fls. 238 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 036.953.180-90

Nome da Pessoa Física: FLAVIA DA SILVA MARQUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:22:56** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **24D4.EB34.982D.7922**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 239 Rubrica

Eu, Elias Covalli
portador da carteira de identidade nº, ou
Pinheiro Machado 880 centro
CPF nº 197.237.760 49, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x .....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 240
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 197.237.760-49

Nome da Pessoa Física: ELIAS CAVALLI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:22:14** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7545.5D87.45A2.B090**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 241 Rubrica

Eu, Brenda Gistina da Silva da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou
GIRua 348. Alvorada
CPF nº , residente na
03016889085 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x .....Brenda.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 030.168.850-85

Nome da Pessoa Física: BRENDA CRISTINA DA SILVA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:21:38** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CD2D.306A.372D.9AE5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 243 Rubrica

Eu, Lunara Escobar Dornelles
portador da carteira de identidade nº, ou
Ricardo Fonta 186.
CPF nº 029.670.160-20. , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Lunara Escobar Dornelles

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 244
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 029.670.160-20

Nome da Pessoa Física: LUNARA ESCOBAR DORNELES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:18:34** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1095.9DC4.68E4.CA9D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 945 Rubrica

Eu, Luamar Dorneles
portador da carteira de identidade nº, ou
Ricardo Fonta 186
CPF nº , residente na
024.38516003 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Luamar Dorneles

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0071020) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 298

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações Fls 296 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 024.385.160-03

Nome da Pessoa Física: LUAMAR ESCOBAR DORNELES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:17:39** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2B40.C28F.F192.8641**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 247 Rubrica

Eu, Jonas José Machado
portador da carteira de identidade nº, ou
Domingos Veríssimo 887
CPF nº , residente na
02588709079
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 248 Rubrica

Nº do CPF: 025.887.090-79

Nome da Pessoa Física: JONAS JOSE MACHADO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:16:21** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2D81.1E35.0901.F6E7**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M das Comunicações Fls. 349 Rubrica

Eu, Caroline Leal Correa
portador da carteira de identidade nº, ou
Av. Benjamin Constant, 480
CPF nº 019.705.070 04, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

K..... Caroline .....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 250 Rubrica

Nº do CPF: 019.705.070-04

Nome da Pessoa Física: CAROLINE LEAL CORREA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:15:42** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1C52.E02B.6305.255A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 253 Rubrica

Eu, Marcelo Tragnago
portador da carteira de identidade nº, ou
General Hélio Cota Gonzales 68
CPF nº , residente na
022.979.020 85 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Marcelo Tragnago

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 252
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 022.979.020-85

Nome da Pessoa Física: MARCELO EDLER TRAGNAGO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:15:07:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F0FB.C602.2FDC.4362**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 253
Rubrica

Eu, Maria Sulete Funck Donato
portador da carteira de identidade nº, ou
Domingos Verissimo 1542. B. Parada.
CPF nº 529.294.180 87 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x Maria Sulete Donato

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls 254
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 529.294.180-87

Nome da Pessoa Física: MARIA SUZETE FUNCK DONATO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:12:34** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3F76.A04A.A98C.3CCE**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 355
Rubrica

Eu, Mateus Eurlacho Gonçalves
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 014 096 270-04
RUA. MARECHAL FLORIANO, residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Mateus Eurlacho

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SCE-M. das Comunicações Fls 256 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 014.096.270-04

Nome da Pessoa Física: MATEUS FURTADO SANSON

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:03:18** do dia **25/09/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B93E.B3EA.FBC2.2D23**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 259 Rubrica

Eu, [illegible]
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 226.029.330-15, residente na Procópio Gomes 043, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 258
Rubrica

Nº do CPF: 226.029.330-15

Nome da Pessoa Física: NERI AMADO GODOYS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:04:59** do dia **25/09/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4CD8.1E43.8F5F.DC1E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 359
Rubrica

Eu,
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 626900430-68, residente na Rua Andrade Neves Nº 0473, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Vera Lúcia S. Pena

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações Fls. 360 Rubrica

Nº do CPF: 626.900.430-68

Nome da Pessoa Física: VERA LUCIA DA SILVA PENA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:54:24** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9B81.31A6.E0F6.FB52**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M das Comunicações Fls. 261 Rubrica

Eu, Nélia Radmann
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 2H456870044 , residente na rua Voluntários da Pátria nº 615 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Nélia Radmann

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SGEM das Comunicações
Fls. 962
Rubrica

Nº do CPF: 244.568.700-44

Nome da Pessoa Física: NELIA RADMANN

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:53:29** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **387B.0938.E534.801E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M das Comunicações Fls 263 Rubrica

Eu, José Vicentino Missel

portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 443852930-15, residente na Rua: Gen. Osório 552, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

José V. Missel

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 264 Rubrica

Nº do CPF: 443.852.930-15

Nome da Pessoa Física: ZOE VICENTINA MISSEL

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:51:42** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DD68.8B25.5E76.7456**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 265
Rubrica 9

Eu, Jorge Felippe Golbo
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 064 016 600-82 residente na Rua Voluntários da Pátria 603, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jorge Felippe Golbo

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 266
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 064.016.600-82

Nome da Pessoa Física: JORGE FELIPPA GOBBO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:20:01:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C62D.6026.16B0.3DFC**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações - Fls. 269 Rubrica

Eu, Taciana de Barros Gobbo Mendonça
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 898.484.700-34 , residente na
Rua: Voluntários da Pátria, nº 603 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....Taciana Barros Gobbo.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CSSCE-M das Comunicações
Fls. 268
Rubrica

Nº do CPF: 898.484.700-34

Nome da Pessoa Física: TACIANA DE BARROS GOBBO MENDONCA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:23:03:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **005A.5D8B.EE97.B8A6**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 269
Rubrica

Eu, Veronica Rosa Steifer
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 598.393.680-87 , residente na
Rua Coronel Bertins F/1029 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Veronica Rosa Steifer

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M das Comunicações Fls. 270 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 598.393.680-87

Nome da Pessoa Física: VERONICA ROSA PFEIFER

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:24:11** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **260A.AB51.A66B.D62C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 211 Rubrica

Eu, Maria Rosinei da Silva Mates
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 978 874 040-53, residente na Voluntários da Pátria Nº 584, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maria Rosinei da S. Mates

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comun. Fls. 272 Rubrica

Nº do CPF: 978.874.040-53

Nome da Pessoa Física: MARIA ROSINEI DA SILVA MATOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:25:27** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8CC3.4E65.F331.E884**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Cr... Fls. 277 Rubrica

Eu, Iva Arizon da Rosa Pfeifer de Camargo
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 305342980/04 , residente na
Coronel Vantins 1029 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Iva A. Pfeifer de Camargo
.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SGCE-M das Comunicações
Fls. 274
Rubrica

Nº do CPF: 305.347.980-04

Nome da Pessoa Física: IVA ARIZONDA PFEIFER DE CAMARGO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:33:23** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FFFF.749C.79B9.163E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 215

Eu, ADRIANO DE BARROS GOBBO

portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 528157220-20, residente na VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº603, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Adriano de Barros Gobbo

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

M. das Comunicações
Fls. 276

Nº do CPF: 528.157.220-20

Nome da Pessoa Física: ADRIANO DE BARROS GOBBO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:36:03:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2569.BCC6.F6A7.AC02**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

das Comunicações
Fls. 277

Eu, BRUNO BOSCOSA
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 031562140 03 , residente na
Benjamin CONSTANTE , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BRUNO BOSCOSA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

das Comunicações
Fls. 278

Nº do CPF: 038.562.140-03

Nome da Pessoa Física: BRUNO BARBOSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:37:59** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9209.AF4D.2F61.48EA**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 279
Rubrica

Eu, Willy Klosterhoff
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 034871540 48 , residente na
Procópio Gomes 1195 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 280 Rubrica

Nº do CPF: 034.871.540-48

Nome da Pessoa Física: WILLY KLOSTERHOFF NETO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:39:51** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4358.5845.AB82.A0CA**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 281
Rubrica

Eu, João Carlos N. Mattos.
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 18009350-00, residente na Pinheiro Machado, 013, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

João C. N. Mattos.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comissões
Fls. 282
Rubrica

Nº do CPF: 180.097.350-00

Nome da Pessoa Física: JOAO CARLOS MENDES DE MATTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:41:03:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **263A.5A9B.F64B.3DCF**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 283
Rubrica

Eu, Mathews Lopes de Mattos
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 039 584.920-96 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Mathews Lopes de Mattos

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 284
Rubrica

Nº do CPF: 039.584.920-96

Nome da Pessoa Física: MATHEUS LOPES DE MATTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:42:11** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **829C.21AA.6483.0959**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M das Comunicações Fls. 285 Rubrica

Eu, João Pedro Looper de Matter
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 036.006.820-08 , residente na
Pinheiro Machado nº 013 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

JP Matter

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

TCE-M. das Comunicações
Fls. 286
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 036.006.820-08

Nome da Pessoa Física: JOAO PEDRO LOPES DE MATTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:43:06:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2024.9E6A.26C4.FDF0**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 287
Rubrica

Eu, Elenice Lopes de Mattos
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 454.475.430.53 , residente na Rua: Penteiro Machado nº 013. , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Mattos

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 288
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 454.475.430-53

Nome da Pessoa Física: ELENICE LOPES DE MATTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:43:47** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4A5A.0D00.9AFD.335F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 289 Rubrica

Eu, Gabriel Venato de Freitas.
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 033.416.520.69 , residente na Rua - Adelio Filho 691 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Gabriel Venato de Freitas

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

Nº do CPF: 038.416.520-69

Nome da Pessoa Física: CALIEL VERIATO DE FREITAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:44:55** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **668C.5789.6C32.D1EA**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 291
Rubrica

Eu, Leonardo Prol
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 017171640/82 , residente na
Alfredo Bremer 387 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Leonardo
.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 292
Rubrica

Nº do CPF: 017.178.640-82

Nome da Pessoa Física: LEONARDO PROLA SCHMIDT

Situação Cadastral: SUSPENSA

Digito Verificador: 02

Comprovante emitido às: **18:46:06:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A072.6DDA.3D2A.1B3C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

MC/SCE-Min. das Comunicações
Fls. 293
Rubrica

Eu, Dulce Loni Keske
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 244.577.440-34 , residente na Rua Coronel Martins, nº 1041 - Centro . , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Dulce Loni Keske

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSE-M. das Comunicações Fls. 294 Rubrica

Nº do CPF: 244.577.440-34

Nome da Pessoa Física: DULCE LONI KESKE

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:46:52** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7CBF.15F0.2BA4.A808**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 295
Rubrica

Eu, Fábio Rogério Donato
portador da carteira de identidade nº, ou
Domingos Veríssimo 1542. Boa Parada
CPF nº 626.900.390 49 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

X.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 296 Rubrica

Nº do CPF: 626.900.350-49

Nome da Pessoa Física: FABIO ROGERIO DONATO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:10:51** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FE6C.D03C.4A8C.2990**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Loreci Hintz

portador da carteira de identidade nº, ou

Presidente Vargas 846

CPF nº , residente na

378.884.420.91. , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

SSCE-M das Comunicações Fls 291 Rubrica

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Loreci Hintz

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 298
Rubrica

Nº do CPF: 378.984.420-91

Nome da Pessoa Física: IDA LORECI HINTZ

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:10:15** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1FC9.B548.47D4.8424**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 299 Rubrica

Eu, Gustavo Ferreira da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou
Francisco Alves A 481
CPF nº , residente na
034.344.060.18 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 300
Rubrica

Nº do CPF: 034.344.060-18

Nome da Pessoa Física: GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:09:36** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F053.6706.156F.13C1**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 301

Eu, Lia Silva de Melo
portador da carteira de identidade nº, ou
José Bonifacio Dias da Costa 341 Jardim Retrópolis
CPF nº
025.292.770.28
, residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Lia S. de Mello

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 025.292.770-28

Nome da Pessoa Física: LIA SILVA DE MELLO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:09:01:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **092D.1F53.8A08.17F9**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 303

Eu, Maurens Messerschmidt
portador da carteira de identidade nº, ou
Presidente Sarga, 766 AP. 03
CPF nº , residente na
552.477.330 53
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

x .....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fl. 304
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 552.477.330-53

Nome da Pessoa Física: MAURENS JAQUELINE SILVA MESSERSCHMIDT

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:07:37** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6C8D.4315.D94A.6D9F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M das Comunicações Fls. 305 Rubrica

Eu, JOSÉ ARTHUR SCHMIDT
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 372.953.140-91 , residente na
José Gonçalves 195 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 306
Rubrica

Nº do CPF: 372.953.140-91

Nome da Pessoa Física: JAIME ARTHUR SCHMIDT

Situação Cadastral: SUSPENSA

Digito Verificador: 02

Comprovante emitido às: **20:17:11** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F647.B43A.9FF9.74D0**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 309 Rubrica

Eu, Joel Martins da Costa
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 372.973.090-87 , residente na
Victor Dellamea 1147. , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 308
Rubrica

Nº do CPF: 372.973.090-87

Nome da Pessoa Física: JOEL MARTINS DA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:16:13** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D121.8195.CFFA.BEA0**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 309 Rubrica

Eu, Quintais da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou 1044192782
CPF nº 626.773.810-87, residente na Rua Cel. Felipe Portinho, 321 Centro, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 390
Publicação

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 626.773.810-87

Nome da Pessoa Física: LUIS CARLOS DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:15:36** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A93D.B65E.9E89.526C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 364 Rubrica

Eu, Octina Müller Batista.
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 022.657.490-36, residente na Rua Germano Zenkner 635, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Octina Müller Batista

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 392
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 022.657.490-36

Nome da Pessoa Física: LETICIA MULLER BATISTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:40:10** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3141.B729.5DC0.23A3**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSC E.M. das Comunicações Fls. 313 Rubrica

Eu, Patricia França Müller
portador da carteira de identidade nº, ou 9101411479

CPF nº 016.077.170-69 , residente na
Rua Germano Zenkner 635 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Patrícia F. Müller

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 314
Rubrica

Nº do CPF: 016.077.170-69

Nome da Pessoa Física: PATRICIA FRANCA MULLER

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:36:10** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8AFA.D50B.5AC5.2941**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-MC das Comunicações Fls. 335 Rubrica

Eu, Solange Borges
portador da carteira de identidade nº, ou Dr Carteira 424
CPF nº 883461880 72 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Solange Borges

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE/MJ das Comunicações Fls. 306 Rubrica

Nº do CPF: 883.461.880-72

Nome da Pessoa Física: SOLANGE BEATRIZ DA ROSA BORGES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:34:18** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A1D0.4539.42A0.7D6E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

S.C.E.M. das Comunicações Fls. 357 Rubrica

Eu, ALFREDO ALMEIDA MACIEL
portador da carteira de identidade nº, ou 6003579908

CPF nº 244.739.870-00 , residente na
AV. GENERAL OSORIO - 914 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

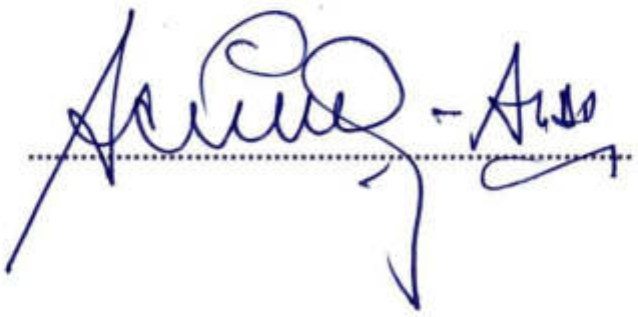

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 318
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 244.739.870-00

Nome da Pessoa Física: ALDOFREDO ALMEIDA MACIEL

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:33:41** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9F7F.D2AD.7AFA.C17A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 379

Eu, Wilmar Martins Rodrigues.
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 501.058.680-00, residente na Rua Zafiro, 202. Vila Milda, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSC E-M. das Comunicações Fls. 320 Rubrica

Nº do CPF: 501.058.680-00

Nome da Pessoa Física: VILMAR MARTINS RODRIGUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:33:01:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2FCF.1753.D989.7C1B**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 329
Rubrica

Eu, Jondão Tadeu Santos da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 290 832.650-72
Saturnino de Brito, 419 Centro, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 382
Rubrica

Nº do CPF: 290.832.650-72

Nome da Pessoa Física: JORDAO TADEU SANTOS DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:32:22** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **84E3.268E.BCFD.D785**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M das Comunicações Fls. 323 Rubrica

Eu, Marcos Aurélio Pires da Silva

portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 972 096 860-53, residente na Trav. Setembrino de Carvalho, 2512 S. Miguel., na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Marcos Aurélio Pires da Silva

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 324
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 972.096.860-53

Nome da Pessoa Física: MARCOS AURELIO PIRES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:31:45** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7298.4597.293D.20E9**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 325
Rubrica

Eu, Luis Carlos Belloni
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 305.316.320.91
Pinheiro Machado 1192 Centro, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Luiz Carlos Belloni

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 306
Rubrica

Nº do CPF: 305.316.320-91

Nome da Pessoa Física: LUIZ CARLOS BELLONI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:31:07:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **03B8.8415.1CDE.F4BC**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 327
Rubrica

Eu, José Ubirajara da Costa Santos
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 403.761.250-04, residente na
Alberto Nora, 372 Bairro Petrópolis, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

José Ubirajara Costa Santos
.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 403.761.250-04

Nome da Pessoa Física: JOSE UBIRAJARA DA COSTA SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:30:28** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C241.1E43.FCAF.5722**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 329 Rubrica

Eu, Defenson Brasil do Amaral Arzeriglie portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 188.578.840-15, residente na Pinheiro Machado, 611 Centro, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 330

Nº do CPF: 188.578.840-15

Nome da Pessoa Física: DEFENSOR BRASIL DO AMARAL ARGERIQUE

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:29:33** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **634C.F49E.646F.80D0**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações - Fls. 335 Rubrica

Eu, Terezinha de Jesus da Rosa Borges
portador da carteira de identidade nº, ou
Germano Zenckner 663
CPF nº 674.413.120-91. , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 332 Rubrica

Nº do CPF: 674.419.120-91

Nome da Pessoa Física: TEREZINHA DE JESUS DA ROSA BORGES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:35:20** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9819.6B7E.6B0C.B95F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls 337 Rubrica

Eu, GILBERTO M. SANTOS
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 005917850-72, residente na VENÂNCIO AIRES, 1284, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

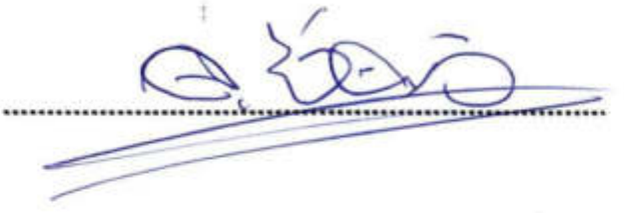

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 334
Rubrica

Nº do CPF: 005.917.850-72

Nome da Pessoa Física: GILBERTO MARTINS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:53:12** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **287E.2F24.00D7.2739**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 335
Rubrica

Eu, SÉRGIO RODRIGUES
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 090960190-91, residente na GENERAL PORTINHO 383, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações Fls. 336

Nº do CPF: 090.960.190-91

Nome da Pessoa Física: SERGIO FRANCISCO DE QUADROS RODRIGUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:52:35** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D196.EFB4.538E.0F56**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 334
Rubrica

Eu, Carlos Isodeu de Quadros Rodrigues
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 166879-140-49, residente na Pinheiro Machado, 1949 Centro, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Isodeu

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 338
Rubrica

Nº do CPF: 166.879.140-49

Nome da Pessoa Física: CARLOS TADEU DE QUADROS RODRIGUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:52:00:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B44C.2562.F247.3CB9**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M das Comunicações Fls. 339 Rubrica

Eu, João Vitmar Ferreira de Castro
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 372.919.040-72. , residente na
Voluntarios da Patria, 1224 Centro , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

João Vitmar Ferreira de Castro
.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 340
Rubrica

Nº do CPF: 372.919.040-72

Nome da Pessoa Física: JOAO VILMAR FERREIRA DE CASTRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:51:22** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AAEA.5862.38C6.C223**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 341 Rubrica

Eu, JOSÉ MARCOS ORTIZ DE ALMEIDA portador da carteira de identidade nº, ou 5044889045 CPF nº 551069270 72, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

TCE-M. das Comun. Fls. 342 Rubrica 9

Nº do CPF: 551.069.270-72

Nome da Pessoa Física: JOSE MARCOS ORTIZ DE ALMEIDA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:50:42** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B78D.A5D0.95C0.A7C5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 343 Rubrica

Eu, João Ari Copetti
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 180.203.480-34 , residente na
Av. Presidente Vargas, 1115 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações
Fls. 344
Rubrica

Nº do CPF: 180.203.480-34

Nome da Pessoa Física: JOAO ARI COPETTI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:28:12** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2479.ED00.3E5C.DA42**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Alvibio Ulmar Oliveira

portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 406.690.250-20, residente na Rua Manoel Alves dos Santos, 18, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

SCM - M. das Comunicações Fls. 345

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comissões
Fls. 346
Rubrica

Nº do CPF: 406.690.250-20

Nome da Pessoa Física: TURIBIO NUNES OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:27:33** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4B56.C004.84AF.8C80**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Roberto Carlos Vieira.
portador da carteira de identidade nº, ou

SCM das Comunicações
Fls. 341
Rubrica

CPF nº 001577390-66, residente na Rua Miguel de Paula, 255, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Roberto Carlos Vieira

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE/MC das Comunicações Fls. 348

Nº do CPF: 001.577.390-66

Nome da Pessoa Física: ROBERTO CARLOS VIEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:26:37** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FB5A.E651.FF19.5F90**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls 349 Rubrica

Eu, Marcino Alexandre de Souza Souza
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 592.904.390-68 , residente na
Rua Rio Grande do Sul, 539 Sta Tereza I , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Com. Fls 350 Rubrica

Nº do CPF: 592.904.390-68

Nome da Pessoa Física: TARCISO ALEXANDRE DE SOUZA SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:25:46** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **67DA.290F.9527.CCF3**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Paulo Marcilio Romines de Campos

portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 305.375.250-68 , residente na

Rua Tupanciretã, 626 Vila Hilda , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0071020) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 404

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comissões
Fls. 352
Rubrica

Nº do CPF: 305.375.250-68

Nome da Pessoa Física: PAULO TARCICIO RAMIRES DE CAMPOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:25:03:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0A60.0032.2973.50F7**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 353
Rubrica

Eu, José Rodrigues Silva Santos
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 561.114.300-63, residente na R. Antonio Moreira Silva, 258 Boa Parada, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações Fls. 354 Rubrica

Nº do CPF: 564.114.300-63

Nome da Pessoa Física: JOSE EVANILDO SILVA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:24:15** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1399.3318.CB96.10AF**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 355
Rubrica

Eu, João Reinaldo Santos dos Santos.
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 909932500-25, residente na
Rua Reinaldo Fávio de Mello, 30 B. Fonapinha, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações Fls. 356 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 909.932.500-25

Nome da Pessoa Física: JOAO REINALDO SANTOS DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:21:40** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **93A4.5BE2.3EA5.450B**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 357
Rubrica

Eu, Otavio de Souza Fontes
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 372-953.060-72, residente na Rua Tupanciretã, 193, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Otavio de Souza Fontes

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 358
Rubrica

Nº do CPF: 372.953.060-72

Nome da Pessoa Física: OTAVIO DE SOUZA FORTES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:20:36** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0EFF.FCBA.2B2E.AD22**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M das Comunidades Fls. 359 Rubrica

Eu, João Dei Vieira Nicoloso
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 20287533091, residente na Rua Pinheiros Machado, Nº430 Ap.804 na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 360 Rubrica

Nº do CPF: 202.879.330-91

Nome da Pessoa Física: JOAO ORI NUNES NICOLODI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:19:54** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BAFC.B17D.BEE0.56C9**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 363 Público

Eu, Paulo Gladimir Lopes Ramires
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 390 160 560-68 , residente na
Setembrino de Carvalho 1227 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 362
Rubrica

Nº do CPF: 390.160.560-68

Nome da Pessoa Física: PAULO GLADIMIR LOPES RAMIRES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:19:11** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CB0F.197B.DFB0.9DFE**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 363
Rubrica

Eu, ELCIDES BRUNO RODRIGUES
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 163 889 170.20 , residente na
AV. PAES. LEMES 1236 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

STJ-E-M. das Comunicações Fls. 364 Rubrica

Nº do CPF: 163.889.170-20

Nome da Pessoa Física: ALCIDES AZEVEDO ROESSLER

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:18:30** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2F56.EE6E.CC07.2763**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 365 Rubrica

Eu, Marcelino José Kuhn
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 391.580.980-20 , residente na
Rua Dr. Vorcelha, 234 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Marcelino José Kuhn
.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 366
Rubrica

Nº do CPF: 391.580.980-20

Nome da Pessoa Física: MARCELINO JOSE KUHN

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:14:57** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6A32.5659.210E.1468**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSC-E-M. das Comunicações Fls 367 Rubrica 9

Eu, Décio José Darold Pereira
portador da carteira de identidade nº, ou 1

CPF nº 286.576.240-87 , residente na Rua Edwina Rosa, 967 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 368
Rubrica

Nº do CPF: 286.576.240-87

Nome da Pessoa Física: DECIO JOSE DAROLD PEREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:14:12** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **222A.A697.0D5D.7030**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 369 Rubrica

Eu, Gilson Pereira Martins
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 006 196 370/48, residente na CORONEL MARTINS 0163, BAIRRO SÃO MIGUEL, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Gilson Pereira Martins

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 370
Rubrica

Nº do CPF: 006.196.370-48

Nome da Pessoa Física: GILSON PEREIRA MARTINS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:13:38** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1B35.D2BD.C9F0.1B84**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Balbina Pereira de Pereira
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 429908070-04, residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSC Min. das Comunicações 372

Nº do CPF: 429.908.070-04

Nome da Pessoa Física: BALBINA PEREIRA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:12:59** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0C3C.F577.D72D.A53C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 373 Rubrica

Eu, ANTONIO CARLOS ARGILAR FLORES
portador da carteira de identidade nº, ou 1043948601

CPF nº 429136320-68, residente na LUCIDIO RAN
266 BAIRRO ALVORADA, na cidade de CRUZ ALTA
Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Alt Cruz

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comissões
Fls. 314
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 429.136.320-68

Nome da Pessoa Física: ANTONIO CARLOS ARGILAR FLORES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:12:17** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9EDA.544D.7026.5EE3**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Anatel Gerência das Comunicações Fls. 375 Rubrica

Eu, Tiago Souza
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 000.764.870-75 , residente na Rua Aristides D. Campos, 174 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comiss. Fls. 316

Nº do CPF: 000.764.870-75

Nome da Pessoa Física: TIAGO FARIAS DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:11:08:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8419.DAC5.D080.416E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

S.S.C.E.M. das Comunicações Fls. 377 Ass. Rubrica

Eu, Ana Paula SGuidugli
portador da carteira de identidade nº, ou 8090208292

CPF nº 014655600 33 , residente na R: Humberto Gonçalves nº 201 B. Brum I , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....Ana Paula SGuidugli.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls 378
Rubrica

Nº do CPF: 014.655.600-33

Nome da Pessoa Física: ANA PAULA DA SILVA GUIDUGLI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:09:52** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7DD3.E2DE.C209.1B6E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 319
Rubrica

Eu, Mauricio Duarte Rio
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 030.066.300-50 , residente na
Rua Topázio nº 855 Vila Rondon na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

S.E.M. das Comissões
Fls. 380
Rubrica

Nº do CPF: 030.066.300-50

Nome da Pessoa Física: MAURICIO QUOOS REIS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:08:04:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E9B8.5EC6.397F.6CC7**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 387
Rubrica

Eu, Luís Henrique Souza
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 841 768 570 72 , residente na R: Humberto Monchau nº 201 B. Bruem I , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Luís Henrique Souza

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 382
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 841.768.570-72

Nome da Pessoa Física: LUIS HENRIQUE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:07:15** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F774.2054.BDF4.B14C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-Ass. das Comunicações
Fls. 383
Rubrica

Eu, Georgina de Lourdes Mello da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 331565 220 15 , residente na R. Humberto Monschau nº 201 B Bruum I , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Georgina de L. M. da Silva

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSC M. das Comunicações Fls 384 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 331.565.220-15

Nome da Pessoa Física: GEORGINA DE LOURDES MELO DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:06:36** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7738.DCC5.5DDA.85CC**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
385
Folha
1

Eu, Elio Alberto de Souza Souza
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 4189.845.230-20, residente na
Rua Caporal, 060 Bairro São Francisco, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 386
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 489.845.230-20

Nome da Pessoa Física: ELIO ALBERTO DE SOUZA SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:28:53** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **152A.6E0C.4E1B.6C8E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Ass. das Comunicações
Fls. 387

Eu, Maiara Vieira Lopes
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 031906 700-99 , residente na
Pedro Sussigolo nº 586 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Maiara Vieira Lopes

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Coordenação das Comunicações
388

Nº do CPF: 031.906.700-99

Nome da Pessoa Física: MAIARA VIEIRA LOPES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:41:21** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **198B.F417.E207.B07C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 389
Rubrica

Eu, LUIZ ANTONIO DE QUEIROZ NETO
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 188.595.770-04, residente na
PACIFICO DIAS - 62, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

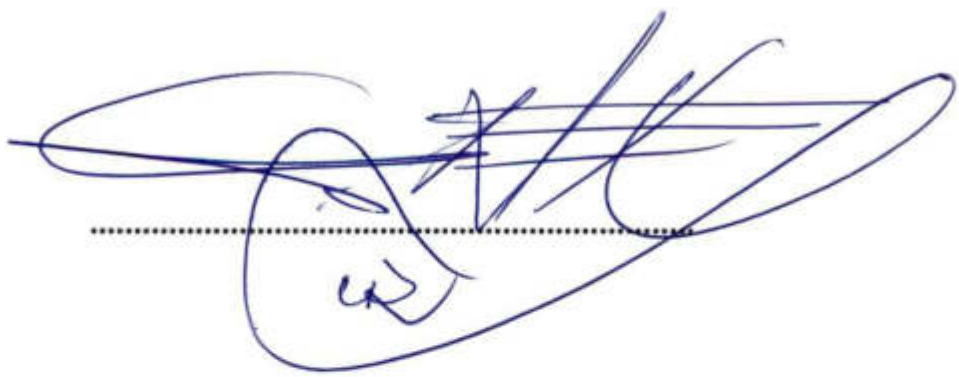

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 390
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 188.595.770-04

Nome da Pessoa Física: LUIZ ANTONIO DE QUEIROZ NETO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:40:46** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2F1F.8869.9B7F.714A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 391
Rubrica

Eu, Luana Keske Lopes
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 838.253.980-72 , residente na Rua Coronel Martins, nº 1041 - Centro , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 392 Rubrica

Nº do CPF: 838.253.980-72

Nome da Pessoa Física: LUANA KESKE LOPES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:48:05:** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **784F.7C2C.066C.0789**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls 343
Rubrica

Eu, Diorgenes Bruno dos Santos
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 036 969 650-65 , residente na Rua Assis Brasil 205, Laizaleel , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Diorgenes.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fl. 394

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 036.969.650-65

Nome da Pessoa Física: DIORGENES BRUNO DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:48:43** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3CDF.8A9F.B7C7.242C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 395

Eu, PAULO GONÇALVES PIMENTEL
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 162.068.940-53 , residente na BENJAMIN CONSTANT 187 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

SCE-M. des Comunicações
Fls: 396
Rubrica: 9

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 162.068.940-53

Nome da Pessoa Física: PAULO GONCALVES PIMENTEL

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:49:55** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **94B0.D47E.C5CC.B5C8**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SECOM - M. das Comunicações
Fls. 347

Eu, Abegual Farias
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 724 873 800-04, residente na RUA: 7 de Setembro Nº 0737, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Abegual Farias

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 724.873.800-04

Nome da Pessoa Física: ABEGUAR FARIAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:50:36** do dia **04/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **53E3.9126.63BB.E27A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 349

Eu, Jerres silveira
portador da carteira de identidade nº, ou 3057790077

CPF nº 626.822.960-68 , residente na
Av. General camara , 1173 centro , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
400

Nº do CPF: 626.822.960-68

Nome da Pessoa Física: JERES SILVEIRA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:37:57** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5527.4F2E.E1D2.3451**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MC - Min. das Comunicações - SCE 403

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº: no processo nº: , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº:

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações
S.S.C.E. Fls.
Rubrica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Dezembro de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira
Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 455

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls 407 Rubrica

Eu, Eunice Fatima Souza Lima
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 015.847.270-55 , residente na
Rua Otilio Rocha, 797 - Bairro Sta Rita , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Eunice F. S. Lima

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

E-M. das Comunicações
Fls. 407
Rubrica

Nº do CPF: 015.847.270-55

Nome da Pessoa Física: EUNICE FATIMA SOUZA LIMA

Situação Cadastral: SUSPENSA

Digito Verificador: 02

Comprovante emitido às: **19:36:29** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **05F5.68A8.4D1E.1A4D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-MC das Comunicações Fls. 404 Rubrica

Eu, Adão Francisco Rodrigues Soares.
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 282.4154.2400.78, residente na Rua Pedro Rodrigues, 25 B. Martins Veríssimo na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

S.C.M. das Comunicações
Fls. 405
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 282.454.400-78

Nome da Pessoa Física: ADAO FRANCISCO RODRIGUES SOARES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:39:14** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **86B0.4739.B667.7B82**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Min. das Comunicações
406
9

Eu, NILMAR Roberto Medeiros Monteiro
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 410 477 370 00 , residente na
BENJ. CONSTANT 821 - Centro , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE M. das Comunicações
Fls. 409
Rubrica

Nº do CPF: 410.477.370-00

Nome da Pessoa Física: NILMAR ROBERTO MEDEIROS MONTEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **07:32:43** do dia **23/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9809.68F0.0343.5107**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Gerson Pizzolato Fiel.
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 022.004.102-85, residente na Rua. São Pedro, 408 B. Bomine I, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Gerson P. Fiel

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 462

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCC-M. das Comunicações
Fls. 409
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 022.004.100-85

Nome da Pessoa Física: GERSON PIZZOLATO FIEL

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **07:33:31** do dia **23/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **27DC.E1ED.53BB.DA83**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

M. das Comunicações Fls 490

Eu, PAULO CESAR DA SILVA GARRIÃO
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 331 498 520 72
PROCOPIO GOMES, 0558 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Min. das Comunicações
Fls. 411
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 331.498.520-72

Nome da Pessoa Física: PAULO CESAR DA SILVA GAVIAO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **07:36:16** do dia **23/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F8D3.60D9.43E8.476D**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SECEX-M. das Comunicações 417

Eu, Jorge Loreda Carneiro
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 658768380-68, residente na Barão Rio Branco 859 Centro, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Min. das Comunicações
Fls. 413
Rubrica

Nº do CPF: 658.769.380-68

Nome da Pessoa Física: SERGIO LACERDA CARNEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **07:37:08:** do dia **23/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **12AB.E8F4.2400.1CA8**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

S.C.M. das Comunicações Fls. 414 Rubrica

Eu, Matheus Radmann Cezar
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 022.173.180-63, residente na Rua Voluntários da Patria, 609 AP 1, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Matheus Radmann Cezar

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 415
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 022.173.180-63

Nome da Pessoa Física: MATHEUS RADMANN CEZAR

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **07:41:27** do dia **23/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0180.2A8E.C2F5.8A47**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

E-M. das Comunicações Fls. 416

Eu, Ederson da Conceição Leitos portador da carteira de identidade nº, ou 2081458479

CPF nº 005.578.170-56, residente na Rua Paulo de Araujo Bauli, 279, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Fls 917

Nº do CPF: 005.578.170-56

Nome da Pessoa Física: EDERSON DA CONCEICAO PEIXOTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:05:55** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F681.AC9C.F5FC.ABBA**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 418 Rubrica

Eu, Joqueline D. Fronza
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 034.802.470-32 , residente na
Governo Lucken 635 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Joqueline D. Fronza

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 472

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 414
Rubrica

Nº do CPF: 034.802.470-32

Nome da Pessoa Física: JAQUELINE VELASCO FRANCA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:00:57** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A557.EE57.7ADC.63E2**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Gri N Ola Silva

portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 143 069 480-72, residente na - Germano Zenkner nº 664, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Gri N Ola Silva

SCE-M. das Comunicações Folha 420

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSC-M. das Comunicações Fls. 403 Rubrica

Nº do CPF: 143.069.480-72

Nome da Pessoa Física: JOSE RODRIGUES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **20:00:14** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F4B5.C9A4.ECBA.026B**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Irone Rosa de Morais.
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 529.515.020-87, residente na Rua: Pedro Sessegolo nº 417, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Irone Rosa de Morais.

SCE-M. das Comunicações Fls. 427

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

C.E.-M. des Communications
Fls. 423

Nº do CPF: 529.515.020-87

Nome da Pessoa Física: IVONE ROSA DE MORAES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:59:35** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A25D.E82D.BE21.83EE**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Cleci Siveira Rosia
portador da carteira de identidade nº, ou

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 474
Assinatura

CPF nº 824.342.470-91, residente na Germano Zenkner nº 646, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS. ~~Germano Zenkner. nº 646~~

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Cleci Siveira Rosia

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 824.342.470-91

Nome da Pessoa Física: CLECI VIEIRA RASIA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:58:58** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E70E.FC1A.5C3B.BDE1**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls 426 Rubrica

Eu, Antonio Marcos Santos de Santos portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 771 216 430 49 , residente na Cesarino Fagundes 1652 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Antonio Marcos Santos de Santos

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 427

Nº do CPF: 771.216.430-49

Nome da Pessoa Física: ANTONIO MARCOS SOUZA DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:58:19** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4CCF.F483.0438.B5F5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Michele Guimarães de Oliveira
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 042.451.740-05, residente na Germano Senker Nº 646, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Michele Guimarães de Oliveira

SCE-M. das Comunicações Fls. 428 - 9

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Fls. 429

Nº do CPF: 042.451.740-05

Nome da Pessoa Física: MICHELE GUIMARAES DE OLIVEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:57:34** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DEB2.1883.34EA.7FF3**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCM das Comunicações Fls. 430 Rubrica

Eu, Erori Souza
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 501051670-53 , residente na
Germano Zorquiner N 615 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Erori Souza

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações
Fls. 431
Rubrica

Nº do CPF: 501.051.670-53

Nome da Pessoa Física: ENORI SOUZA DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:56:46** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B576.E09A.BBC0.38FC**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Marilma Souza de Souza.

SCE-M. das Comunicações Fls. 432 Rubrica

Eu,

portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 003.940.690.30-, residente na ~~652~~

Gennaro Zenquiner 652, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Marilma Souza de Souza.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações Fls 433 Rubrica

Nº do CPF: 003.940.690-30

Nome da Pessoa Física: MARINA SOUZA DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:56:03:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BAC7.4134.ACC8.7F90**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 434 Rubrica

Eu, Alci Gouvêa Batista
portador da carteira de identidade nº, ou 5061079281
CPF nº 770683860 91 , residente na
Rua Germano Zenker 635 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls 439
Rubrica

Nº do CPF: 770.683.860-91

Nome da Pessoa Física: ARLEI DE SOUZA BATISTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:54:58** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0214.1477.A648.9812**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 436

Eu, Soreci Fortes de Souza.
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 429118000-44, residente na
RUA GERMANO ZENKNER 652, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Soreci Fortes de Souza.
.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações Fls. 439 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 429.118.000-44

Nome da Pessoa Física: LOURACI FORTES DE SOUSA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:54:16** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **270D.9943.CBE4.2507**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls 438

Eu, JOSE C. CASTILHOS FERREIRA
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 460217720-91 , residente na
RUA GERMANO ZENKNER 652 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comissões
Fls. 439
Fabiola

Nº do CPF: 146.021.720-91

Nome da Pessoa Física: JOSE CONCEICAO CASTILHOS FERREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:53:01:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **988E.5716.A2B0.1D7B**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Lair Candido Costa
portador da carteira de identidade nº, ou

SCE-MC das Comunicações Fls. 440 Rubrica

CPF nº 081 087 810 00 , residente na interior , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Lair Candido Costa

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações

Nº do CPF: 081.087.810-00

Nome da Pessoa Física: LAIR CANDIDO COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:51:59** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **72D4.3878.B29E.7811**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Leonço Lamargo
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 037.871.280.26 , residente na
Rua: Germano Zenkner 658 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Leonço Lamargo

SCE-M. das Comunicações Fls. 462 Rubrica

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comissões
Fls. 443

Nº do CPF: 037.871.280-26

Nome da Pessoa Física: LEONCO TOLEDO CAMARGO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:48:05:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2D12.6472.70D8.5A52**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

C.M. das Comunicações Fls. 444 Rubrica

Eu, Jaqueline Paloma dos Santos
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 034.789.160-89 , residente na Rua Germano Zonkner 664 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jaqueline Paloma dos Santos

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações 643

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 034.789.160-89

Nome da Pessoa Física: JAQUELINE PALOMA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:47:28** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4FB7.2E6D.FB97.1FA1**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 446 Rubrica

Eu, Délcio Antonello do Nascimento portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 004516880-66, residente na Rua - Dr: Couto 434 Vila Ferroviária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Délcio A. Nascimento

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 447
Rubrica

Nº do CPF: 004.516.880-66

Nome da Pessoa Física: DELVIO ANTONELLO DO NASCIMENTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:46:41** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **11C8.1C3F.065B.5924**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-MC das Comunicações
Fls. 448
Rubrica

Eu, Iria Antonella do Nascimento
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 900521700-63, residente na
Rua: Dr: Couto 434 Vila Ferroviária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Iria A. Nascimento

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 449
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 900.521.700-63

Nome da Pessoa Física: IRIA ANTONELLO DO NASCIMENTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:45:39** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0C01.AAAF.84DB.58F4**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Adair do Nascimento
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 000726160-83, residente na Rua Dr. Couto 434 Vila Fernandes, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Adair do Nascimento

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSC - M. das Comunicações
Fls. 451
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 000.726.160-83

Nome da Pessoa Física: ADAIR DO NASCIMENTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:44:42** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **223F.6BB4.1A95.86D5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSC-M. das Comunicações - Fls. 452 - Rubrica

Eu, Lauren Carina Salomão da Cruz
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 002.015.110-10, residente na Pedro Sussegolo nº 586, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Lauren C. S. da Cruz

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 453 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 002.015.110-10

Nome da Pessoa Física: LAUREN CARINE SALOMAO DA CRUZ

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **19:44:01:** do dia **22/10/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C31A.91FB.073C.2E53**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-Al. das Comunicações
Fls. 494
Rubrica

Eu, Rosane Soares da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou 2037807571

CPF nº 208 493 890-20 , residente na
RUA GUILHERME NASCIMENTO - V. ABEGAI, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rosane Soares da Silva

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações Fls. 455 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 208.493.890-20

Nome da Pessoa Física: ROSANE SOARES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:38:23** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B895.B77F.D7E6.6924**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 509

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 456 Rubrica

Eu, Kardel Rodrigues da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 034.384.380-38, residente na Avenida Felipe Lima - Vila Abegai, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 457 Rubrica

Nº do CPF: 034.384.380-38

Nome da Pessoa Física: JARDEL RODRIGUES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **18:36:37** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **92FA.8BCC.E3A8.7A17**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 511

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSC-MC das Comunicações
Fls. 458
Rubrica

Eu, x JONATHAN FAGUNDES VIEIRA
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 016.957.690.66 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M das Comunicações Fls. 459 Rubrica 1

Nº do CPF: 016.957.690-66

Nome da Pessoa Física: JONATHAN FAGUNDES VIEIRA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:16:27** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5357.A847.AB45.B94E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 513

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-MC das Comunicações
Fls. 460
Rubrica

Eu, x Jari Rodrigo Oliveira Correia
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 037.283.410-00 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....José Correia.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

S.E.-M. das Comunicações Fls. 461 Rubrica

Nº do CPF: 037.289.410-00

Nome da Pessoa Física: JOSE RODRIGO OLIVEIRA CORREIA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:15:23** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A6E8.C85E.50FA.990A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 515

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSC - Min. das Comunicações
Fls. 462
Rubrica

Eu, William Douglas gomes dos Santos
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 031.078.710.60 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 463 Rubrica

Nº do CPF: 031.078.710-60

Nome da Pessoa Física: WILLIAM DOUGLAS GOMES DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:14:40** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2D2D.5C7A.4D3D.082A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 517

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSC - M. das Comunicações
Fls. 464

Eu, Geneci da Silva Rodrigues
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 030.696.440-66. , residente na
Travessa Ramos Dias, 208 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações Fls. 465 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 030.696.440-66

Nome da Pessoa Física: GENECI DA SILVA RODRIGUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:14:03:** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EFDD.05B8.EE4E.37A7**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 519

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações - Fl. 466 - Rubrica

Eu, GABRIEL GONÇALVES SILVA.
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 014.207.760-70. , residente na
Rua José Roberto, 220 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 467 Rubrica

Nº do CPF: 014.207.760-70

Nome da Pessoa Física: GABRIEL GONCALVES SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:12:09:** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3DBC.F9EB.63C0.5F62**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 521

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 468 Rubrica

Eu, Beatrice Russia Dalcin.
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 021.613.600-86 , residente na
Rua Alberto Amado Silva, 118 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Beatrice R. Dalcin

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-Mod. dos Comunicados
Fls. 469
Rubrica

Nº do CPF: 021.613.600-86

Nome da Pessoa Física: DEONICE RUSCH DALCIN

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:11:35** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4D40.864F.7866.3CC7**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 523

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 470 Rubrica

Eu, Talon Camargo Coutinho portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 034.202.170.21, residente na Rua Adão Silveira Portinho, 205, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CLEITON CAMARGO COUTINHO

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSE-M. das Comunicações
Fls. 473
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 034.202.170-21

Nome da Pessoa Física: CLEITON CAMARGO COUTINHO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:09:54** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4828.3892.80F3.EA7F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 525

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 472
Rubrica

Eu, x Osvaldo Dias de Moraes
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 244617680 15, residente na
Avenida Felipe Lima, 818, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 4773
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 244.617.680-15

Nome da Pessoa Física: OSVALDO DIAS DE MOURA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:08:30** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AF71.E76D.B8EE.9B66**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 527

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações Fls. 474 Rubrica

Eu, Adarino Pedroso
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 019.966.440-41, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Adarino

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 528

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SCE-M. das Comunicações Fls. 475 Rubrica

Nº do CPF: 019.966.440-41

Nome da Pessoa Física: ALDORINO PEDROSO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:07:45** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5C3C.D1DC.C092.9A43**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 529

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 476
Rubrica

Eu, x Sonia Batista
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 897-303-480-49, residente na Travessa Ramos Dias - V. Abegai, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Sonia

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-Min. das Comunicações Fls. 411

Nº do CPF: 897.303.480-49

Nome da Pessoa Física: SONIA MARIA DA CRUZ BATISTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:06:10** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EA58.C320.FB59.5CF5**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 531

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSC/M. das Comunicações
Fls. 478
Ass. Pública

Eu, JULIA GRACIELA DA CRUZ BATISTA
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 012685680-07, residente na
Travessa Ramos Dias - V. Abegi, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

JULIA

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 532

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SEI/M. das Comunicações - 8 Fls. 479 Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 012.685.680-07

Nome da Pessoa Física: JULIA GRACIELA DA CRUZ BATISTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:05:34** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F5C4.5B79.9C88.FF64**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 533

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-MC Comunicações Fls. 480 Rubrica

Eu, Francieli da Silva Rodrigues
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 012.498.650-18. , residente na

Travessa Ramos Dias, 208 , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Francieli Rodrigues
.....

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CÍVEL Fls. 489 Justiça

Nº do CPF: 012.498.650-18

Nome da Pessoa Física: FRANCIELI DA SILVA RODRIGUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:04:12** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D968.C4F0.0A6A.A4D4**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 535

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 682
Rubrica

Eu, Pedro dos Reis Rodrigues
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 390.116.400-63, residente na
Travessa Ramos Dias, 208, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Pedro

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 390.116.400-63

Nome da Pessoa Física: PEDRO DOS REIS RODRIGUES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:03:19** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3019.54CC.EA24.A291**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 537

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Valdecir Nunes da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 363.384.430-91, residente na Rua Guilherme Nascimento - V. Abegai, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Fls. 485

Nº do CPF: 363.384.430-91

Nome da Pessoa Física: VALDECIR NUNES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:02:40** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7BB5.34A4.4667.6DCF**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 539

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Secretaria das Comunicações 486

Eu, Dioneci Rosane gonçalves silva
portador da carteira de identidade nº, ou
CPF nº 910.847.410-91 , residente na
, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Dioneci Rosane gonçalves Silva

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

ECT-M. das Comunicações
Fls 481
Assinatura 9

Nº do CPF: 910.847.410-91

Nome da Pessoa Física: DIONECI ROSANE GONCALVES SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:01:21** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8BFA.EB87.D7B1.A7FA**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 541

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSC - Ass. das Comunicações Fls. 488

Eu, Roberto Carlos da Silva
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 559443000,91 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Roberto Carlos Silva da Silva

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

E-M. das Comunicações 489

Nº do CPF: 552.443.000-91

Nome da Pessoa Física: ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:00:13** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1151.0954.9B90.8FCA**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 543

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SSCE-M. das Comunidades Fls. 490 Rubrica

Eu, VINICIOS SOARES RIBEIRO
portador da carteira de identidade nº, ou 4068031295

CPF nº 951723000-15 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls. 491 Rubrica

Nº do CPF: 951.723.000-15

Nome da Pessoa Física: VINICIOS SOARES RIBEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:59:11** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9F99.E4AF.8D14.5078**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 545

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 492
Rubrica

Eu, Dércio Borges.
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 984 12 030-72. , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Assessoria das Comunicações
Fls. 493
Rubrica

Nº do CPF: 988.412.030-72

Nome da Pessoa Física: DERCIO BORGES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:58:23** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E9C4.9AE7.8A5B.ABF3**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 547

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

SGCE-M... das Comunicações 494 Rubrica

Eu, Leandro Oliveira de Lima
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 027.648.260.36, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCE-M. das Comunicações Fls 495 Rubrica

Nº do CPF: 027.648.260-36

Nome da Pessoa Física: EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:57:22** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CBD0.5B8B.0ECE.A5EA**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 549

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Secretaria de Comunicação
Fls. 496

Eu, Antonia B. Ribeiro
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 031.836.060.89 , residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

.....

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Fls. 497

Nº do CPF: 031.836.060-89

Nome da Pessoa Física: EVERTON GUILHERME CARDIAS RIBEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:56:26** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **505B.2A21.87DC.0B8C**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 551

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Rua Roque Gonzales, 382 - CEP: 98 170 - 000 - Bairro Abegai - Cruz Alta - RS.

Eu, Luis Michel S. da Costa
portador da carteira de identidade nº, ou

CPF nº 025.862.520.12, residente na , na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Cruz Alta, RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Luis Michel

.....

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 552

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

SSCI Fl. nº 494 das comunicações

Nº do CPF: 025.862.520-12

Nome da Pessoa Física: LUIS MICHEL SILVA DA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **22:52:34** do dia **11/12/2013** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BE3D.8B1D.75B9.7853**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 553

AO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
do Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B
Sala - 300
CEP 70044-900 - Brasília-DF

Assunto: Documentação Aviso habilitação Radcon

CORREIOS
SEDEX
MP
PESO (kg)
MANDOU, CHEGOU.
FC09/2B/3B
SI 86611883 2 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 554

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 501
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.075619/2013 Localidade / UF: CRUZ ALTA/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA
Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Análise: Habilitado.

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 04
- Estatuto Social FL. 06 à 12
- Ata de Constituição FL. 14
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 16
- Manifestações de Apoio FL. 80 à 83
- Declarações do anexo 03; FL. 51 e 52
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 33
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 22, 23 e 25

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 555

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SCE - M. das Comunicações Fls. 502 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.075619/2013 Localidade/UF: CRUZ ALTA/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA
Aviso: 67 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S28°38'32"		S28°40'56"
Longitude:	W53°36'18		W53°36'37"

Distância	
Distância A-C	4.47 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
RUA GUILHERME NASCIMENTO Nº S/N.º - B. ABEGAY CRUZ ALTA - RS / CRUZ ALTA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53000.019660/2003	CRUZ ALTA	RS	1,22	ARQDEF
53000.039339/2011	CRUZ ALTA	RS	0,48	ARQCDI

Check List	
	Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA. Tecnicamente instruído em 1ª fase. Em, 04/04/14.

Cesar Segond Vasconcellos

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 556

Fls. 503

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 557

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Fls: 504
Rubrica:

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.075619/2013** de interesse da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta**, na localidade de **Cruz Alta/RS**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 503 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 08 de abril de 2014.

Diego Armando G. Guimarães

DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

dsag/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 558

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.075619/2013 Localidade / UF: CRUZ ALTA/RS

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA

Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Sofia Masud Beituni	446.715.800-63	Secretário Geral	09/11/2012 09/11/2016	
João Amaral Cezar	305.468.180-72	Vice-Presidente	09/11/2012 09/11/2016	
Francisco Darold Pereira	286.576.830-91	Presidente	09/11/2012 09/11/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 04
- Estatuto Social FL. 06 à 12
- Ata de Constituição FL. 14
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 16
- Manifestações de Apoio FL. 80 à 83
- Declarações do anexo 03; FL. 51 e 52
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 33
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 22, 23 e 25
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 19
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 47.
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 22, 23 e 25
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 56, 58
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 65

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 559

67

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2417 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de Abril de 2014.

Ao Senhor
FRANCISCO DAROLD PEREIRA
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta**
Rua Roque Gonzales, Nº 382, Bairro São José
98.015-100 Cruz Alta – RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.075619/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.075619/2013**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1455/2014/CGRC/SCE-MC**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 560

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1455/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº **53000.075619/2013**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Comprovação de residência do Vice-Presidente o Sr. João do Amaral César, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos;

DEMAIS DOCUMENTOS:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 561

II. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Brasília, 08 de abril de 2014.

Diego Armando G. Guimarães.

DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº **1455**/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de abril de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0071024) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 562

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 05 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/08/2014, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0071027** e o código CRC **BBB87DCC**.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto:
Resposta ao Oficio nº. 2417/2014/CGRC/SCE-MC, de 09 de abril de 2014,
Recebido em 26 de maio de 2014

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
E/ou Sr.
Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 12/2013, apresentar a documentação solicitada na fase de análise, através do *nº.* 2417/2014/CGRC/SCE-MC (cópia em anexo).

Cruz Alta, 20 de junho do ano de 2014.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

25-06-14

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 564

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281 2027 6281

Ofício nº 2417 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de Abril de 2014.

Ao Senhor
FRANCISCO DAROLD PEREIRA
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta**
Rua Roque Gonzales, Nº 382, Bairro São José
98.015-100 Cruz Alta – RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.075619/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.075619/2013**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1455/2014/CGRC/SCE-MC**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 565

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1455/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: **Processo nº 53000.075619/2013.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Comprovação de residência do Vice-Presidente o Sr. João do Amaral César, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos;

DEMAIS DOCUMENTOS:

I. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 566

II. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Brasília, 08 de abril de 2014.

Diego Armando A. Guimarães.

DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1455/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 9 de abril de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 567

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

COMPROVANTE DE RESIDENCIA SOLICITADO

Vice-Presidente:
João do Amaral César | Nac.: Brasileira | Nat.: Cruz Alta/RS | E. Civil: Casado - Prof.: Vendedor |
RG Nº.: 9025321721 - SSP/RS
End.: Rua Voluntários da Pátria Nº.: 609 Aptº.: 1 - Cruz Alta/RS -

Cruz Alta, 20 de junho do ano de 2014.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 568

95012-580 - Caxias do Sul RS
Inscrição Estadual - 029048/447
CNPJ - 02.016.439/0001-38

RGE
Uma empresa CPFL Energia

JOAO DO AMARAL CESAR
R VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 00609 APTO1
CENTRO
CRUZ ALTA - RS
CEP: 98025-770

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

002877

RESERVADO AO FISCO:

2BF6.327A.2C03.1179.D5A9.3617.073E.01D7

BLE: 7210 RT: 01 **IT: 0210** OR: 1515 **ME: 5560913**
Data de Impressão: 04/06/2014 Data de Emissão: 03/06/2014 Data de Apresentação: 06/06/2014 Nota Fiscal Série Única Nº. 80.331
VF

RGE_04062014_xsalla.gdu R 044164

PREZADO (A) CLIENTE

Em 2015 vigorará as bandeiras tarifárias. A bandeira verde não terá cobrança adicional. Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 06/2014 vigorará a VERMELHA, R$ 0,030000/kWh a mais na Tarifa de Energia. Informações: www.aneel.gov.br

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

R VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 609 APTO1
CENTRO
CRUZ ALTA - RS

CPF: 305.468.180-72
Identificador de Conta 0.2123072.08-03/06/2014 1 0

SEU NÚMERO CONOSCO

2123072-2
Código para Débito em Conta

INFORMAÇÕES DA FATURA

Mês Faturamento	Junho/2014
Leitura Anterior	06/05
Leitura Atual	03/06
Próxima Leitura	**03/07**
Dias de Consumo	28
Consumo Médio Diário	6,64
Valor Consumo Diário	2,64
B1-Residencial - Normal	
Tensão - Baixa	220 V Monofásica
Fator de Potência	-
Perdas de Transf.	0,0%

HISTÓRICO DE CONSUMO

Jun/14 [redacted] 186

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Tarifa TUSD	Valor TUSD	Tarifa TE	Valor TE	Valor Total (R$)
Energia Ativa	186 kWh	0,135080	25,12	0,149700	27,84	52,96
CIP - Iluminação Pública						2,38
ICMS						18,49
PIS(0,60%)						0,44
COFINS(2,77%)						2,05

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/06/2014	R$76,32

COMPONENTES DA TARIFA

Energia	27,38
Transmissão	4,52
Distribuição	16,75
Encargos	4,31

ICMS

Base de Cálculo: R$73,94
ICMS Total: R$18,49
Alíquota: 25%

Agora você mesmo pode atualizar o seu cadastro e solicitar outros serviços. Acesse o nosso site www.rge-rs.com.br, é simples e rápido.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de Medição	Número do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante Mult.	Total Medido
ENERGIA ATIVA BT	5560913	49588	49774	1,00	186 kWh

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto	Metas			Verificado
	Mensal	Trim.	Anual	04/2014
DIC				
FIC				
DMIC				
DICRI				

Encargo do Uso do Sistema de Distribuição: R$

ATENÇÃO

PROVEITE SEU TEMPO PAGUE ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO. VOCÊ CONTINUA RECEBENDO SUA CONTA COM ANTECEDÊNCIA E NÃO PRECISA SE PREOCUPAR COM O PAGAMENTO. ESTA FACILIDADE PODE SER SOLICITADA PELO TELEFONE 0800.970.0900

Válido como recibo mediante autenticação bancária

Comprovante do Cliente

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Identificador de Conta	Data de Vencimento	Total a Pagar
0.2123072.08-03/06/2014 1 0	16/06/2014	R$76,32

83680000000-9 76320089021-1 23072080306-6 14140600910-2

Comprovante do RGE

Regime Especial - Ato Declaratório DRP nº 98081

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 569

Tabelionato de
Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 10 de junho de 2014
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1400008.01193

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

* Certidão Criminal Justiça Federal, Estadual e Eleitoral

Relação da Diretoria:

Presidente:
Francisco Darold Pereira
RG Nº.: 2002727887 - SSP/RS

Secretaria-Geral
Sofia Masud Beituni
RG Nº.: 9015661037 - SSP/RS

Vice-Presidente:
João do Amaral César
RG Nº.: 9025321721 - SSP/RS

Cruz Alta, 20 de junho do ano de 2014.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 571

Certidão

63ed3e215c484e193b5a2f9b0f601906

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
FRANCISCO DAROLD PEREIRA

OU

contra o CPF:
286.576.830/91

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Mario Dorenco Stella - Tabelião e Registrador
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.
Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta
Emol.: R$ 11,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00473

Pejuçara-RS

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/05/2014 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2014 às 23:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/05/2014 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/05/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/05/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/05/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/05/2014 às 12:44 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **63ed3e215c484e193b5a2f9b0f601906**

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 572

Certidão

8bc68907772d99975b072b2f26e1eff7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOÃO DO AMARAL CEZAR

OU

contra o CPF:
305.468.180/72

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Doranca Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.
Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta
Emol.: R$ 11,80 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00475

Serviços Notariais Pejuçara-RS e de Registros

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/05/2014 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2014 às 23:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/05/2014 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/05/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/05/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/05/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/05/2014 às 12:49 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8bc68907772d99975b072b2f26e1eff7**

Certidão

6c9da009408dd01c235d0e5ff33a4436

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
SOFIA MASUD BEITUNI

OU

contra o CPF:
446.715.800/63

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Mario Dorenco Sizilio - Tabelião e Registrador
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.
Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta
Emol.: R$ 11,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00474

Serviços Notariais Pejuçara-RS de Registros

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 26/05/2014 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2014 às 23:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/05/2014 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 26/05/2014 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/05/2014 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 25/05/2014 às 20:00**

Certidão emitida em: 26/05/2014 às 12:43 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **6c9da009408dd01c235d0e5ff33a4436**

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

FRANCISCO DAROLD PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 2002727887 / SSP - RS, CPF 28657683091, filho de WALDEMAR INACIO PEREIRA e JOVELINA LUIZA DAROLD PEREIRA, nascido em 26/01/1959, Endereço - RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA. 609.

13 de Junho de 2014, às 18:23:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **327d92a5de8fcf531c369ef4708c68d7**

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Doranca Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.
Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta
Emol.: R$ 11,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00482

Serviços Notariais Pejuçara-RS de Registros

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 575

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

FRANCISCO DAROLD PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 2002727887 / SSP - RS, CPF 28657683091, filho de WALDEMAR INACIO PEREIRA e JOVELINA LUIZA DAROLD PEREIRA, nascido em 26/01/1959, Endereço - RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA. 609.

13 de Junho de 2014, às 18:29:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2af9eebf68ffe5f12a60d4fcf6b43587**

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Doranco Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.

Pejuçara, 20 de junho de 2014

Emanuele Dallabrida Mori - Substituta

Emol.: R$ 11,80 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00483

Serviços Notariais Pejuçara-RS e de Registros

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 576

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que, à vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, não foi localizada a distribuição de feitos criminais relativamente à parte:

FRANCISCO DAROLD PEREIRA.
filho(a) de JOVELINA LUIZA DAROLD PEREIRA,
nascido(a) em 26/01/1959,
RG 2002727887

13 de Junho de 2014, às 18:27:54

OBSERVAÇOES:

Pesquisa referente à distribuição somente nas classes diretamente relacionadas a condenações criminais.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4d5b09727568df45799745ae0d1c5bee**

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Berenice Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.
Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta
Emol.: R$ 11,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00484

Serviços Notariais e de Registros Pejuçara-RS

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JOAO AMARAL CESAR , Brasileiro, Solteiro, RG 9025321721 / SSP - RS, CPF 30546818072, filho de JOAO BATISTA LEMOS CEZAR e MARIA DA GLORIA DO AMARAL CEZAR, nascido em 04/09/1961, Endereço - RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 609 APT 1.

13 de Junho de 2014, às 18:54:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **23756db1c700899e50aaaee3b762f190**

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Mario Dorenc Stella - Tabelião e Registrador
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.

Pejuçara, 20 de junho de 2014

Emanuele Dallabrida Mori - Substituta

Emol.: R$ 11,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00479

Serviços Notariais e de Registros Pejuçara-RS

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOAO AMARAL CESAR , Brasileiro, Solteiro, RG 9025321721 / SSP - RS, CPF 30546818072, filho de JOAO BATISTA LEMOS CEZAR e MARIA DA GLORIA DO AMARAL CEZAR, nascido em 04/09/1961, Endereço - RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 609 APT 1.

13 de Junho de 2014, às 18:53:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9dab2303467a55cb4415bfecec1fac96**

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Doranci Stelin - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1314 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.

Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta
Emol.: R$ 1,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00476

Serviços Notariais e de Registros Pejuçara-RS

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que, à vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, não foi localizada a distribuição de feitos criminais relativamente à parte:

JOAO AMARAL CESAR ,
filho(a) de MARIA DA GLORIA DO AMARAL CEZAR,
nascido(a) em 04/09/1961,
RG 9025321721

13 de Junho de 2014, às 18:54:20

OBSERVAÇÕES:

Pesquisa referente à distribuição somente nas classes diretamente relacionadas a condenações criminais.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4b9d5bffc61d9a4dbfa2eaea5acf5cea**

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Daronco Stelin - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico via internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.

Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta

Emol.: R$ 11,60 + Selo digital R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00477

Serviços Notariais Pejuçara-RS e de Registros

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

SOFIA MASUD BEITUNI, Brasileira, Divorciada, RG 9015661037 / SSP - RS, CPF 44671580063, filha de MASUD MUSTAFA MASUD BEITUNI e LUISA GENESI RISSATO BEITUNE, nascida em 04/03/1966, Endereço - RUA GENERAL FELIPE PORTINHO.

13 de Junho de 2014, às 18:48:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e1021a628558812a49b1b61ff0baab1b**

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Marin Dorenco Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.

Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta

Emol.: R$ 1,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00479

Serviços Notariais Pejuçara-RS Registros

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que, à vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, não foi localizada a distribuição de feitos criminais relativamente à parte:

SOFIA MASUD BEITUNI,
filho(a) de LUISA GENESI RISSATO BEITUNE,
nascido(a) em 04/03/1966,
RG 9015661037

13 de Junho de 2014, às 18:49:29

OBSERVAÇÕES:

Pesquisa referente à distribuição somente nas classes diretamente relacionadas a condenações criminais.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1e831d777ef4e38ac86ad297d5f5f691**

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Mario Doronzo Stella - Tabelião e Registrador
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriospejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.

Pejuçara, 20 de junho de 2014

Emanuele Dallabrida Mori - Substituta

Emol.: R$ 11,80 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00480

Serviços Notariais Pejuçara-RS e Reg Registros

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 582

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

SOFIA MASUD BEITUNI, Brasileira, Divorciada, RG 9015661037 / SSP - RS, CPF 44671580063, filha de MASUD MUSTAFA MASUD BEITUNI e LUISA GENESI RISSATO BEITUNE, nascida em 04/03/1966, Endereço - RUA GENERAL FELIPE PORTINHO.

13 de Junho de 2014, às 18:50:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f018eb08827e6e241d6bfb6ef41fc3be**

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Daronco Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.

Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta

Emol.: R$ 11,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00491

Serviços Notariais Pejuçara-RS e de Registros

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 583

JUSTIÇA ELEITORAL
17ª ZONA ELEITORAL DE CRUZ ALTA - RS
AVENIDA VENÂNCIO AIRES, 1174 Telefone 55 33227523

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: FRANCISCO DAROLD PEREIRA
Inscrição: 040658560426 Zona: 17 Seção: 14
Município: 86193 - CRUZ ALTA UF: RS
Data de nascimento: 26/01/1959 Domiciliado desde: 26/03/2014
Filiação: JOVELINA LUIZA DAROLD PEREIRA
WALDEMAR INACIO PEREIRA

Em 17 de junho de 2014.

RAFAEL CARVALHO ROGGIA
CHEFE DE CARTÓRIO SUBSTITUTO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-400
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 17 de junho de 2014
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1400008 04009

JUSTIÇA ELEITORAL
17ª ZONA ELEITORAL DE CRUZ ALTA - RS
AVENIDA VENÂNCIO AIRES, 1174 Telefone 55 33227523

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOÃO DO AMARAL CEZAR
Inscrição: 022936780450 Zona: 17 Seção: 143
Município: 86193 - CRUZ ALTA UF: RS
Data de nascimento: 04/09/1961 Domiciliado desde: 11/03/2008
Filiação: MARIA DA GLORIA AMARAL CEZAR
JOÃO BATISTA LEMOS CEZAR

Em 17 de junho de 2014.

RAFAEL CARVALHO ROGGIA
CHEFE DE CARTÓRIO SUBSTITUTO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Dalrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98025-000
Fone: (55) 3322.4519 - Fone/Fax: (55) 3322.1118 - maraandrea.dalrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 17 de junho de 2014
Elenara Saldanha Jorgens Bilibio - 3ª Substituta
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161.01.1400008.04008

JUSTIÇA ELEITORAL
17ª ZONA ELEITORAL DE CRUZ ALTA - RS
AVENIDA VENÂNCIO AIRES, 1174 Telefone 55 33227523

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: SOFIA MASUD BEITUNI
Inscrição: 008146540434 Zona: 17 Seção: 9
Município: 86193 - CRUZ ALTA UF: RS
Data de nascimento: 04/03/1966 Domiciliada desde: 09/01/2007
Filiação: LUISA GENESI RISSATO BEITUNE
MASUD MUSTAFA MASUD BEITUNE

Em 26 de maio de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA MELO
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Maria Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322 4019 - Fone/Fax: (55) 3322 1108 - mariaandreadaltrozo@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cruz Alta, 17 de junho de 2014
Elenara Saldanha Jorgens Bittencourt - 3º Substituta
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0161 01 1400008 04007
TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA - RS

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE SOLICITADA

* Certidão Regularidade Fiscal Receitas Municipal, Estadual e Federal;

*Certidão Regularidade Seguridade Social e FGTS.

Cruz Alta, 20 de junho do ano de 2014.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 587

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA
CNPJ: 97.538.346/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:14:49 do dia 26/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2014.
Código de controle da certidão: **5A09.4953.8993.D96F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Doranci Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.
Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta
Emol.: R$ 11,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00485

Serviços Notariais e de Registros Pejuçara-RS

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 588

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal **Nº 07132250**

Identificação do titular da certidão
CNPJ: **97538346/0001-80**

Certificamos que, aos **26 dias do mês de maio** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

O nome do titular do CPF/CNPJ nao consta nos bancos de dados
da Secretaria da Fazenda. Se necessario, solicite documento
de identificacao.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA para comprovar**, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/07/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **15625208**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Dorenco Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.

Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta

Emol.: R$ 11,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00470

Serviços Notariais e de Registros Pejuçara-RS

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão nº

5531/2014

Serviços Notariais Pejuçara-RS e de Registros

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome completo do requerente - CPF/CNPJ

ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO CIDADE DE CEUZ ALTA – CPF: 97.538.346/0001-80

Endereço: rua, número, bairro, cidade

RUA ROQUE GONZALES, Nº 382 – CRUZ ALTA - RS

Proprietário do(s) imóvel(eis) localizado(s) a rua nº, bairro

NÃO POSSUI CADASTRO IMOBILIÁRIOxxx

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Daronco Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Pejuçara, 20 de junho de 2014

Emanuele Dallabrida Mori - Substituta

Emol.: R$ 3,40 - Selo digital: R$ 0,30 - 0160.01.1300009.04912

Serviços Notariais e de Registros Pejuçara-RS

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Marin Dorcero Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartoriopejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico na internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.
Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta
Emol.: R$ 11,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00472

Serviços Not. Pejuçara-RS de Registr

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 156602014-88888346
Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA
CNPJ: 97.538.346/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/05/2014.
Válida até 09/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Requerimento (0051434) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 592

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97538346/0001-80
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA
Nome Fantasia: ARCCA
Endereço: R ROQUE GONZALES 382 / SAO JOSE / CRUZ ALTA / RS / 98015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052614201654167980

Informação obtida em 26/05/2014, às 14:20:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE PEJUÇARA
Maria Doranco Stella - Tabeliã e Registradora
Av. Antonio Alves Ramos, 1334 - Município de Pejuçara - Comarca de Cruz Alta - RS
CEP 98270-000 - Fone/Fax (55)3377-1271 - e-mail: cartorio.pejucara@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, a qual conferi com o original eletrônico via internet, conforme endereço de página existente, do que dou fé.
Pejuçara, 20 de junho de 2014
Emanuele Dallabrida Mori - Substituta
Emol.: R$ 11,60 + Selo digital: R$ 0,40 - 0160.02.1200001.00471

Serviços Notariais e de Registros Pejuçara-RS

AR

Duque de Caxias
20 JUN 2014
Cruz Alta - RS

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR MP PESO (Kg) 0,217
SF 11759485 3 BR

AO:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto:
Resposta ao Oficio nº. 2417/2014

Endereço
End. Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" – Ed. Anexo – Ala Oeste
Sala 300 - CEP. 70044-900
BRASÍLIA DF

NE

UF

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.075619/2013 Localidade / UF: CRUZ ALTA/RS

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA

Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Sofia Masud Beituni	446.715.800-63	Secretário Geral	09/11/2012 09/11/2016	
João Amaral Cezar	305.468.180-72	Diretor Administrativo	09/11/2012 09/11/2016	
Francisco Darold Pereira	286.576.830-91	Diretor Geral	09/11/2012 09/11/2016	(55) 84137778 (55) 33222533

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 04
- Estatuto Social FL. 06 à 12
- Ata de Constituição FL. 14
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 16
- Manifestações de Apoio FL. 80 à 83
- Declarações do anexo 03; FL. 51 e 52
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 33
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 22, 23 e 25
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 19
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 47
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 22, 23 e 25
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 56, 58
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 65

É o relatório.

PROCESSO DIGITALIZADO - SEI
0051434
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE FL. 6.
CERTIDÕES CRIMINAIS - FLS. 8 À 20.
CERTIDÕES ELEITORAIS - FLS. 21 À 23.
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E FRENTE AO FGTS - FLS. 25 À 30.

JURIDICAMENTE INSTRUÍDO.

Monique Cabral da Silva

Checklist (0163184) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 595

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12351/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.075619/2013-67**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação

proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 30/09/2014, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2014, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0164312** e o código CRC **A42968A1**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13514/2014/SEI-MC

Brasília, 30 de setembro de 2014

Ao Senhor
FRANCISCO DAROLD PEREIRA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta
Rua Voluntários da Pátria, n° 609 - Centro
98025-770 / Cruz Alta – RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.075619/2013-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12351/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2014, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0164327** e o código CRC **5BE79DB8**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/**CGRC**

OFICIO nº 13514/ 2014/**SEI-MC**, de 30/09/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.075619/2013

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 609 - CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*

98025-770 CRUZ ALTA – RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

17/10/14

DATA/UNIDADE DE ENTREGA
UNITÉ DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD CRUZ ALTA

17 OUT 2014

ECT DR/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Francisco Darold Pereira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO ENCARREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Alexandre Chioppo Marques
Ag. de Correios - Ativ. Distr. e Coleta
Matr. 8.686.605-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7E540203-0 FC0463 / 16 114 x 165 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08769733 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

AGÊNCIA ANACOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

53900.028340/2014-21

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto:
Encaminha documentação relativa a analise do Processo nº. 53000.075619/2013-67
Norma Técnica nº. 12351/2014/SEI-MC
Ofício nº. 13514/2014/SEI-MC

Exmo Sr.
Ministro de Estado das Comunicações, e/ou
Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

A Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., encaminhar documentação solicitada em atendimento ao Oficio nº. Ofício nº. 13514/2014/SEI-MC (*Cópia em Anexo*).

Cruz Alta, 01 de novembro do ano de 2014.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 11/11/14 às 15:30 horas
Assinatura: Conceição

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13514/2014/SEI-MC

Brasília, 30 de setembro de 201

Ao Senhor
FRANCISCO DAROLD PEREIRA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta
Rua Voluntários da Pátria, nº 609 - Centro
98025-770 / Cruz Alta – RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.075619/2013-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12351/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2014, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0164327** e o código CRC **5BE79DB8**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12351/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.075619/2013-67**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

Carta (0271958) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 604

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu

comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 30/09/2014, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2014, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0164312** e o código CRC **A42968A1**.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declaro:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Cruz Alta, 01 de novembro do ano de 2014.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declaro:

- Em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº. 01/2011, o horário de funcionamento da Estação pretendido pela Entidade será de domingo à sábado das 00h00min às 24hs.

Cruz Alta, 01 de novembro do ano de 2014.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, declaro:

- As coordenadas geográficas do sistema irradiante e estúdio na padronização WGS 84 na forma GGº MM' SS", são: 28ºS40'56" de Latitude e 53ºW36'37" de Longitude, e o endereço para instalação do sistema irradiante é Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul;

- As coordenadas geográficas da sede da Entidade, na padronização WGS 84 forma GGº MM' SS", são: 28ºS40'56" de Latitude e 53ºW36'37" de Longitude e o endereço da sede da Entidade é Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul;

Cruz Alta, 01 de novembro do ano de 2014.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12/2013, declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da Entidade é na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul. **As coordenadas geográficas do sistema irradiante, na padronização WGS 84 na forma GGº MM' SS", são: 28ºS40'56" de Latitude e 53ºW36'37Longitude.**

Cruz Alta, 01 de novembro do ano de 2014.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

DECLARAÇÃO:

Eu, **Francisco Darold Pereira**, na qualidade de representante legal da Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, declaro para os devidos fins que:

- Todos os seus dirigentes residem na área na qual pretendem executar o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio ARCCA FM.

- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul. As coordenadas geográficas do sistema irradiante, na padronização WGS 84 na forma GGº MM' SS", são: 28ºS40'56" de Latitude e 53ºW36'37" de Longitude.

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul. As coordenadas geográficas do sistema irradiante, na padronização WGS 84 na forma GGº MM' SS", são: 28ºS40'56" de Latitude e 53ºW36'37" de Longitude.

Cruz Alta, 01 de novembro do ano de 2014.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

CGC

97.538.346/0001-80

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RADIO ARCCA FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO Nº.

RUA GUILHERME NASCIMENTO S/ Nº

LOGRADOURO CONTINUAÇÃO

BAIRRO CIDADE UF

ABEGAY - CRUZ ALTA RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

28°40'56" S - 53°36'37"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO Nº.

RUA GUILHERME NASCIMENTO S/ Nº

LOGRADOURO CONTINUAÇÃO

BAIRRO CIDADE UF

ABEGAY - CRUZ ALTA RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

28°40'56" S - 53°36'37"W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.º Outras informações de interesse")

LOGRADOURO Nº.

RUA GUILHERME NASCIMENTO S/ Nº

BAIRRO CIDADE UF

ABEGAY - CRUZ ALTA RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

28°40'56" S - 53°36'37"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO

SP5025 - 25,00W 0680-03-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO

AUAD CORREA - TELETRONIX PT/0dB

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB	30,00m	30,00m	459,00m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 metros	4,0 dB	1,60 dB	0,69

Perdas na linha (PL)= $\frac{L_t * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,69) = - 17,63 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,63) - 20 log 1,0 = 89,37 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

**********NADA COSTA**********

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO			
ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA			
REG.CREA	ENDEREÇO		
95.032-D	AVENIDA GENERAL CAMARA		
Nº	BAIRRO	CIDADE	UF
Nº 274 -	CENTRO -	CRUZ ALTA -	R/S
CEP	TELEFONE		FAX
98025-780	55-9662-6424		55-3327 1177
E-MAIL			
**********			
LOCAL	DATA		
CRUZ ALTA RS	01/11/2014		

ASSINATURA

DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicilio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Cota do Terreno, no local de Instalação do Sistema Irradiante da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com local na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. da Norma nº. 01/2011.

Tal cota do terreno não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Cruz Alta, 01 de novembro do ano de 2014.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D

DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicilio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Instalação proposta pela Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com local na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria nº. 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma nº. 01/2011.

Cruz Alta, 01 de novembro do ano de 2014.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de [illegible] emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Carta (0271958) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 616

ANATELANATELANATEL

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 05/11
		Rev.: L
Descrição do produto: RGC-213 CELULAR 50 ohms		

SAP 16822111 PT ABC 401041

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas: Resolução N.º 382 da ANATEL.

Construção

Condutor interno: Cobre nu, Ø 2,55 mm
Isolamento: PE expanso, Ø 7,25 mm
Condutor externo: 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada
2ª blindagem: Trança de cobre estanhado Ø 7,75 mm
Capa : PE, Ø 10,15 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno: ≤ 3,5 Ω/km
Resistência ôhmica do condutor externo: ≤ 11,0 Ω/km
Resistência de isolamento: > 5000 MΩ.km
Tensão de RF: ≤ 0,5 kV r.m.s.
Teste de tensão: 1 kV (CA // 1 min.)
Capacitância nominal: 82 pF/m
Velocidade de propagação relativa: 82 %
Impedância característica: 50 ± 2 Ω
Perda de retorno até 2500 MHZ: ≥ 20 dB

Freqüência (MHz)	0,5	1	5	10	20	30	50	88	100	108	150	174	200	300	400	450	500
Atenuação * (dB/100m)	0,5	0,7	1,5	1,6	2,0	2,3	2,9	3,8	4,1	4,3	5,2	5,6	6,1	7,6	8,9	9,5	10
Freqüência (MHz)	512	600	700	800	824	894	900	925	960	1000	1250	1500	1700	1800	2000	2400	
Atenuação* (dB/100m)	10,2	11,2	12,2	13,2	13,4	13,9	14,0	14,3	14,6	14,9	16,9	18,8	20,2	20,9	22,3	25,2	

(1) Especificado a 20°C.
(2) Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura: 50 mm para um dobramento
205 mm para dobramentos seguidos
Temperatura ambiente: máx. 80°C
Peso: 126 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos , carretéis ou bobinas.

RFS Brasil
Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220
06816 - 900 Embu São Paulo (Brasil)
Tel.: + 55-11 4785-2433
Fax: + 55-11 4785-6100
www.rfsworld.com

Carta (0271958) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 618

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
Empresa Certificada ISO9001

INMETRO

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

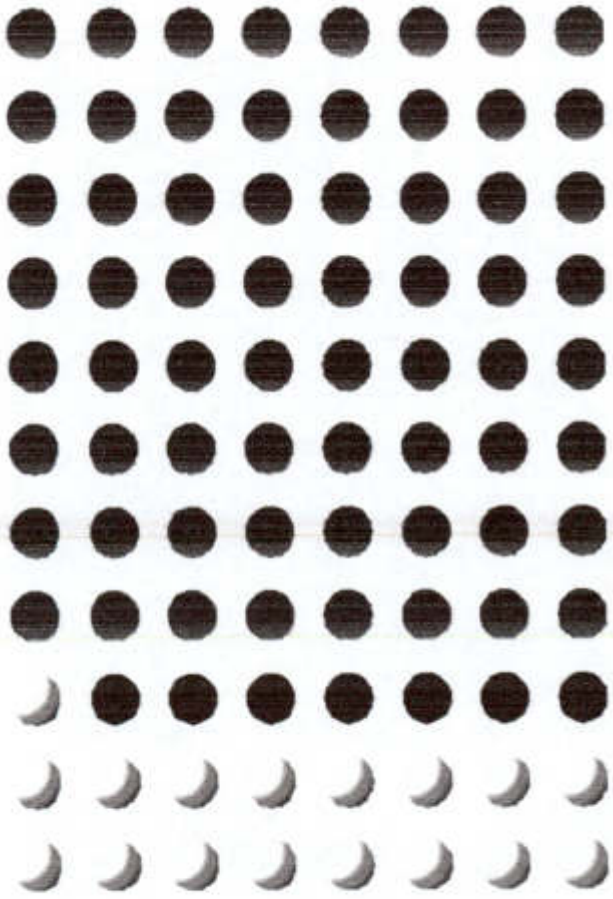

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

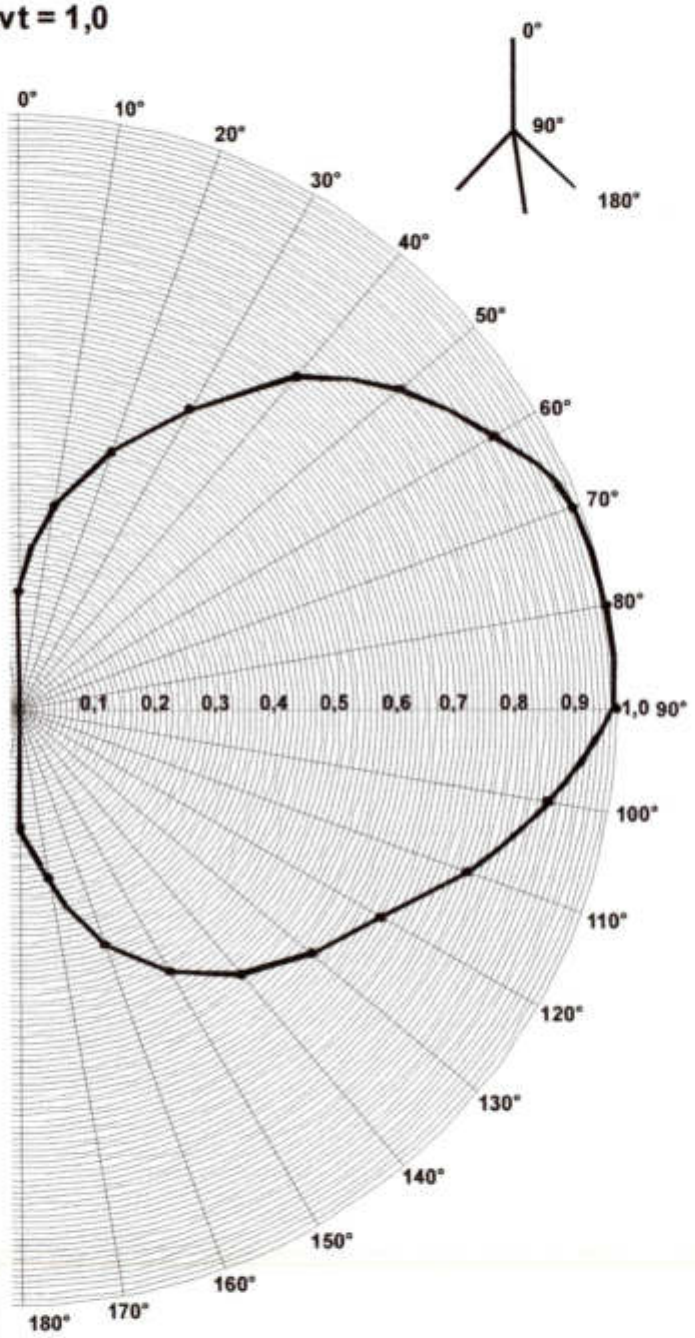

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

Carta (0271958) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 620

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

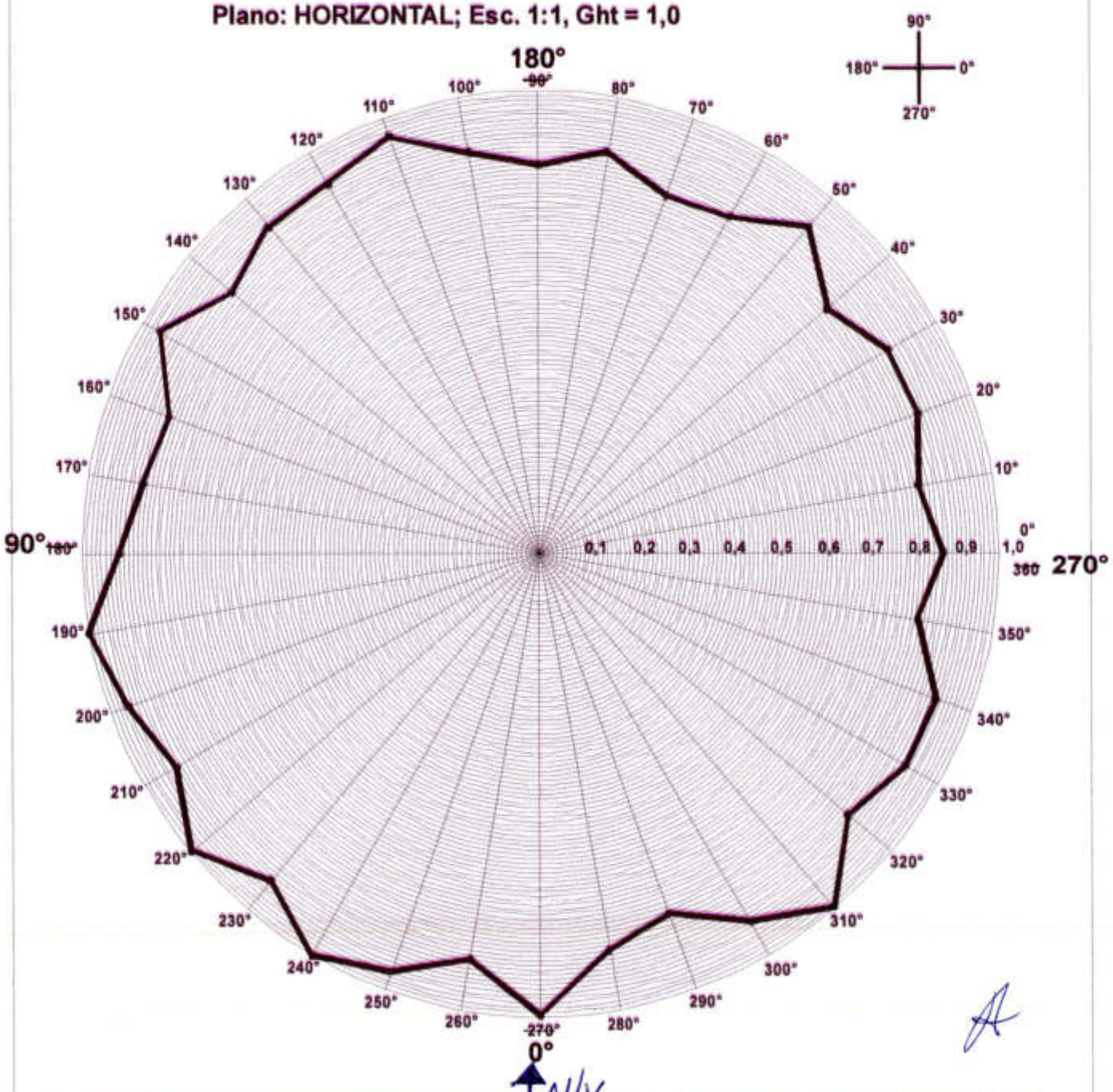

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

Carta (0271958) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 621

CONFEA / **CREA-RS**

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 7689092

Dados da ART **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 **Nosso Número:** 07689092.02

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS095032 **Profissional:** ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA **E-mail:** aleeng@ibest.com.br
RNP: 2200733526 **Título:** Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ DE ALTA/RS **E-mail:**
Endereço: RUA GUILHERME NASCIMENTO **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 97.538.346/0001-80
Cidade: CRUZ ALTA **Bairro.:** ABEGAY **CEP:** 98005970 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ DE ALTA/RS
Endereço da Obra/Serviço: RUA GUILHERME NASCIMENTO **CPF/CNPJ:** 97.538.346/0001-80
Cidade: CRUZ ALTA **Bairro:** ABEGAY **CEP:** 98005970 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Dimensão(m²):** **Vlr Contrato(R$):** 0,01 **Honorários(R$):**
Data Início: 06/11/2014 **Prev.Fim:** 31/12/2014 **Ent.Classe:** AEACA

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio	1,00	Un
Observações	POTÊNCIA DO TRANSMISSOR=25W		
Observações	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA		
Elaboração de Relatório	LAUDO ENSAIO TRANSMISSOR	1,00	Un
Elaboração de Relatório	LAUDO VISTORIA TECNICA	1,00	Un
Observações	LAUDO ONDAS ELETROMAGNÉTICAS CFE. RES. 303 ANATEL		

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Bruy Alta, 07/11/2014	ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ DE ALTA/RS
	Profissional	Contratante

Banrisul **041-8** **04192.10067 50151.175077 689092.40035 3 62500000006364**

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA**

Cedente: **CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS** **92.695.790/0001-95**

Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento
07/11/2014	7689092	DM	NÃO	07/11/2014

Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	01	R$		

Instruções:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Este documento só terá validade após seu pagamento.
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.

Vencimento	**17/11/2014**
Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Nosso Número	07689092.02
(=) Valor do Documento	**63,64**
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Sacado: ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA CPF: 70254389015

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

Cooperativa: 0244
Conta Corrente: 13450-3
Impresso em 07/11/2014 16:41:29

Boletos

Número de Controle:	80865506
Código de Barras:	04192100675015117507768909240035362500000006364
Data de Vencimento:	17/11/2014
Data do Pagamento:	07/11/2014
Hora do Pagamento:	16:41
Valor do Título (R$):	63,64
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	63,64
Descrição do Pagamento:	CONFEA CREA-RS
Autenticação Eletrônica:	36D4.2B66.2169.714C.7703.71BF.5E18.8A65

- A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
- Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- O valor referente à transação será debitado da conta corrente 13450-3 na data especificada acima.

Ouvidoria Sicredi - 0800 646 2519

Carta (0271958) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 623

AR

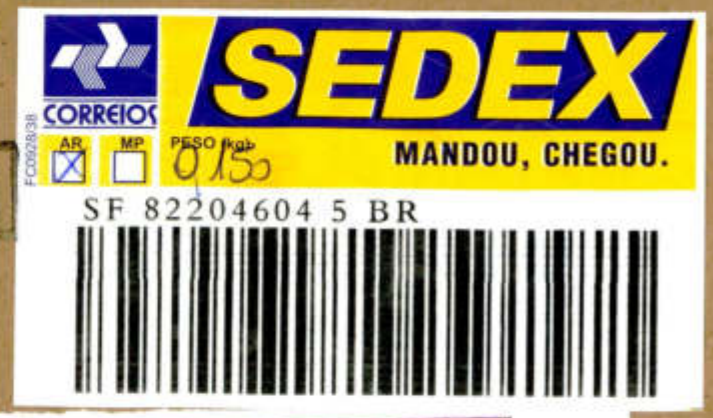

AO:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Assunto:
Documentação relativo a analise do Processo nº. 53000.075619/2013-67
Norma Técnica nº. 12351/2014/SEI-MC
Ofício nº. 13514/2014/SEI-MC

Endereço
End. Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" – 3º Andar - Anexo – Ala Oeste
Sala 300 - CEP. 70044-900
BRASÍLIA DF

REMETENTE
Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta

Assunto:
Documentação relativo a analise do Processo nº. 53000.075619/2013-67
Norma Técnica nº. 12351/2014/SEI-MC
Ofício nº. 13514/2014/SEI-MC

Endereço Correspondência
Rua Voluntários da Pátria, 609
CEP 98025-770.
CRUZ ALTA/RS

SEDEX® MANDOU, CHEGOU.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

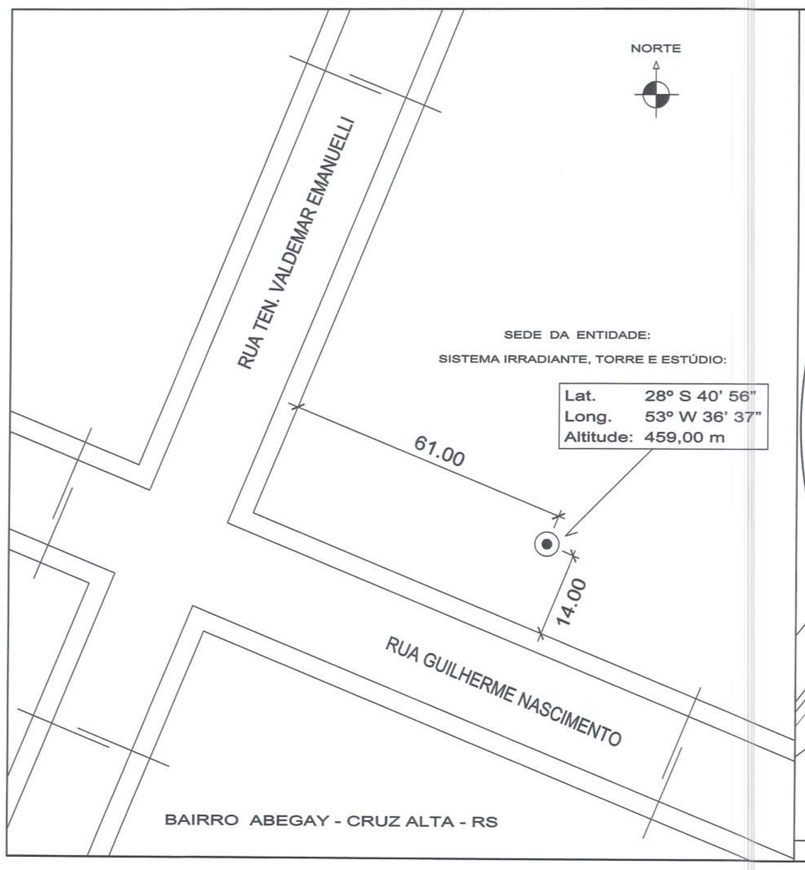

1 - SEDE DA ENTIDADE:
Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta –R/S.
Latitude: 28ºS40'56" - Longitude: 53ºW36'37" – Altitude:459 mt

2 - SISTEMA IRRADIANTE, TORRE E ESTÚDIO:
Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta –R/S.
Latitude: 28ºS40'56" - Longitude: 53ºW36'37" – Altitude:459 mt

3 - Endereço do Presidente:
Francisco Darold Pereira
Rua Voluntários da Pátria Nº.: 609 - Cruz Alta/RS

4 - Endereço do Vice - presidente:
João do Amaral César
Rua Voluntários da Pátria Nº.: 609, Apt. 1 - Cruz Alta/RS

5 - Endereço Secretária Geral:
Sofia Masud Beituni
Rua Luiz Dias da Costa Nº.: 140 - Cruz Alta/RS

Localização do sistema irradiante, transmissor, estúdio e sede da emissora.

LOCAL	Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta –R/S.
PROP.	Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta CNPJ: 97.538.346/0001-80
RESP. TÉC.	Alexandre Alegretti de Oliveira Engº Civil/Eletricista CREA/RS 096.032

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

NOVEMBRO / 2014	escala: Indicada			

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.075619/2013 Localidade / UF: CRUZ ALTA/RS

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA

Aviso: 67 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: RUA GUILHERME NASCIMENTO Nº S/N.º - B. ABEGAY CRUZ ALTA - RS / CRUZ

Endereço Estúdio: rUA GUILHERME NASCIMENTO Nº S/N.º - B. ABEGAY CRUZ ALTA - RS / CRUZ

Endereço Sede: ROQUE GONZALES Nº 382 - B. SAO JOSE CRUZ ALTA - RS

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Não
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Não

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.38	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Exigência técnica em 2° fase:

- Parecer conclusivo;

- Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

27/01/2015

Cleyson De Vasconcelos Silva

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

NOTA TÉCNICA Nº 1840/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.075619/2013-67**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

II. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para

apresentar toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/01/2015, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/01/2015, às 11:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0345851** e o código CRC **277C2D9E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2494/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de janeiro de 2015

Ao Senhor

FRANCISCO DAROLD PEREIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta

Rua Voluntários da Pátria, n° 609 - Centro

98025-770 / Cruz Alta – RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.075619/2013-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1840/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em

29/01/2015, às 11:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0345867** e o código CRC **62B95E0C**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 2494/ 2015/**SEI-MC**, de 27/01/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.075619/2013-67.
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 609 - CENTRO
98025-770 CRUZ ALTA – RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
06/2/15

CARIMBO DE ENTREGA
BUREAU DE DESTINO
BUREAU DE DISTRIBUTION
CSD - CRUZ ALTA
06 FEV 2015
ECT DR/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Luciano Dorold

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Ana Cristina Marinho Conti
Matr: 8.694.165-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7234035-6 FC0463 / 16 114 x 190 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVIS DE RÉCEPTION **AR**

AVIS CN07

JG 08954586 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE L'ENVOI

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU D'ENVOI

AGÊNCIA MINISOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

53900.051636/2015-13

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Exmo Sr.
Ministro de Estado das Comunicações, e/ou
Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto:
Encaminha documentação relativa a analise do Processo nº. 53000.075619/2013-67
Resposta ao Ofício nº. 2494/2015/SEI-MC - Norma Técnica nº. 1840/2015/SEI-MC
(Em anexo)

A Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br ou santos.claudiomiro@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., encaminhar documentação solicitada em atendimento ao Oficio nº. ao Ofício nº. 2494/2015/SEI-MC - Norma Técnica nº. 1840/2015/SEI-MC, (*Cópia em Anexo*), assim como documentação de interesse complementar.

Cruz Alta, 20 de fevereiro do ano de 2015.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP R

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 05/03/15 às 11 horas
Assinatura:

PARECER CONCLUSIVO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicilio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro através do presente parecer que:

- Após análise do Projeto Técnico da Instalação proposta pela Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com local na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, **ATESTO** que o mesmo atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº. 01/2011.

Cruz Alta, 20 de fevereiro do ano de 2015.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D
Alexandre Alegretti de Oliveira
Engº Civil/Eletricista
CREA/RS 095.032

DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicilio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Instalação do Sistema Irradiante da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com local na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos, conforme subitem 12.1, alínea "k", da Norma Complementar nº. 01/2011.

Cruz Alta, 20 de fevereiro do ano de 2015.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D
Alexandre Alegretti de Oliveira
Engº Civil/Eletricista
CREA/RS 095.032

DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicilio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Cota do Terreno, no local de Instalação do Sistema Irradiante da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com local na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. da Norma nº. 01/2011.

Tal cota do terreno não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Cruz Alta, 20 de fevereiro do ano de 2015.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D
Alexandre Alegretti de Oliveira
Engº Civil/Eletricista
CREA/RS 095.032

DECLARAÇÃO:

Alexandre Alegretti de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, com registro no CREA/RS nº. 95.032-D, com residência e domicilio na Avenida General Câmara, nº. 274, Bairro Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, declaro que:

- A Instalação proposta pela Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com local na Rua Guilherme Nascimento, s/nº, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria nº. 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma nº. 01/2011.

Cruz Alta, 20 de fevereiro do ano de 2015.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D
Alexandre Alegretti de Oliveira
Engº Civil/Eletricista
CREA/RS 095.032

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2494/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de janeiro de 2015

Ao Senhor

FRANCISCO DAROLD PEREIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta

Rua Voluntários da Pátria, n° 609 - Centro

98025-770 / Cruz Alta – RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.075619/2013-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1840/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Grania Nobre Maia**

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 29/01/2015, às 11:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0345867** e o código CRC **62B95E0C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

NOTA TÉCNICA Nº 1840/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.075619/2013-67**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

II. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/01/2015, às 17:12, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/01/2015, às 11:33, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0345851** e o código CRC **277C2D9E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

(ETIQUETA DO CARIMBO AR)

REMETENTE:

Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz de Alta

Resposta ao Ofício nº. 2494/2015/SEI-MC - Norma Técnica nº. 1840/2015/SEI-MC

Endereço para Correspondência:
Rua Voluntários da Patria, nº. 609 – CEP: 98025-770 – Centro
Cruz Alta RS

AO:
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES:
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

Ministro de Estado das Comunicações, e/ou
Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Resposta ao Ofício nº. 2494/2015/SEI-MC - Norma Técnica nº. 1840/2015/SEI-MC

End. Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar – Cep. 70044-900
BRASILIA DF

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.075619/2013 Localidade / UF: CRUZ ALTA/RS

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA

Aviso: 67 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: RUA GUILHERME NASCIMENTO Nº S/N.º - B. ABEGAY CRUZ ALTA - RS / CRUZ

Endereço Estúdio: rUA GUILHERME NASCIMENTO Nº S/N.º - B. ABEGAY CRUZ ALTA - RS / CRUZ

Endereço Sede: ROQUE GONZALES Nº 382 - B. SAO JOSE CRUZ ALTA - RS

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.38	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em 2ª fase. 08/06/2015

Cleyson De Vasconcelos Silva

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

6/8/15 6:38 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000756192013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	CRUZ ALTA	53000.075619/2013	67	28S4056	53W3637	ADR	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA
0.48	RS	CRUZ ALTA	53000.039339/2011	0	28S4110	53W3629	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA
1.22	RS	CRUZ ALTA	53000.019660/2003	21	28S4130	53W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HARMONIA
4.15	RS	CRUZ ALTA	53790.001270/1998	5	28S3842	53W3624	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA NOVA
4.18	RS	CRUZ ALTA	53000.004939/2012	0	28S3841	53W3624	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA NOVA
4.30	RS	CRUZ ALTA	53000.030553/2005	21	28S3841	53W3558	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER
4.48	RS	CRUZ ALTA	53000.008865/2012	0	28S3832	53W3618	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIDA NOVA
4.91	RS	CRUZ ALTA	53528.000159/2000	21	28S3817	53W3630	ARQDEF	FUNDAÇÃO CASTELINHO
6.56	RS	CRUZ ALTA	53000.047472/2006	21	28S3740	53W3504	ARQDEF	ASSOC. DE RADIODIF. JORNAL E TELEVISÃO COMUNITÁRIA DE CRUZ ALTA
12.65	RS	CRUZ ALTA	53000.055284/2006	21	28S3408	53W3719	ARQDEF	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
22.87	RS	BOA VISTA DO CADEADO	53000.008710/2008	25	28S3445	53W4846	LPE	SOCIEDADE BENEFICENTE GLORIA IN EXCELSIS
22.87	RS	BOA VISTA DO CADEADO	53000.004164/2014	25	28S3445	53W4846	ARQPOS	SOCIEDADE BENEFICENTE GLORIA IN EXCELSIS
22.87	RS	BOA VISTA DO CADEADO	53000.003230/2014	25	28S3445	53W4846	INDPOT	SOCIEDADE BENEFICENTE GLORIA IN EXCELSIS

Anexo Relatório Vizinhos (0542921) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 648

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000756192013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.70	RS	BOA VISTA DO INCRA	53900.034084/2014	21	28S4909	53W2308	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BOA VISTA DO INCRA
26.70	RS	BOA VISTA DO INCRA	53000.018244/2012	0	28S4909	53W2308	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BOA VISTA DO INCRA
26.70	RS	BOA VISTA DO INCRA	53790.001147/2001	21	28S4909	53W2308	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BOA VISTA DO INCRA
29.10	RS	PEJUÇARA	53000.008411/2008	25	28S2526	53W3923	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PEJUCARA
37.99	RS	FORTALEZA DOS VALOS	53528.000486/1999	25	28S4246	53W1321	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO DE FORTALEZA DOS VALOS
38.41	RS	BOZANO	53000.007952/2008	25	28S2202	53W4616	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA SENTINELA PARA COMUNICACAO DE BOZANO
39.45	RS	FORTALEZA DOS VALOS	53000.038011/2011	34	28S4758	53W1343	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTALEZA DOS VALOS - ACODEFOVA
39.46	RS	FORTALEZA DOS VALOS	53000.050415/2012	0	28S4759	53W1343	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTALEZA DOS VALOS - ACODEFOVA
41.45	RS	AUGUSTO PESTANA	53900.017286/2015	4	28S3052	53W5921	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CADEADO PARA O DESENV CULT E ART
41.45	RS	AUGUSTO PESTANA	53790.001352/1998	4	28S3052	53W5921	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CADEADO PARA O DESENV CULT E ART
43.92	RS	IJUÍ	53000.007184/2010	31	28S2310	53W5427	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO FAVO DE MEL FM
44.02	RS	IJUÍ	53000.069190/2010	31	28S2339	53W5509	ARQDEF	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAO SOCIAL SEPE TIARAJU
44.17	RS	IJUÍ	53000.029063/2003	31	28S2317	53W5450	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IJUIENSE DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000756192013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.25	RS	IJUÍ	53000.002397/2009	31	28S2316	53W5453	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA
44.40	RS	IJUÍ	53790.000313/1999	6	28S2311	53W5455	ARQDEF	LEGIAO EVANGELICA NUCLEO DE IJUI
44.47	RS	PANAMBI	53000.058909/2013	63	28S1745	53W2937	PUB	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SEM FRONTEIRAS DE PANAMBI - PENIEL FM
44.64	RS	PANAMBI	53000.002398/2009	0	28S1733	53W3006	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRANA
44.65	RS	PANAMBI	53000.006997/2010	0	28S1739	53W2937	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SEM FRONTEIRAS DE PANAMBI - PENIEL FM
44.66	RS	PANAMBI	53000.052462/2012	4	28S1732	53W3007	ARQPOT	FUNDACAO DE ACAO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DE PANAMBI
44.76	RS	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	53000.008546/2008	25	28S3932	53W0909	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
44.78	RS	IJUÍ	53000.014839/2004	31	28S2309	53W5513	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IJUI AIJU
45.13	RS	IJUÍ	53000.013887/2005	31	28S2312	53W5536	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO IJUI
46.07	RS	PANAMBI	53790.001430/1998	4	28S1620	53W3238	LDE	FUNDACAO DE ACAO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DE PANAMBI
46.07	RS	PANAMBI	53790.000682/2001	0	28S1620	53W3238	RAQ	FUNDACAO DE ACAO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DE PANAMBI
46.07	RS	PANAMBI	53000.058422/2012	4	28S1620	53W3238	ADRREN	FUNDACAO DE ACAO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DE PANAMBI
46.07	RS	PANAMBI	53000.044764/2012	4	28S1620	53W3238	ARQPOS	FUNDACAO DE ACAO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DE PANAMBI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 67

Número do Processo: 530000756192013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.93	RS	IJUÍ	53000.008699/2011	31	28S2223	53W5613	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, RENOVACAO DE IJUI - ACOREJUI
46.93	RS	IJUÍ	53000.004000/2014	0	28S2223	53W5613	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, RENOVACAO DE IJUI - ACOREJUI
49.31	RS	SANTA BÁRBARA DO SUL	53000.002797/2008	25	28S2203	53W1518	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AGUA VIVA - ARCA
49.75	RS	TUPANCIRETÃ	53790.001546/1998	4	29S0512	53W4942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVULGAÇÃO COMUNITÁRIA DE TUPANCIRETÃ
49.86	RS	TUPANCIRETÃ	53790.000295/1999	4	29S0513	53W4949	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RAUL BOPP
49.86	RS	TUPANCIRETÃ	53900.008576/2014	4	29S0513	53W4949	REN	ASSOCIACAO CULTURAL RAUL BOPP
49.95	RS	JÓIA	53000.071202/2013	66	28S3854	54W0714	ARQDEF	ASSOCIACAO COMINITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURAL E EDUCACIONAL DE JOIA

Nº de Linhas: *0*

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FRANCISCO DAROLD PEREIRA**
Inscrição: **040658560426** Zona: 17 Seção: 14
Município: 86193 - CRUZ ALTA UF: RS
Data de Nascimento: 26/01/1959 Domiciliado desde: 26/03/2014
Filiação: JOVELINA LUIZA DAROLD PEREIRA
WALDEMAR INACIO PEREIRA

Certidão emitida às 15:08 de 12/06/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

Y5ØZ.9GP5.FUNI.FOW8

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Anexo CGRC - Anexo (0550716) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 652

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOÃO DO AMARAL CEZAR**
Inscrição: **022936780450** Zona: 17 Seção: 143
Município: 86193 - CRUZ ALTA UF: RS
Data de Nascimento: 04/09/1961 Domiciliado desde: 11/03/2008
Filiação: MARIA DA GLORIA AMARAL CEZAR
JOÃO BATISTA LEMOS CEZAR

Certidão emitida às 15:10 de 12/06/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **PF6I.PZHU.QKX8.QBAT**

Anexo CGRC - Anexo (0550716) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 653

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **SOFIA MASUD BEITUNI**
Inscrição: **008146540434** Zona: 17 Seção: 9
Município: 86193 - CRUZ ALTA UF: RS
Data de Nascimento: 04/03/1966 Domiciliada desde: 09/01/2007
Filiação: LUISA GENESI RISSATO BEITUNE
MASUD MUSTAFA MASUD BEITUNE

Certidão emitida às 15:11 de 12/06/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **VNT3.4+8H.1UP2.KJSX**

Anexo CGRC - Anexo (0550716) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 654

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuito personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Anexo CGRC - Cota 261 (0567254) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 655

DESPACHO

Processo nº: **53000.075619/2013-67**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.075619/2013-67, de interesse da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta (arcca), na localidade de Cruz Alta/RS, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 22/06/2015, às 17:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0567238** e o código CRC **E4F7BFFE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12484/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.075619/2013-67**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta (arcca)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta/RS**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 67, publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 20 de dezembro de 2013, às folhas 02, postado no dia 15/12/2013, ver envelope folha 500, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAROLD PEREIRA VICE-PRESIDENTE: JOÃO AMARAL CEZAR SECRETÁRIA GERAL: SOFIA MASUD BEITUNI

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: RUA GUILHERME NASCIMENTO S/Nº - ABEGAY Coordenadas geográficas: 28°40’56”S de latitude e 53°36’37”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA GUILHERME NASCIMENTO S/Nº - ABEGAY

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 16 de dezembro de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM	ANÁLISE

1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 06/12
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 14 e 16.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 22, 23 e 25.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 69/499.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 6/22 (SEI 0271958), 1 (SEI 0282113) e 2/5 (SEI 0405731).
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 33 e 51/52.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. Federal: 9/11 (SEI 0051434). Estadual: 12/20 (SEI 0051434). Eleitoral: 1/3 (SEI 0550716) RADAR: (SEI 0567238)

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 5 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associacao de Radiodifusao Cidade de Cruz Alta (arcca), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CRUZ ALTA/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.075619/2013-67 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.075619/2013-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associacao de Radiodifusao Cidade de Cruz Alta (arcca), com sede à RUA GUILHERME NASCIMENTO S/Nº - ABEGAY, na localidade de CRUZ ALTA/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 22/06/2015, às 17:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 03/07/2015, às 09:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2015, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/07/2015, às 15:29, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**,

Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2015, às 18:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0545880** e o código CRC **48B209EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº: 415 / 2015 / CONJUR/CGAJ

PROCESSO Nº 53.000.075619/2013-67.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA (ARRCA).

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.** Necessidade de saneamento do feito e complementação da instrução.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas necessárias ao saneamento e complementação do feito ora posto sob análise.

02. Cuida o processo do Aviso de Habilitação n.º 67, publicado no Diário Oficial da União em 15.10.2013.

03. Após detido exame dos autos, verifico que o CNPJ da entidade, acostado à fl. 04, precisa ser retificado para que passe a constar como atividade econômica principal o desempenho de "atividades associativas não especificadas", bem como para que a natureza jurídica da entidade passe a ser descrita como "associação privada".

04. Observo ainda que o artigo 3º, inciso VII, do Estatuto Social da entidade, prevê que "a entidade poderá custear ou patrocinar outras obras sociais tais como: asilo, orfanatos, creches, centros de reabilitação e outras, em qualquer

ponto do território nacional ou fora deste”.

05. O artigo em referência se mostra em contrariedade à Lei n. 9.612/98, que objetiva e regulamenta apenas a prestação do serviço de radiodifusão comunitária para o atendimento de uma comunidade específica, não sendo possível à entidade autorizada o custeio ou patrocínio de obras sociais diversas em decorrência destas atividades não guardarem qualquer correlação com o serviço de radio comunitária pretendido, mormente quando a disposição estatutária prevê a possibilidade de sua realização fora do território da comunidade a ser atendida com o serviço, e até mesmo fora do próprio território nacional.

06. Ademais, o referido custeio e patrocínio das obras sociais apontadas seriam pagos com as receitas adquiridas pela entidade como se depreende do artigo 29 de seu Estatuto Social.

07. Essas receitas, todavia, são todas adquiridas em função do serviço de radiodifusão comunitária autorizado, e devem ser revertidas integralmente apenas para a manutenção e aprimoramento do próprio serviço autorizado pelo Estado.

08. Por derradeiro, aponto ainda que o artigo 27, inciso III do Estatuto Social da entidade, prevê a possibilidade de realização de campanhas e outras atividades desenvolvidas, de forma genérica, sem especificar em que consistiriam e quais os limites dessa forma de atuação, deixando dúvidas quanto esta modalidade de aquisição de receitas da entidade, sendo necessária sua retificação.

9. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia Geral da União com atribuições perante o Ministério das Comunicações, para manifestação conclusiva.

Brasília, 30 de julho de 2015.

Rodrigo Picanço Facci

Advogado da União

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Picanço Facci**, **Advogado da União**, em 31/07/2015, às 12:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0636744** e o código CRC **8B83B5D0**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5049/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.075619/2013-67**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada pela Consultoria Jurídica (CONJUR) deste Ministério no processo supramencionado, observou-se a existência de pendências, dessa forma, a entidade deverá sanar as exigências constantes da Cota nº 415/2015/CONJUR/CGAJ, anexa.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço**, em 08/03/2016, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1009759** e o código CRC **9C18C83A**.

Minutas e Anexos

Possui. SEI 0636744

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7364/2016/SEI-MC

Ao Senhor
FRANCISCO DAROLD PEREIRA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta
Rua Voluntários da Pátria, n° 609 - Centro
98025-770 / Cruz Alta – RS
CNPJ n° 97.538.346/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.075619/2013-67.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5049/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1009774** e o código CRC **CB40FB42**.

Correspondência Eletrônica - 1020723

Data de Envio:
14/03/2016 15:35:27

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
tribuna@comnet.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.075619/2013-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1009774.html
Nota_Tecnica_1009759.html
Cota_0636744.html

53900.024562/2016-37

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Entrega documentação.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
E/ou
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ilmo. Sr (a). Eliane Almeida da Silva
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
BRASÍLIA – DF

Senhores,

Em atenção especial a Vossa Pessoa, a Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta, com sede na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 53000.075619/2013 em conformidade a solicitações constantes no oficio nº. 7364/2016/SEI-MC (Copia em anexo), encaminhamos os documentos com as alterações solicitadas.

Atenciosamente,

Cruz Alta, RS, 14 de abril do ano de 2016.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF nº 286.576.830/91

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 19/04/16 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7364/2016/SEI-MC

Ao Senhor
FRANCISCO DAROLD PEREIRA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta
Rua Voluntários da Pátria, n° 609 - Centro
98025-770 / Cruz Alta – RS
CNPJ n° 97.538.346/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.075619/2013-67.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5049/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1009774** e o código CRC **CB40FB42**.

Carta (1086336) SEI 53500.024562/2016-37 / pg. 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5049/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.075619/2013-67**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada pela Consultoria Jurídica (CONJUR) deste Ministério no processo supramencionado, observou-se a existência de pendências, dessa forma, a entidade deverá sanar as exigências constantes da Cota nº 415/2015/CONJUR/CGAJ, anexa.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço**, em 08/03/2016, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1009759** e o código CRC **9C18C83A**.

Minutas e Anexos

Possui. SEI 0636744

Carta (1086336) SEI 53000.024562/2016-37 / pg. 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº: 415 / 2015 / CONJUR/CGAJ

PROCESSO Nº 53.000.075619/2013-67.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA (ARRCA).

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.** Necessidade de saneamento do feito e complementação da instrução.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas necessárias ao saneamento e complementação do feito ora posto sob análise.

02. Cuida o processo do Aviso de Habilitação n.º 67, publicado no Diário Oficial da União em 15.10.2013.

03. Após detido exame dos autos, verifico que o CNPJ da entidade, acostado à fl. 04, precisa ser retificado para que passe a constar como atividade econômica principal o desempenho de "atividades associativas não especificadas", bem como para que a natureza jurídica da entidade passe a ser descrita como "associação privada".

04. Observo ainda que o artigo 3º, inciso VII, do Estatuto Social da entidade, prevê que "a entidade poderá custear ou patrocinar outras obras sociais tais como: asilo, orfanatos, creches, centros de reabilitação e outras, em qualquer ponto do território nacional ou fora deste".

Carta (1086336) SEI 53500.024362/2016-37 / pg. 4

05. O artigo em referência se mostra em contrariedade à Lei n. 9.612/98, que objetiva e regulamenta apenas a prestação do serviço de radiodifusão comunitária para o atendimento de uma comunidade específica, não sendo possível à entidade autorizada o custeio ou patrocínio de obras sociais diversas em decorrência destas atividades não guardarem qualquer correlação com o serviço de radio comunitária pretendido, mormente quando a disposição estatutária prevê a possibilidade de sua realização fora do território da comunidade a ser atendida com o serviço, e até mesmo fora do próprio território nacional.

06. Ademais, o referido custeio e patrocínio das obras sociais apontadas seriam pagos com as receitas adquiridas pela entidade como se depreende do artigo 29 de seu Estatuto Social.

07. Essas receitas, todavia, são todas adquiridas em função do serviço de radiodifusão comunitária autorizado, e devem ser revertidas integralmente apenas para a manutenção e aprimoramento do próprio serviço autorizado pelo Estado.

08. Por derradeiro, aponto ainda que o artigo 27, inciso III do Estatuto Social da entidade, prevê a possibilidade de realização de campanhas e outras atividades desenvolvidas, de forma genérica, sem especificar em que consistiriam e quais os limites dessa forma de atuação, deixando dúvidas quanto esta modalidade de aquisição de receitas da entidade, sendo necessária sua retificação.

9. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia Geral da União com atribuições perante o Ministério das Comunicações, para manifestação conclusiva.

Brasília, 30 de julho de 2015.

Rodrigo Picanço Facci

Advogado da União

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Picanço Facci, Advogado da União**, em

Carta (1086336) SEI 53900.024562/2016-37 / pg. 5

31/07/2015, às 12:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0636744** e o código CRC **8B83B5D0**.

Carta (1086386) SEI 53500.024362/2016-37 pg. 6

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.538.346/0001-80 MATRIZ		27/06/2011

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ARCCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO: R ROQUE GONZALES	NÚMERO: 382	COMPLEMENTO:	
CEP: 98.015-100	BAIRRO/DISTRITO: SAO JOSE	MUNICÍPIO: CRUZ ALTA	UF: RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	TELEFONE: (55) 3322-2533 / (55) 9188-7778		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 27/06/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/04/2016** às **07:55:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Carta (1086336) SEI 53900.024562/2016-37 / pg. 7

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

"É LIVRE A EXPRESSÃO DA ATIVIDADE INTELECTUAL, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DE COMUNICAÇÃO, INDEPENDENTE DE CENSURA OU LICENÇA." (Art 5º, item IX- Constituição Federal 1988)

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, FINS, SEDE E FORO

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA, fundada em 29 de Abril de 2009, é uma Sociedade Civil, autônoma e democrática; sem fins lucrativos, de objetivos sociais, cultural e a partidária, cujo tempo de duração é indeterminado; com sede na Rua Roque Gonzales, 382 - Bairro São José, no município de Cruz Alta, RS, com foro jurídico na comarca de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul.
Parágrafo 1: A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA tem por objetivo social, a finalidade de promover e executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com os seguintes fins:
I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 2º. A entidade assim constituída e que se denomina simplesmente de **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA**, podendo usar a abreviação **ARCCA** apenas.

Art. 3º. A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA tem por finalidades gerais:
I – Constituir-se num grupo de debate, reflexão e proposição de alternativas para os problemas sócio-político, culturais, educacionais, saúde e meio ambiente de Cruz Alta, RS.
II – Contribuir para o resgate e formação cultural e artística dos diversos grupos étnicos da comunidade local, estimulando intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas.
III – Organizar e implantar projetos de comunicação social, contribuindo com a democratização dos Meios de Comunicação Social – Mídia.
IV – Promover a sociabilidade da comunidade local buscando um relacionamento de companheirismo, solidariedade e cooperação frente à defesa dos interesses populares.
V – Fortalecer as organizações e instituições de representatividade para exercício pleno das tarefas de defesa da cidadania promovendo cursos de capacitação pessoal e profissional mediante assessorias.
VI – Organizar um arquivo público com registros escrito, sonoro, fotográfico e imagens constantes da Historia e organizações de Cruz Alta.
VII - A Entidade não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS: DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA assegura o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegura a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da

entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegura o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.
Parágrafo 1°: Todo cidadão que desejar ser associado da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** deverá fazer a solicitação por escrito à diretoria da Entidade;
Parágrafo 2°: Serão admitidos como associados às pessoas físicas ou jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

DOS DIREITOS

Art. 5°. São direitos dos associados:
I – Participar dos eventos promovidos pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA.**
II – Participar com voz e voto nos processos eleitorais para cargos da diretoria executiva e órgãos da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA.**
III – Participar das Assembléias Gerais apresentando projetos, propostas e encaminhamentos que julgar de interesse da comunidade.
IV – Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios firmados.
V – Ter acesso a qualquer documentação da entidade mediante solicitação por escrito a diretoria executiva.
VI – Representar a entidade em atos públicos e outros eventos quando designados pela Diretoria Executiva ou pela Assembléia Geral.

Art. 6°. O quadro de associados da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** será composto por 3 (três) categorias de associados:
I – Associados Fundadores: aqueles que assinaram o livro de presenças e constam na Ata da Assembléia de Fundação da Entidade.
II – Associados Contribuintes: aqueles que integram ao quadro da entidade após sua fundação.
III – Associados Beneméritos: aqueles que receberam esse título da Assembléia Geral por reconhecimento a relevante contribuição ou serviço prestado a entidade.
Parágrafo 1: A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados serão estabelecidos pela Assembléia Geral em forma de mensalidade para todas as categorias, exceto para o sócio benemérito, para quem a contribuição será optativa.
Parágrafo 2: O direito a voto na Assembléia Geral ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe, somente será assegurado estando o mesmo em dia com a tesouraria da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA.**

Art. 7°. Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA,** sendo estes de inteira responsabilidade de seu presidente.

DOS DEVERES

Art. 8°. São deveres dos associados:
I – Manter em dia sua obrigação financeira obrigatória.
II – Participar da Assembléia Geral e ou de qualquer outro órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleito.
III – Zelar pelo bom nome da entidade.
IV – Não se omitir diante de irregularidades ou falhas que eventualmente venha a constatar, denunciando-as nos fóruns devidos.
V – Cumprir e fazer cumprir as decisões e determinações da Assembléia Geral e do Estatuto.
VI – Propor alterações estatutárias e regimentais quando necessárias.

VII – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.
Parágrafo 1°: As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.
Parágrafo 2°: A exclusão de qualquer associado por não cumprir seus deveres só poderá ser feita por Assembléia Geral Extraordinária ou Ordinária assim convocada; por dois terços dos associados e, após ser dado o amplo direito de defesa ao associado.
Parágrafo 3°: Todo associado que desejar sair do quadro social da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA,** deixando assim de ser associado, deverá formalizar a solicitação por escrito à diretoria.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 9°. A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA tem como órgãos permanentes e administrativos: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 10°. A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA,** será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no último trimestre, por edital fixado na sede ou veiculado em jornal local com antecedência de 15 dias para eleição de administradores e aprovação de contas e extraordinariamente sempre que for necessário para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da diretoria e discussão de assuntos gerais de interesse da entidade e/ ou das comunidades envolvidas.
Parágrafo 1: A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela diretoria executiva, pelo conselho fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos associados através da coleta de assinaturas, obedecendo ao prazo mínimo de quinze dias de sua realização e formalizado o edital constante de dia, local, hora e pauta, o qual será fixado na sede da entidade ou veiculado em jornal local.
Parágrafo 2: O associado que faltar a duas Assembléias Gerais ordinárias consecutivas não justificando ou pela diretoria executiva, ou praticar atos contraditórios as finalidades da associação, será desligado do quadro de associados. A punição, demissão ou exclusão do associado deverá ser submetida à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.
Parágrafo 3: Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer ou não a partir de um pedido por escrito à diretoria executiva e obedecendo ao prazo de seis meses de reabilitação.
Parágrafo 4: A Assembléia Geral Ordinária deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, e em segunda convocação 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes, sua deliberação se dará por maioria simples.

Art. 11. A Assembléia Geral com fim eleitoral deverá ser convocada pela diretoria executiva com o prazo mínimo de quinze dias de antecedência e publicação do edital para inscrição de chapas.
Parágrafo 1°: As eleições, para cargos de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** serão realizadas a cada quatro anos, estabelecendo assim o período do mandato. Os cargos Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário poderão ser reeleitos uma única vez.
Parágrafo 2°: A eleição para os cargos do Conselho Comunitário será realizada em data a ser estabelecida pela diretoria, assim que o mesmo for necessário a sua formação. Os cargos no Conselho Comunitário serão de quatro anos, podendo serem reeleitos uma única vez.
Parágrafo 3: O processo eleitoral para preenchimento de cargos nos órgãos será orientado por regimento específico.
Parágrafo 4°: A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, de acordo com o Art. 10° e seus parágrafos.
Parágrafo 5°: A Assembléia Geral elegerá um Conselho Comunitário para um mandato igual ao da diretoria, sendo composto por, no mínimo, cinco pessoas físicas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o

objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, devendo organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 12°. As alterações estatutárias, destituição dos administradores e/ou extinção da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 13°. O presente estatuto poderá ser reformado, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.
Parágrafo Único: A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem anuência da Secretaria do Conselho de Defesa Nacional.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14°. A diretoria executiva será composta de três cargos, a saber: presidente, vice-presidente, e secretário geral, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos.
Parágrafo 1: No caso de vacância dos cargos de presidente e vice, o secretário deverá convocar imediatamente a Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova diretoria.
Parágrafo 2: Apenas farão parte da diretoria executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes e domiciliados no município Cruz Alta, e os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. E todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida, ou seja, no município de Cruz Alta, RS.

Art. 15°. A diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral Extraordinária convocada com este fim específico, nas formas do art. 10, 11 e 12, nos casos de injuria nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma comissão diretora provisória mediante decisão da Assembléia Geral, composta de três associados fundadores, que administrará a entidade, até a eleição da nova diretoria, nos moldes do art.14° deste estatuto.

Art. 16°. Caberá a diretoria coletivamente:
I) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral.
II) Convocar e presidir a Assembléia Geral.
III) Indicar um de seus membros ou um de seus associados para representar a entidade em atos públicos ou em eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente.
IV) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos.
V) Prestar contas bimestralmente mediante relatórios aos associados, anualmente à Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia Geral.
VI) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração.
VII) Autorizar a aquisição de equipamentos.
VIII) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos dessa entidade.
IX) Aprovar e modificar regimentos internos, da Assembléia Geral, Órgãos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantado e/ou administrados pela entidade.
X) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
XI) Administrar a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA.**

Art. 17°. Caberá ao presidente:

I) Coordenar as reuniões de diretoria e Assembléia Geral.
II) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades e órgãos públicos; ativa, passiva, judicial, extrajudicialmente e comunidade em geral.
III) Responder em juízo pela entidade, ou indicar preposto.
IV) Assinar juntamente com o secretário as atas de reuniões e demais documentos de circulação interna e externa.
V) Assinar juntamente com o secretário geral, os balancetes e os cheques para pagamento de despesas em geral.

Art. 18º. Caberá ao vice-presidente:
I) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.
II) Substituir o presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 19º. Caberá ao secretário geral:
I) Secretariar as reuniões de diretoria e as Assembléias Gerais, lavrar e assinar, juntamente com o presidente as respectivas atas.
II) Preparar editais, convocações, circulares, correspondência sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente.
III) Manter o cadastro de associados.
IV) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade.
V) Manter sob seu controle toda movimentação financeira da entidade.
VI) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade.
VII) Apresentar os balancetes à diretoria.
VIII) Assinar juntamente com o presidente os cheques para pagamento das contas diversas da entidade.
IX) Adotar todas as providências necessárias para facilitar o desempenho de sua função.

Art. 20º. O quorum mínimo para decisão nas reuniões de diretoria é de maioria simples dos presentes, em caso de empate nos processos de votação deverão ser feitos encaminhamentos à reunião seguinte convocada ordinária ou extraordinariamente para o caso específico.
Parágrafo único: O presidente poderá se fazer representado por procuração, desde que registrado no órgão competente.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal será composto por 5 (Cinco) pessoas associadas, sendo 03 (três) efetivos: um presidente, (um) secretário, 1 (um) vogal e dois 2 (dois) suplentes.
Parágrafo 1: O suplente será convocado a assumir em definitivo o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao presidente do conselho.
Parágrafo 2: Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião para eleição do novo conselho, e este terá um mandato tampão.

Art. 22º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente anualmente, ou quando acha necessário com a finalidade de:
a) Apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
b) Fiscalizar e acompanhar o trabalho que será desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA** e seus princípios estabelecidos por estatuto, regimento **interno ou, Normas aprovadas por Assembléia Geral.**
Parágrafo 1: O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação por escrito por qualquer um dos membros ou demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros, e com quorum de três conselheiros.
Parágrafo 2: Os membros suplentes poderão, obedecendo a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Parágrafo 3: Em caso de constatação de irregularidades nas contas da entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar a Assembléia Geral para propor destituição parcial ou total da diretoria executiva.
Parágrafo 4: O Conselho Fiscal se organizará na forma de um regimento interno.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 23. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral quando for nescessário, será composte por no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de pelo menos 05 (cinco) entidades pertencentes a comunidade da área de abrangência da Entidade, tais como: associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, sendo eleitos entre si, um presidente, um secretário, e 3 vogais.
Parágrafo 1°: Caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao presidente do conselho, será convocado pela Assembléia Geral, convocada para este fim, um novo conselheiro.
Parágrafo 2°: Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião para eleição do novo conselho, e este terá um mandato tampão.

Art. 24. O Conselho Comunitário, periodicamente, deverá elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.
Parágrafo 1°: O Conselho Comunitário reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação por escrito por qualquer um dos membros ou demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros, e com quorum mínimo de três conselheiros.
Parágrafo 2°: Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 25. Os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário não serão em nenhuma hipótese remunerados.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS

Art. 26°. Os bens patrimoniais da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA,** serão administrados pela diretoria executiva sendo variáveis e ilimitadas constituindo-se dos bens móveis e imóveis, receitas, doações, aquisições e subvenções oriundos de receitas licitas.
Parágrafo único: A sua manutenção será conforme Art. 26° e seus parágrafos.

Art. 27°. A receita da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA:**
I) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador.
II) As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.
III) De campanhas para arrecadação de fundos financeiros ou materiais, com objetivo próprio a manutenção das atividades da Entidade. Tais campanhas, deverão serem devidamente aprovadas pela diretoria.
IV) Contribuição regular e obrigatória dos associados.

Parágrafo 1: Serão rejeitados as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal, ou que comprometam de forma direta, ou indireta, os objetivos da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA.**
Parágrafo 2: Todas as doações serão analisadas pela diretoria que pode aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 28º. Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Art. 29º. A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 30º. As despesas da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA:**

I) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis.
II) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica e serviços a terceiros.
III) Patrocínio de projetos ou atividades com fins comunitários.
IV) Tributos de esfera municipal, estadual ou federal.

Art. 31º. Em caso de dissolução ou extinção da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA,** o remanescente do seu patrimônio liquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes, sendo que não poderão ser divididos entre os associados.

Parágrafo Único: A dissolução ou extinção da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA,** só ocorrerá quando constatada a impossibilidade do cumprimento das suas finalidades estatuídas e por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral convocada para este fim, conforme Art. 12. A dissolução ou extinção só poderá ser concretizada após a realização de no mínimo três Assembléias Gerais convocadas para tal fim, num prazo mínimo de seis meses da realização da primeira Assembléia para a terceira.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32º. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e/ou assembléia geral.

Art. 33º. A presente Alteração Estatutária entra em vigor nesta data.

Cruz Alta, RS, alterado em 31 de março do ano de 2016.

.....
Francisco Darold Pereira
Presidente

.....
Sofia Masud Beituni
Secretária Geral

"Conforme me faculta a Lei, declaro ter visado a presente Alteração Estatutária, e que o mesmo encontra-se em plena conformidade com a Lei".

.....
Wellington Martini
OAB/RS 68.259

Wellington Martini
OAB/RS 68.259

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltroso Fenst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-080
Fone: (55) 3322-4519 - Fone/Fax: (55) 3322-1118 - mesambra@terra.com.br

Reconheço AUTENTICAS as firmas de Francisco Darold Pereira e Sofia Masud Beituni. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cruz Alta, terça-feira, 12 de abril de 2016
Carmen Edilaine Barbosa - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 8,20 + Selo digital: R$ 0,80 - 0161.01.1603005.01307 a 01308

TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA-RS

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

Rua Pinheiro Machado, 772 - C.J.1 e 2 - 98005000 - Cruz Alta - RS

Fone: 55332261 81 e-mail: certidoes@oficiosorucalta.not.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Certifico que foi averbada à margem do registro primitivo a alteração estatutária da "ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA., no livro A-5, fls. 08, sob nº 913, nesta data. O referido é verdade e dou fé. Cruz Alta, 14 de abril de 2016.

Udo Wegener - Oficial Designado

2157040700007C2029

Reg. 52,30

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL - CRIVA 0052 - UDO WEGENER - Tabelião e Registrador Designado - Cruz Alta - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CRUZ ALTA
Serviço Registral e Notarial

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL - CRVA 0052
UDO WEGENER
Tabelião e Registrador Designado
Cruz Alta - RS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a Lei, e por me ser pedido pela parte interessada, que revendo nesta Serventia, os livros e demais assentamentos referentes ao REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, através de fichários e indices, verifiquei constar o registro do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA", no livro A-5, fls.08, sob nº 913, em data de 27 de junho de 2011 e posterior alteração com adequação ao NCCB, no livro A-5, fls. 69, sob nº 974, em data de 19 de novembro de 2013, bem como alteração datada de 31 de março de 2016, averbada à margem do registro primitivo, nesta data.

Era o que me cumpria certificar com relação ao pedido.

O referido é verdade e dou fé.

Cruz Alta, 14 de abril de 2016.

Udo Wegener
Oficial Designado

R$ 7,60 – SDFNR 015701150000161463
SLM

Carta (1086336) SEI 53900.024562/2016-37 / pg. 16

Rem: Associação de Rádio Difusão Cidade de Cruz Alta
Rua Roque Gonzales, 382 -
Cruz Alta/RS CEP: 98015-100

Carta (1086336) SEI 53900.024562/2016-37 / pg. 17

OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL

Correios Rio2016 Rio2016 JOGOS PARALÍMPICOS

AC CRUZ ALTA
15 ABR 2016

PARA:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 – Brasília/DF
A/C Eliane Almeida da Silva

Correios AR MP SEDEX
PESO (kg) 0,083
DN 55861505 0 BR

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, _____ (nome do representante), na qualidade de representante legal da _____ (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) _____ _____ cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: _____º S _____'_____" de latitude e _____º W _____'_____" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será _____;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o)_____ _____cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: _____º S _____'_____" de latitude e _____ºW _____'_____" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

_____
assinatura do representante da entidade

*Endereço para correspondência :*_____*, na cidade de* _____*, Estado* _____*, CEP* _____-_____*,*

*Telefone para contato: 0XX-*____-_____*;*
Correio eletrônico (e-mail): _____,

Anexo CGRC - Declaração do Anexo 3 (1904717) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 668

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11287/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.075619/2013-67**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta (ARCCA)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e considerando a Cota nº 415/2015, emitida pela Consultoria Jurídica deste Ministério (a qual já foi encaminhada à entidade em momento anterior), observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. A Cota da Consultoria Jurídica supracitada solicitou que a entidade retificasse seu CNPJ, de modo que na atividade econômica principal passasse a constar "atividades associativas não especificadas". Instada a se manifestar, por meio da Nota Técnica nº 5049/2016, encaminhada por meio do Ofício nº 7364/2016, a requerente não promoveu a referida alteração. Dessa forma, **deverá ser encaminhado o CNPJ retificado**, conforme solicitação da Consultoria Jurídica.

II. Verificou-se também que o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 09/11/2016, de modo que deverá ser encaminhada a cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, **salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo**, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. *Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).*

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração do Anexo 03 assinada pelo representante legal, conforme anexo 1904717.

e) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

f) Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 24/05/2017, às 11:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/05/2017, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1904595** e o código CRC **F8F0F032**.

Minutas e Anexos

Documento 1904595.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Bloco R - Esplanada dos Ministérios
@bairro_unidade@, CEP 70044-900
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 22673/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta (ARCCA)
Rua Roque Gonzales, nº 382
98.015-100 / Cruz Alta – RS
CNPJ n° 97.538.346/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.075619/2013-67.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11287/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/05/2017, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1904739** e o código CRC **7B957589**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22673/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.075619/2013-67 - Nº SEI: 1904739

Correspondência Eletrônica - 1930705

Data de Envio:
05/06/2017 11:40:21

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
tribuna@comnet.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor CONFIRMAR RECEBIMENTO.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_1904595.html
Oficio_1904739.html
Anexo_1904717_Declaracao_Anexo_03.pdf

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto: Entrega documentação.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
E/ou
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ilmo. Sr (a). Eliane Almeida da Silva
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
BRASÍLIA – DF

Senhores,

Em atenção especial a Vossa Pessoa, a Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta, com sede na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 53000.075619/2013-67 em conformidade a solicitações constantes no oficio nº. 22673/2017/SEI-MCTIC (Copia em anexo), encaminhamos os documentos com as alterações e atualizações solicitadas, justificando que o CNPJ foi atualizado, bem como a Ata da nova diretoria que foi reeleita na sua totalidade esta devidamente registrada.

Atenciosamente,

Cruz Alta, RS, 17 de julho do ano de 2017.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF nº 286.576.830/91

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Bloco R - Esplanada dos Ministérios
@bairro_unidade@, CEP 70044-900
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 22673/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta (ARCCA)
Rua Roque Gonzales, nº 382
98.015-100 / Cruz Alta – RS
CNPJ n° 97.538.346/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.075619/2013-67.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11287/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/05/2017, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1904739** e o código CRC **7B957589**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22673/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.075619/2013-67 - Nº SEI: 1904739

Petição (2052464) SEI 01250.042734/2017-33 / pg. 2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.538.346/0001-80 MATRIZ		**27/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARCCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROQUE GONZALES	**382**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.015-100	**SAO JOSE**	**CRUZ ALTA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(55) 3322-2533 / (55) 9188-7778

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2017** às **23:07:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2017

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA
Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária conforme previsão estatutária, na Rua Roque Gonzales, nº. 382 - Bairro São José, cidade de Cruz Alta, os sócios da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta, assim convocados, conforme Edital, datado em quatro de novembro de dois mil e dezesseis, fixado na sede da entidade e uma cópia entregue a cada sócio, para eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta. A reunião iniciou às dezenove horas e trinta minutos, sendo presidida pelo Sr. Francisco Darold Pereira, onde o mesmo após fazer a contagem dos presentes, verificou que havia número de associados suficientes para dar quorum à reunião em primeira chamada, dando assim seqüência aos trabalhos o presidente convocou a Senhora Sofia Masud Beituni para proceder a lavratura da ata. Na seqüência o Sr. Francisco Darold Pereira, dando inicio então a leitura do Edital da Assembléia Geral Extraordinária. Após, Francisco Darold Pereira explicou que o processo para liberação da Rádio Comunitária tramita no Ministério das Comunicações. Também na ocasião deste encontro houve prestação de contas as quais foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência dos trabalhos, foi validada a composição da comissão eleitoral, formada para eleição da nova diretoria, sendo composta pelos sócios (as), João do Amaral César, Rosemari Graneto Porto e Marisa Fagundes Chaves Vizzotto, aceita a validade da comissão eleitoral. Rosemari Graneto Porto, representando a comissão eleitoral, salientou que foi composta e apresentada uma única chapa para concorrer à diretoria e conselho fiscal da Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta, sendo composta da seguinte forma, Diretoria: Presidente - Francisco Darold Pereira; Vice-Presidente - João do Amaral César e Sofia Masud Beituni - Secretário(a) Geral. Conselho Fiscal Membros Titulares: Ailton Elias Gonçalves, Alcidio Schwarzbold Junior e Leandro Roque de Almeida, Suplentes: Damis Junior Hochmüller e Adelina Meggiolaro. Após apresentada a Chapa Única para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ambos foram eleitos na forma de voto aberto e unanime por todos os presentes e, empossados para um mandato de quatro anos. Para registro, a reunião contou com a presença dos seguintes associados: Francisco Darold Pereira, João do Amaral César, Paulo César Leite de Oliveira, Ailton Elias Gonçalves, Rosemari Graneto Porto, Marisa Fagundes Chaves Vizzotto, Leandro Roque de Almeida, Adelina Meggiolaro, Damis Junior Hochmüller, Alcidio Schwarzbold Junior e Sofia Masud Beituni. A diretoria anterior teve seu mandato prorrogado até esta data. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada as vinte e uma horas, onde eu Sofia Masud Beituni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, o Sr. Presidente e demais associados presentes. Cruz Alta, RS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. **Seguem-se assinaturas ilegíveis dos presentes. Esta é uma cópia fiel, transcrita do livro ata.**

Francisco Darold Pereira
Presidente

Sofia Masud Beituni
Secretário (a) Geral

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322-5673 - Fone/Fax: (55) 3322-1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com

Reconheço AUTENTICA a firma de Francisco Darold Pereira. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cruz Alta, 7 de julho de 2017
Fatima Rosa Bicudo dos Santos - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 - 0161.01.1700007.00152

TABELIONATO DE NOTAS CRUZ ALTA R.S.

Tabelionato de Cruz Alta - RS
Mara Andréa Daltrozo Ferst - Tabeliã Designada
R. Pinheiro Machado, 772 - Sala 04 - CEP 98005-000
Fone: (55) 3322-5673 - Fone/Fax: (55) 3322-1118 - maraandreadaltrozo@hotmail.com

Reconheço AUTENTICA a firma de Sofia Masud Beituni. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cruz Alta, 7 de julho de 2017
Ruth Mariana Necchy Casali - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 - 0161.01.1700007.00196

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Pinheiro Machado, 772 - CJ.1 e 2 - 98005000 - Cruz Alta - RS
Fone: 5533226181 e-mail: certidoes@oficioscruzalta.not.br
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Protocolado sob nº 40.446, às fls. 42, do Livro A-4 em 10/07/2017. Lançado às fls. 028, do Livro A-7 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e averbado à margem do registro primitivo, nesta data. O referido é verdade e dou fé. Cruz Alta, 10 de julho de 2017.

Udo Wegener – Oficial Designado
01570407000706110
57,20 | SDFNR 3,30

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL - CRVA 0052
UDO WEGENER
Tabelião e Registrador Designado
Cruz Alta - RS

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO

Eu, FRANCISCO DAROLD PEREIRA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) Rua Roque Gonzales, nº 382, Bairro São José, na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: 28ºS40'56" de latitude e 53ºW36'37" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO CIDADE;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na (o) Rua Guilherme Nascimento, s/n, Bairro Abegay - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, cujas as coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: 28ºS40'56" de latitude e 53ºW36'37" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº_462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Cruz Alta/RS, 17 de Julho de 2017.

FRANCISCO DAROLD PEREIRA
PRESIDENTE
CPF. Nº. 286.576.830-91
RG. Nº. 2002727887 - SSP RS

Endereço para correspondência: Rua Roque Gonzales, 382 - Bairro São José, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98015-100
Telefone para contato: 55.9 9188 7778
Correio eletrônico (e-mail): tribuna@comnet.com.br

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.075619/2013 Localidade / UF: CRUZ ALTA/RS

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA

Aviso: 67 Publicação: 15/10/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
João Amaral Cezar	305.468.180-72	Diretor Administrativo	25/11/2016 25/11/2020	
Sofia Masud Beituni	446.715.800-63	Secretário Geral	25/11/2016 25/11/2020	
Francisco Darold Pereira	286.576.830-91	Diretor Geral	25/11/2016 25/11/2020	(55) 84137778 (55) 33222533

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ Fl. SEI 2052465
- Estatuto Social FL. 06 à 12
- Ata de Constituição FL. 14
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. SEI 2052466 - 2052467 25/11/2016 - 2020
- Manifestações de Apoio FL. 80 à 83
- Declarações do anexo 03; FL. 51 e 52 SEI 2052468
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 33
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 22, 23 e 25
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 19
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 47
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 22, 23 e 25
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 56, 58
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 65

PROCESSO DIGITALIZADO - SEI
0051434
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE FL. 6.
CERTIDÕES CRIMINAIS - FLS. 8 À 20.
CERTIDÕES ELEITORAIS - FLS. 21 À 23.
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E FRENTE AO FGTS - FLS. 25 À 30.

Juridicamente instruído, conforme solicitação da Cota 415/2015 da CONJUR a qual solicitava Ata de eleição da atual diretoria, bem como alteração no CNPJ.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Anexo Roteiro Radcom (2453648) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 674

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27935/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.075619/2013-67**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta (arcca)**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 415/2015, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:

- Alteração do CNPJ, bem como Ata de eleição da atual diretoria.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 04/12/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 06/12/2017, às 09:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2453675** e o código CRC **3FB3F1A9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01398/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.075619/2013-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA (ARCCA)
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localiade de **Cruz Alta / RS**.

II – Necessidade de complementação documental.

III – Pela cientificação da interessada para atender às solicitações e, caso assim proceda, pelo prosseguimento do feito.

IV – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Cruz Alta / RS**.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 12484 (SEI 0545880), o Aviso de Habilitação nº 67 foi publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2013, concernente à localidade em questão, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 16/12/2013. No caso em apreço, referida nota técnica afirma que o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 15 de dezembro de 2013, "conforme fls. 500" do processo. Ocorre que, em consulta às fls. 500 do processo, não foi possível confirmar a data de postagem (SEI 0071024), mas apenas o código "SI 8661188 3 2 B R". Em consulta ao site dos Correios, também não foi possível confirmar a data da postagem com esse código. Assim, faz-se necessário retornar os autos à SERAD para diligências quanto à demonstração da tempestividade do protocolo do requerimento.

3. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 0542920 conclui que está o "processo tecnicamente instruído em segunda fase".

4. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que apenas esta entidade restara habilitada, considerando o raio de quatro quilômetros. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga (SEI0545880).

5. Por sua vez, esta CONJUR, por meio da Cota 415 (SEI 0636744), houve por bem solicitar diligências quanto à alteração do estatuto e CNPJ. Ainda, por meio da Nota Técnica 11287 (SEI1904595), a SERAD verificou que o mandato dos dirigentes havia vencido, solicitando as providências para eleição e juntada da documentação pertinente relativa a eventuais novos membros. Assim, a interessada juntou a documentação constante nos protoccolos 53900,024562/2016-37 e 01250,042734/2017-33.

Parecer Jurídico 1398/2017 (2480188) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 677

6. Em continuidade, a SERAD, por meio da Nota Técnica 27935, afirmou que a entidade atendeu ao solicitado, "complementando a documentação instrutória do processo".

7. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> *Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
>
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
>
> *VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
>
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
>
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

9. A presente análise é feita em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.

10. Inicialmente, no tocante à tempestividade do requerimento, faz-se necessário ressalvar o seguinte. Conforme constou da Nota Técnica nº 12484 (SEI 0545880), o Aviso de Habilitação nº 67 foi publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2013, concernente à localidade em questão, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 16/12/2013. No caso em apreço, referida nota técnica afirma que o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 15 de dezembro de 2013, "conforme fls. 500" do processo. **Ocorre que, compulsando a mencionada fl. 500 do processo (SEI 0071024), não foi possível confirmar a data de postagem , mas apenas o código "SI 8661188 3 2 B R". Em consulta ao site dos Correios, também não foi possível confirmar a data da postagem com esse código. Assim, faz-se necessário retornar os autos à SERAD para diligências quanto à confirmação da tempestividade do protocolo do requerimento.**

11. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica, visando atender o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Aviso *in casu*), destacando-se os seguintes:

- Estatuto social, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária: SEI 1086336
- Ata de constituição e de Eleição da atual diretoria com mandato vigente : fls. 27/29 SEI 0071005; Petição (2052466) e Petição (2052467)
- Relação dos associados: fls. 37 SEI 0071005
- Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes (fls. 43-48 SEI 0071005)

- Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade (fls. 120 e ss. SEI 0071005)
- Projeto técnico exigido pelo item 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011: fls. 6/22 (SEI 0271958), 1 (SEI 0282113) e 2/5 (SEI 0405731).
- Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados (fls. 65-119 SEI 0071005, SEI 2052468)
- Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais: Federal: 9/11 (SEI 0051434); Estadual: 12/20 (SEI 0051434); Eleitoral: 1/3 (SEI 0550716)
- Certidões comprovando a sua regularidade fiscal, seguridade social e FGTS: (fls. 24 e ss. SEI 0051434)
- Despacho Radar – inexistência de registro por operação clandestina: (SEI 0567238).

12. Assim, verifica-se que foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade requerente, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

13. Da leitura do estatuto social da entidade, mais precisamente em seu art. 23 (SEI 1086336), visualiza-se a previsão do Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica 12484 (SEI 0545880).

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada manifestação da unidade administrativa, bem como do Despacho (SEI 0550716), por meio do qual a área técnica atesta que o processo encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom.

16. **A entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas, Seguridade Social e FGTS (fls. 24 e ss. SEI 0051434)- tudo nos temos do item 10.8 da norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, aplicável ao caso. Porém, trata-se de certidões vencidas em 2014, sugerindo-se o retorno dos autos à SERAD para diligências no sentido de sua atualização.**

17. Impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34, alínea "*a*" (alínea hoje revogada por força da Lei nº13.424/2017), da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

19. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno – (SEI 0567238), por intermédio do qual faz menção que *não há , nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.* Assim, constata-se que, por meio de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal na localidade, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação adotada por esta Consultoria Jurídica.

20. Quanto ao atendimento em relação às certidões à época solicitadas para verificação da idoneidade moral dos dirigentes, a entidade carreou aos autos as competentes certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais - Federal: 9/11 (SEI 0051434); Estadual: 12/20 (SEI 0051434); Eleitoral: 1/3 (SEI 0550716) Porém, trata-se de certidões desatualizadas, muitas delas emitidas em 2014, **referindo-se a uma situação fática verificada há mais de três anos da presente análise de deferimento da outorga, não prescindindo, pois, de atualização.**

21. **Registre-se, no entanto, que a atualização dessa situação ficaria suprida com a observância do previsto na Lei 13.424, de 28 de março de 2017.** É preciso esclarecer que, com o advento da Lei nº 13.424/2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 **-**, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> (...)"Art. 38. .....
> **j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990**". (g.n.)

22. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo".

23. Com efeito, **entende-se que a finalidade da atualização das certidões mencionadas no item 19 acima ficará atendida**, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração *"de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas enseja a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa. Nesse particular, **revela-se necessária diligência para que os dirigentes da entidade promovam a juntada de declaração que atenda o disposto no art. 38, alínea *j*, da Lei nº 4.117/63, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017.**

III – DA CONCLUSÃO

24. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada nos itens 10, 16 e 23 da presente manifestação,** momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

25. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

26. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 12484 (SEI0545880), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias (como por exemplo, nome do titular da pasta e ano da portaria)por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

27. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

Brasília, 07 de dezembro de 2017.

Parecer Jurídico 1398/2017 (2480188) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 680

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000075619201367 e da chave de acesso cfacc081

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 96391778 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 07-12-2017 17:10. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01836/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.075619/2013-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA (ARCCA)
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01398/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2017.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000075619201367 e da chave de acesso cfacc081

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 97179339 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 11-12-2017 09:38. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01837/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.075619/2013-67
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA (ARCCA)
ASSUNTO: Pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Localidade de Cruz Alta/RS

1. Aprovo o Parecer nº 01398/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, e o Despacho nº 01836/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que o aprova, de autoria do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 11 de dezembro de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/216
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000075619201367 e da chave de acesso cfacc081

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 97187323 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 11-12-2017 10:13. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.075619/2013-67
:

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 11/12/2017, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2480275** e o código CRC **46F9EBDF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.075619/2013-67

Referência: Parecer nº 01398/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

Interessado: Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA

Assunto: Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administrador**, em 11/12/2017, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2480545** e o código CRC **FB3F5110**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 705/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.075619/2013-67**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta (arcca)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz Alta / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista o Parecer Jurídico 1398/2017, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Comprovação, por meio do AR Postal, que a documentação representada pelo código ***SI866118832BR*** foi postada tempestivamente, ou seja, até o dia 15/10/2013, conforme item 10 do Parecer.

II. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011. Todas certidões atualizadas, conforme item 16 do Parecer.

III. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de

março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 12/01/2018, às 15:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/01/2018, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2569452** e o código CRC **CD77BF8D**.

Minutas e Anexos

Parecer 1398/2017: 2480188

Requerimento: 2569452

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1022/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta (ARCCA)
Rua Roque Gonzales, nº 382
98.015-100 / Cruz Alta – RS
CNPJ n° 97.538.346/0001-80

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.075619/2013-67.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 705/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/01/2018, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2569891** e o código CRC **A7976708**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1022/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.075619/2013-67 - Nº SEI: 2569891

Correspondência Eletrônica - 2590132

Data de Envio:
22/01/2018 09:41:13

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
tribuna@comnet.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.075619/2013-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2569452.html
Oficio_2569891.html
Parecer_Juridico_2480188_PAR_1398_2017_ARC_CGJC.pdf
Requerimento_2569841_Modelo_Requerimento_Atualizado__2017.pdf

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer	53000.075619/2013			Localidade /	CRUZ ALTA/RS		
Entid	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA						
Aviso	67	Publicaç	15/10/2013	Prazo:	60	Can	0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
João Amaral Cezar	305.468.180-72	Diretor Administrativo	25/11/2016 25/11/2020	
Sofia Masud Beituni	446.715.800-63	Secretário Geral	25/11/2016 25/11/2020	
Francisco Darold Pereira	286.576.830-91	Diretor Geral	25/11/2016 25/11/2020	(55) 84137778 (55) 33222533

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Por meio do Parecer Jurídico nº 1398/2017, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:

- Certidões de regularidade fiscal perante: as fazendas, seguridade Social e FGTS.

- Novo requerimento de outorga (Lei 13.424 de 28/03/2017).

- Comprovação, por meio de AR, que a documentação representada pelo código SI866118832BR foi postada tempestivamente.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação 2643787, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

É o relatório.

Checklist Roteiro Radcom (2767636) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 693

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CIDADE DE CRUZ ALTA

Assunto:
Encaminhamento de documentação
Resposta ao Oficio nº 1022/2018/SEI-MCTIC
Processo nº: 53000.075619/2013-67

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de radiodifusão Cidade de Cruz de Alta, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.538.346/0001-80, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 382, Bairro São José - Cruz Alta - Rio Grande do Sul, Telefone (55) 9.9188-7778, correio eletrônico: tribuna@comnet.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Oficio nº 1022/2018/SEI-MCTIC, apresentar a documentação solicitada.

Cruz Alta, 05 de fevereiro do ano de 2018.

Francisco Darold Pereira
Presidente
CPF Nº 286.576.830-91
RG Nº 2002727887 - SSP/RS

AR POSTAL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR
CORREIOS BRÉSIL
SI 86611883 2 BR
SALTO DO JACUÍ
13 DEZ 2013
DR/RS
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Associação Cidade de Cruz Alta
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Rua Voluntários Pátria 609
CIDADE / LOCALITÉ
Cruz Alta
RS
BRASIL
98025770
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
AR
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Sec. Serviços Com. Elet. Ministério Comunicações
ENDEREÇO / ADRESSE
CEP / CODE POSTAL
70.044-900
CIDADE / LOCALITÉ
Brasília
UF
DF
PAÍS / PAYS
BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Doc. Aviso Habilitação Rádio
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
EMS
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
18/12/13
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NORTE
18 DEZ 2013
Brasília - BSB
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Datilógrafo
Matrícula: 0158367
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
8/1336985
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS
75240203-0
FD0463 / 16
114 x 159 mm

CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL FAZENDA NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA
CNPJ: 97.538.346/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:46 do dia 05/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2018.
Código de controle da certidão: **3E80.A422.D0D7.D995**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL FAZENDA ESTADUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0011635235**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **97.538.346/0001-80**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021096941**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL FAZENDA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

271/2018

Contribuinte

Nome/Razão:	**62542532 - ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA**	
CNPJ/CPF:	97.538.346/0001-80	
Endereço:	RUA PADRE ROQUE GONZALEZ, 382	
Complemento:		
Bairro:	SÃO JOSÉ	Cidade: Cruz Alta - RS

CERTIFICO, para os devidos fins, que em consulta ao Sistema da Dívida desta Secretaria, foi verificado que até a presente data não consta dívida em nome do(a) Requerente acima identificado(a), ressalvado nos termos do art. 294 da Lei 0096/83, o direito da Fazenda Pública municipal de cobrar dívidas que venham ser apuradas de responsabilidade do mesmo.

Validade da Certidão até: 23/04/2018

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Cruz Alta (RS) 23 de janeiro de 2018.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Cruz Alta, para consultar a autenticidade acesse: www.cruzalta.rs.gov.br e localize o serviço "Autenticidade Certidão"

CERTIDÃO REGULARIDADE FGTS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97538346/0001-80
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CIDADE DE CRUZ ALTA
Nome Fantasia: ARCCA
Endereço: R ROQUE GONZALES 382 / SAO JOSE / CRUZ ALTA / RS / 98015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018

Certificação Número: 2018011111475178445788

Informação obtida em 23/01/2018, às 23:30:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta	
Nome Fantasia: Radio ARCCA FM ou RÁDIO CIDADE FM	
CNPJ: 97.538.346/0001-80	
Endereço de Sede: Rua Roque Gonzales	Nº.: 382
Bairro: São José	CEP: 98015-100
Cidade: Cruz Alta	UF: RS
Endereço eletrônico (e-mail): tribuna@comnet.com.br	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: Rua Guilherme Nascimento		Nº.: S/N
Bairro: Abegai		CEP: 98045-150
Cidade: Cruz Alta		UF: RS
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	28ºS40‘56“
	Longitude:	53ºW36‘37“

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 12/2013, publicado no D.O.U. de 04/12/2013, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 0.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo- assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Francisco Darold Pereira			
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor: 0406 5856 0426	
RG: 2002727887	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 286.576.830-91	
Endereço: Rua Voluntários da Pátria			Nº: 609
Bairro: Abegaí			CEP: 98045-150
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	28ºS68‘65“	
	Longitude:	53ºW60‘67“	

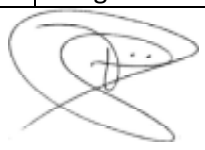

FRANCISCO DAROLD PEREIRA

Nome do dirigente: João do Amaral César			
Cargo: Vice-Presidente		Tit. Eleitor: 0229 3678 0450	
RG: 9025321721	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 286.576.830-91	
Endereço: Rua Voluntários da Pátria			Nº: 609 Ap.1
Bairro: Abegaí			CEP: 98045-150
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 28ºS68‘65“		
	Longitude: 53ºW60‘67“		

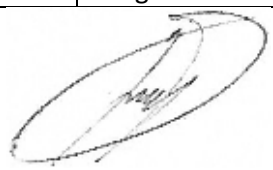

JOÃO DO AMARAL CÉSAR

Nome do dirigente: Sofia Masud Beituni			
Cargo: Secretária Geral		Tit. Eleitor: 0081 4654 0434	
RG: 9015661037	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF: 446.715.800-63	
Endereço: Rua Luiz Dias da Costa			Nº: 140
Bairro: Abegaí			CEP: 98045-150
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 28ºS68‘78“		
	Longitude: 53ºW61‘17“		

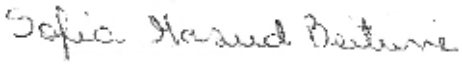

SOFIA MASUD BEITUNI

Endereço de correspondência: Rua Roque Gonzales, 382	
Bairro: São José	CEP: 98015-100
Cidade: Cruz Alta	UF: RS

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.075619/2013-67**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Frente à análise do processo nº 53000.075619/2013-67, e em atendimento ao Parecer nº 1398/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2480188), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborada a Nota Técnica nº 705/2018/SEI-MCTIC (2569452), solicitando documentos pendentes.

2. Conforme protocolo nº 01250.007233/2018-91 (2643787), foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme Check-List 2767636. Por isso, o processo deve seguir sua tramitação regular, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério afirma na conclusão do Parecer supracitado, que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

3. Diante do exposto, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/03/2018, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2768461** e o código CRC **78D7609E**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz Alta / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.075619/2013-67 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2018

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.075619/2013-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, com sede à Rua Guilherme Nascimento, s/nº - Abegay, na localidade de Cruz Alta / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1651/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.075619/2013-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, com sede à Rua Guilherme Nascimento, s/nº - Abegay, na localidade de Cruz Alta / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 04/04/2018, às 10:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2797953** e o código CRC **E7EAC5BD**.

Referência: Processo nº 53000.075619/2013-67 SEI nº 2797953

EM nº /MCTIC/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz Alta / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.075619/2013-67 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 04/04/2018, às 10:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2797957** e o código CRC **5EF3784A**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/04/2018 11:21:34
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4741014
Data prevista de publicação: 09/04/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10658847	ATO PORTARIA Nº 1648 MIN OUT.rtf	3bc1d09355d3462983144c0540305901	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10658848	ATO PORTARIA Nº 1651 MIN OUT.rtf	ed66b49cfce2a0df1c6ba16f67eadc90	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10658849	ATO PORTARIA Nº 1693 MIN OUT.rtf	3dd5c96225ecc916f6200257a932c04c	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
10658850	ATO PORTARIA Nº 1694 MIN OUT.rtf	4f8afd2bf40ae93353d521ea40a7af68	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**32,00**	**R$ 1.057,28**

PORTARIA Nº 711-SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015613/2013-31 e nº 53630.002597/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Rio Jaguaribe, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Russas / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.648-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.060089/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária em Pró da Vida - ACOPAVI, com sede na Rua José Cantalice, s/n°, Centro, no município de Dona Inês, no estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.651-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.075619/2013-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, com sede à Rua Guilherme Nascimento, s/nº - Abegay, na localidade de Cruz Alta / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.690-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000673/2002 e nº 53900.048911/2015-25, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE ARAÇUAÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araçuaí/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.691-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.005124/1998 e nº 53900.017535/2015-27, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-VIDA DE SOBRADINHO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sobradinho / DF.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.692-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001816/1998 e nº 53900.016402/2015-33, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural de Itapipoca, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itapipoca / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.693-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.069398/2013-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), com sede à Rua Wladislau Krepinski nº 1000 - B. Atlântico, na localidade de Erechim / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.694-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº. 53000.047896/2013-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à CEDESCOM - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO DE NOVA CAMPINAS, com sede à Automóvel Clube nº. 720, Km 50, Vila Santa Cruz (Parque Nova Campinas), na localidade de Duque de Caxias/RJ, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.695-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000170/1999 e nº 53900.029943/2015-21, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiopolis, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Janiópolis/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.696-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000557/1998 e nº 53900.017337/2015-63, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIACÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE OUVIDOR - GO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ouvidor / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.697-SEI, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53820.000695/1998 e nº 53900.017133/2015-22, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de São José do Cerrito, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de São José do Cerrito/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018040900022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante PUB_DOU_PRT_1651_09/04/2018 (2864950) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

DESPACHO

Processo nº: **53000.075619/2013-67.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 1651/2018, de 04 de abril de 2018, no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2018, que autoriza a **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta** a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz Alta / RS, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53000.075619/2013-67, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/04/2018, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2869735** e o código CRC **4090854D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.075619/2013-67 SEI nº 2869735

EM nº 00306/2018 MCTIC

Brasília, 19 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz Alta / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.075619/2013-67 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 24260/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/06/2018, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3077915** e o código CRC **CD1BEEE3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24260/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.075619/2013-67 - Nº SEI: 3077915

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal ***DARCISIO PERONDI***

Ofício nº 694/2018

Brasília, 17 julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília-DF

Assunto: **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta/RS**

Senhor Ministro,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência no sentido verificar como está o andamento do processo da Rádio Comunitária - Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta, registrada sob o nº 53000.075619/2013-67.

2. Desde já agradeço a atenção dispensada.

Respeitosamente,

DARCÍSIO PERONDI
Deputado Federal MDB/RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV – GABINETE 518
CEP 70160-900 BRASÍLIA/DF
FONES: (61) 3215-5518 e 3215-3518
E-MAIL: darcisioperondi@camara.leg.br
HOMEPAGE: www.darcisioperondi.com.br

Ijuí/RS
FONE: (55) 3332-6468
E-MAIL: gabineteperondi@gmail.com

mãos

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação - MCTI
Serviço de Protocolo Geral - SPG
Recebemos em 02 / 08 / 18
Katiane
Assinatura

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPOD	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	SERAD	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta de decisão/resposta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e adotar providências de praxe**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab N° 2630/2018)

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/08/2018, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3225863** e o código CRC **8B15FD62**.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 708

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 709

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 713

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 725

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 727

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 728

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 729

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 730

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 731

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 732

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Relatório Devolvidos Casa Civil (4314721) SEI 53000.075619/2013-67 / pg. 734

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.075619/2013-67.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/06/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4328407** e o código CRC **3E8C254C**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.075619/2013-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, inscrita no CNPJ sob n° 97.538.346/0001-80, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz Alta/ RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12484/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01398/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 1651, de 04 de Abril de 2018, publicada no DOU de 09/04/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.075619/2013-67 SEI nº 4328407

EM nº 00351/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.075619/2013-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, inscrita no CNPJ sob n° 97.538.346/0001-80, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz Alta/ RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12484/2015/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01398/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 1651, de 04 de Abril de 2018, publicada no DOU de 09/04/2018.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34557/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.075619/2013-67.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4660230** e o código CRC **80E83C35**.

Referência: Processo nº 53000.075619/2013-67 SEI nº 4660230